

# MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



## SUMÁRIO

### RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

#### PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

**Despachos n.ºs 160/P/2010** (Acções a desenvolver em algumas praças da cidade - Conhecimento prévio ao Gabinete do Presidente), **161/P/2010 a 166/P/2010, 167/P/2010** (Subdelegação de competências) e **168/P/2010** (Subdelegação de competências)  
*pág. 1108*

GABINETE DA VEREADORA HELENA ROSETA  
**Despacho n.º 10/GVHR/2010** (Constituição de Grupo de Trabalho de Coordenação de Protocolo CML/Fenache)  
*pág. 1114*

#### DIRECÇÕES MUNICIPAIS

##### SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
DIVISÃO DE ALVARÁS, ESCRIVANIA E TOPONÍMIA  
**Atribuição de numeração de polícia - Rectificação**  
*pág. 1115*

DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
**Despacho n.º 1/DMSC/DMAGI/10**  
*pág. 1115*

## RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E GESTÃO DE CARREIRAS

NÚCLEO DE MOBILIDADE

**Acordo de mobilidade interna - Ingressos no âmbito de procedimento concursal - Mobilidade interna na categoria - Nomeação de serviço - Nomeação em regime de substituição - Rectificação**  
pág. 1115

## FINANÇAS

**Despacho n.º 3/DMF/2010**  
pág. 1116

## PLANEAMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E CADASTRO

**Despacho n.º 1/DMPU/DIGC/2010**  
pág. 1116

## GESTÃO URBANÍSTICA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, RELAÇÕES PÚBLICAS E APRECIACÃO LIMINAR

**Processos**  
pág. 1116

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA I

DIVISÃO DA ZONA SUL

**Despacho n.º 4/DZS/2010** (Substituição em período de férias)  
**- Processos**  
pág. 1120

DIVISÃO DA ZONA OCIDENTAL

**Processos**  
pág. 1122

UNIDADE DE PROJECTO DA ALTA DO LUMIAR

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

**Processos - Auto de recepção definitiva de trabalhos**  
pág. 1125

## CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA

DIVISÃO DE CONTROLO FINANCEIRO

**Despacho n.º 1/DCF/2010**  
pág. 1126

## AMBIENTE URBANO

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES

**Despacho n.º 6/10/DMAU/DAEV**  
pág. 1126

DIVISÃO DE CONTROLO AMBIENTAL

**Despacho n.º 5/10/DMAU/DAEV/DCA** (Subdelegação de competências - 24/06/2010 a 29/06/2010)  
pág. 1126

DIVISÃO DE GESTÃO CEMITERIAL

**Processos**  
pág. 1127

CEMITÉRIO DO ALTO DE SÃO JOÃO

**Petições**  
pág. 1127

CEMITÉRIO DOS PRAZERES

**Petições**  
pág. 1130

CEMITÉRIO DA AJUDA

**Petições**  
pág. 1131

CEMITÉRIO DE BENFICA

**Petições**  
pág. 1132

CEMITÉRIO DOS OLIVAIS

**Petições**  
pág. 1134

CEMITÉRIO DO LUMIAR

**Petições**  
pág. 1135

CEMITÉRIO DE CARNIDE

**Petição**  
pág. 1137

DEPARTAMENTO DE HIGIENE URBANA  
E RESÍDUOS SÓLIDOS

**Processos**

*pág. 1137*

**HABITAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIAL  
DO PARQUE HABITACIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO  
DE HABITAÇÃO MUNICIPAL

**Processos**

*pág. 1137*

**PROTECÇÃO CIVIL, SEGURANÇA  
E TRÁFEGO**

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA  
E TRÁFEGO

**Processos**

*pág. 1137*

**PROJECTOS E OBRAS**

DEPARTAMENTO DE OBRAS DE INFRA-  
ESTRUTURAS E SANEAMENTO

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
DE INFRA-ESTRUTURAS DO SUBSOLO

**Petições**

*pág. 1138*

DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO  
E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

**Autos de consignação de trabalhos - Autos de recepção  
provisória de trabalhos - Autos de recepção definitiva de trabalhos**

*pág. 1140*

GABINETE DA DIRECTORA

**Despachos n.º 2/DCCE/10, 3/DCCE/10 e 4/DCCE/10**

*pág. 1141*

**Edital n.º 08/2010** (Viaturas abandonadas)

*pág. 1142*

**ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO**

**ANÚNCIOS**

**Modelo de Anúncio do Concurso Público** (Aquisição do serviço de transporte escolar para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública da cidade de Lisboa - Ano lectivo 2010-2011 - Processo n.º 34/DMSC-DA/2010) - **Modelo de Anúncio do Concurso Público** (Reformulação da sinalização semaforica do Eixo Marquês de Fronteira/ Duque de Ávila - Processo n.º 30/DMSC-DA/2010) - **N.º 79/10/DCEP, 80/10/DCEP, 82/10/DCEP a 86/10/DCEP e 88/10/DCEP - N.º 16/10/UPM e 18/10/UPM - N.º 18/10/UPSB/UPMSP**

*pág. 1143*

**EDITAIS**

**N.º 46/2010** (Covais a desocupar e anuidades em atraso), **47/2010** (Covais a desocupar e anuidades em atraso), **48/2010** (Desocupação de ossários municipais - Cemitério de Carnide) e **49/2010** (Alienação sob a forma de hasta pública, da parcela de terreno municipal sita no Rego, adjacente à Avenida Álvaro Pais, com a área de 4987 m<sup>2</sup>, delimitada a orla cor verde na cópia da Planta n.º 09/029/02 do Departamento do Património Imobiliário e identificada na Planta n.º 116/DPU/2009 do Processo n.º 680/EDI/08)

*pág. 1155*

# RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

## PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

### Despacho n.º 160/P/2010

Acções a desenvolver em algumas praças da cidade - Conhecimento prévio ao Gabinete do Presidente

A Praça do Comércio, do Rossio, a Praça dos Restauradores e da Figueira, constituem algumas das mais emblemáticas praças da cidade de Lisboa, sendo que, atenta a sua localização e o seu valor histórico, as intervenções que aí têm lugar carecem de uma análise integrada.

Torna-se, pois, necessário articular as várias acções a desenvolver junto destas, pelo que importa assegurar que o Gabinete do Presidente tenha conhecimento prévio e acompanhe as utilizações autorizadas para as mesmas.

Assim, em face do exposto, e atentas, designadamente, as competências que me são conferidas pelo disposto na alínea *a)* do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino o seguinte:

- 1 - Qualquer intervenção ou evento nas praças referidas no número seguinte, independentemente da natureza ou do serviço ou entidade que os promova, incluindo a emissão de licenças de utilização de espaço público, está sujeita ao parecer prévio a emitir no âmbito do Gabinete do Presidente;
- 2 - Estão abrangidas pelo disposto no número anterior as seguintes praças:

- a)* Praça do Comércio;
- b)* Praça D. Pedro IV (Rossio);
- c)* Praça da Figueira;
- d)* Praça dos Restauradores.

3 - O presente despacho não prejudica a prévia instrução do processo pelos Serviços competentes, designadamente pela Direcção Municipal de Ambiente Urbano e pela Direcção Municipal de Projectos e Obras, nem as delegações de competências para a decisão final sobre os pedidos efectuados ou acções a desenvolver;

4 - O presente despacho entra em vigor em 1 de Julho de 2010.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2010/06/08.

O Presidente,  
(a) *António Costa*

### Despacho n.º 161/P/2010

José Saramago é um nome maior da Língua Portuguesa.

Galardoado com o Prémio Nobel de Literatura em 1998, José Saramago é, justamente, considerado o maior responsável pelo reconhecimento internacional da prosa em língua portuguesa.

Lisboa é cenário de muitas das suas obras, revelando a sua profunda ligação à cidade que o recebeu ainda criança assim contribuindo para o prestígio de Lisboa por todo o Mundo.

Foi, igualmente, em Lisboa que desempenhou um destacado papel como autarca, tendo inclusive presidido à Assembleia Municipal de Lisboa.

José Saramago faleceu hoje, dia 18 de Junho.

Assim, determino que seja colocada a meia-haste a bandeira do Município em todos os edifícios municipais, bem como em todos os locais onde a mesma seja normalmente hasteada, pelo período de 3 dias.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2010/06/18.

O Presidente,  
(a) *António Costa*

### Despacho n.º 162/P/2010

Considerando que, os titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelos Decretos-Leis n.º 104-/2006, de 7 de Junho, e n.º 305/2009, de 23 de Outubro;

Considerando que, o Júri do procedimento concursal para o provimento do cargo de chefe da Divisão de Relações Externas e Cooperação, concluída a aplicação dos métodos de selecção - avaliação curricular e entrevista pública -, elaborou proposta de nomeação da técnica superior Cristina Maria Barata Alexandre Rocha Martins Alfaro, contendo as razões da escolha desta candidata;

Considerando que, as razões pelas quais a escolha recaiu nesta candidata assentaram no juízo ponderado dos métodos de selecção aplicados e respectivos critérios de apreciação, cuja avaliação e fundamentação constam das deliberações do Júri exaradas em actas que integram o respectivo procedimento concursal;

Considerando que, a referida técnica superior possui as competências técnicas e a aptidão para o exercício de funções dirigentes, adequadas às exigências do cargo a prover, atentas as competências desta unidade orgânica

descritas no Aviso n.º 9769-A/2002, publicado no «Diário da República», Apêndice n.º 148-A, II série, n.º 271, de 23 de Novembro de 2002, alterado pelo Aviso n.º 20333/2007, publicado no «Diário da República», 2.ª série, n.º 203, de 22 de Outubro de 2007, porquanto da apreciação do seu mérito resultou que se trata da candidata que melhor se enquadra no perfil pretendido, uma vez que alia uma experiência profissional muito diversificada e aprofundada, a uma boa capacidade de liderança, bem como de planeamento e organização, tendo revelado aptidão para uma gestão eficiente e eficaz orientada para resultados, com capacidade de alinhamento estratégico;

Considerando que, a técnica superior Cristina Maria Barata Alexandre Rocha Martins Alfaro possui os requisitos legais exigidos no n.º 1 do artigo 20.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redacção actual, para o provimento do cargo em apreço;

Nomeio, no uso da competência conferida pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelos Decretos-Leis n.º 104/2006, de 7 de Junho, e n.º 305/2009, de 23 de Outubro, conjugado com o n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau de chefe da Divisão de Relações Externas e Cooperação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, a licenciada Cristina Maria Barata Alexandre Rocha Martins Alfaro, técnica superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa.

Autorizo, nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redacção actual, que a ora nomeada possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua categoria de origem, respeitados os limites remuneratórios estabelecidos neste preceito legal.

A presente nomeação produz efeitos à data da sua publicação em «Diário da República».

Paços do Concelho de Lisboa, em 2010/06/18.

O Presidente,  
(a) *António Costa*

#### **Nota Curricular**

*Nome:* Cristina Maria Barata Alexandre Rocha Martins Alfaro.

#### *Formação Académica e Profissional:*

- Licenciatura em Relações Internacionais, pelo Instituto de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP), da Universidade Técnica de Lisboa.

- Curso de Extensão Universitária de Formação de Funcionários Internacionais, pelo Instituto de Relações Internacionais do ISCSP.  
- Curso de Extensão Universitária de Formação Diplomática, pelo Instituto de Relações Internacionais do ISCSP.

#### *Experiência Profissional:*

- Programa de Ocupação Temporária de Jovens, na área das relações Internacionais da CML - 1987.
- Desempenho de funções de apoio, na área das Relações Internacionais da CML - 1987.
- Desempenho de funções no Gabinete da Vereação que detinha o Pelouro das Relações Internacionais e posteriormente no Gabinete de Relações Internacionais, Institucionais e Intermunicipais - 1988-1995.
- Posse na categoria de 2.ª classe da carreira técnica superior (relações internacionais) - 1993.
- Posse na categoria de 1.ª classe da carreira técnica superior (relações internacionais) - 1994.
- Nomeada chefe de divisão do Gabinete de Relações Internacionais, Institucionais e Intermunicipais, em regime de substituição - 1995-2002.
- Posse na categoria de principal da carreira técnica superior (relações internacionais) - 1998.
- Integração na categoria de assessora da carreira técnica superior (relações internacionais) - 2001.
- Integrou o Departamento de Apoio aos Órgãos do Município (DAOM), onde assessorou o respectivo director nas tarefas que lhe foram cometidas - 2002-2006.
- Nomeada chefe da Divisão de Relações Externas e Cooperação, do Departamento de Apoio aos Órgãos do Município, em regime de substituição - 2006-2010.
- Enquanto chefe da Divisão de Relações Externas e Cooperação da CML:
  - É coordenadora de Lisboa junto da UCCI (União das Cidades Capitais Ibero-Americanas);
  - É membro do Comité Permanente da UCUE (União das Capitais da União Europeia);
  - É «officer contact» junto das Eurocidades;
  - É membro de ligação com a UCCLA (União das Cidades Luso-Afro-Américo-Asiáticas) e com a Casa da América Latina, apoiando técnica e administrativamente as actividades desenvolvidas por estas duas organizações;
  - Assegura os contactos institucionais com as diversas organizações internacionais com as quais a cidade de Lisboa é membro e com as quais mantém contactos permanentes ou pontuais a fim de assegurar a representação do município;
  - Assegura os contactos com as cidades com as quais a cidade de Lisboa está geminada ou com as quais celebrou acordos de Amizade e Cooperação;
  - Assegura e coordena a representação do município em acções de cooperação externa, no âmbito da UE e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.
- Foi vogal e presidente de Júri em diversos concursos internos e externos, de acesso e de ingresso, na CML.
- Recebeu diversos louvores no exercício das suas funções.



## Despacho n.º 163/P/2010

Considerando que, os titulares dos cargos de direcção intermédia do 1.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelos Decretos-Leis n.º 104/2006, de 7 de Junho, e n.º 305/2009, de 23 de Outubro;

Considerando que, o Júri do procedimento concursal para o provimento do cargo de director do Departamento de Estudos e Planeamento Financeiro, concluída a aplicação dos métodos de selecção - avaliação curricular e entrevista pública -, elaborou proposta de nomeação do técnico superior Elídio Mendes Nobre, contendo as razões da escolha deste candidato;

Considerando que, as razões pelas quais a escolha recaiu neste candidato assentaram no juízo ponderado dos métodos de selecção aplicados e respectivos critérios de apreciação, cuja avaliação e fundamentação constam das deliberações do Júri exaradas em actas que integram o respectivo procedimento concursal;

Considerando que, o referido técnico superior possui as competências técnicas e a aptidão para o exercício de funções dirigentes, adequadas às exigências do cargo a prover, atentas as competências desta unidade orgânica descritas no Aviso n.º 9769-A/2002, publicado no «Diário da República», Apêndice n.º 148-A, II série, n.º 271, de 23 de Novembro de 2002, porquanto da apreciação do seu mérito resultou que se trata do candidato que se enquadra no perfil pretendido, uma vez que alia uma experiência profissional muito aprofundada e enquadrada no âmbito da actividade a desenvolver pelo Departamento, a uma excelente capacidade de liderança, bem como de planeamento e organização;

Considerando que, o técnico superior Elídio Mendes Nobre possui os requisitos legais exigidos no n.º 1 do artigo 20.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redacção actual, para o provimento do cargo em apreço;

Nomeio, no uso da competência conferida pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelos Decretos-Leis n.º 104/2006, de 7 de Junho, e n.º 305/2009, de 23 de Outubro, conjugado com o n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, para o cargo de direcção intermédia do 1.º grau de director do Departamento de Estudos e Planeamento Financeiro, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, o licenciado Elídio Mendes Nobre, técnico superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa.

Autorizo, nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redacção actual, que o ora nomeado possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua categoria de origem, respeitadas os limites remuneratórios estabelecidos neste preceito legal.

A presente nomeação produz efeitos à data da sua publicação em «Diário da República».

Paços do Concelho de Lisboa, em 2010/06/18.

O Presidente,  
(a) *António Costa*

### Nota curricular

Nome: Elídio Mendes Nobre.

### Formação Académica:

Licenciatura em Gestão de Empresas.  
Pós-graduação em Location facility planning and regional economic development in Europe pelo European Research Foundation and Institute for Industrial Location and Regional Economic Development (ERFI).

### Cargos e funções:

Técnico Superior assessor principal na Câmara Municipal de Lisboa, tendo desempenhado os seguintes cargos:

1989 - 1994 - Chefe da Divisão de Estudos e Informação Estatística;  
1994 - 2000 - Chefe da Divisão de Estudos e Informação Financeira;  
2000 - 2002 - Director do Departamento de Estudos e Apoio à Gestão;  
Desde 2002 - Director do Departamento de Estudos e Planeamento Financeiro.

## Despacho n.º 164/P/2010

Considerando que, os titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelos Decretos-Leis n.º 104/2006, de 7 de Junho, e n.º 305/2009, de 23 de Outubro;

Considerando que, o Júri do procedimento concursal para o provimento do cargo de chefe da Divisão de Planeamento e Controlo Financeiro, concluída a aplicação dos métodos de selecção - avaliação curricular e entrevista pública -, elaborou proposta de nomeação da técnica superior Cecília Maria Fagundes de Melo Pereira, contendo as razões da escolha desta candidata;

Considerando que, as razões pelas quais a escolha recaiu nesta candidata assentaram no juízo ponderado dos métodos de selecção aplicados e respectivos critérios de apreciação, cuja avaliação e fundamentação constam das deliberações do Júri exaradas em actas que integram o respectivo procedimento concursal;

Considerando que, a referida técnica superior possui as competências técnicas e a aptidão para o exercício de funções dirigentes, adequadas às exigências do cargo a prover, atentas as competências desta unidade orgânica descritas no Aviso n.º 9769-A/2002, publicado no «Diário da República», Apêndice n.º 148-A, II série, n.º 271, de 23 de Novembro de 2002, porquanto da apreciação do seu mérito resultou que se trata da candidata que se enquadra no perfil pretendido, uma vez que alia uma experiência profissional muito aprofundada e enquadrada no âmbito da actividade a desenvolver pela Divisão, a uma excelente capacidade de planeamento e organização, com um bom perfil de liderança;

Considerando que, a técnica superior Cecília Maria Fagundes de Melo Pereira possui os requisitos legais exigidos no n.º 1 do artigo 20.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redacção actual, para o provimento do cargo em apreço;

Nomeio, no uso da competência conferida pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelos Decretos-Leis n.º 104/2006, de 7 de Junho, e n.º 305/2009, de 23 de Outubro, conjugado com o n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau de chefe da Divisão de Planeamento e Controlo Financeiro, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, a licenciada Cecília Maria Fagundes de Melo Pereira, técnica superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa.

Autorizo, nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redacção actual, que a ora nomeada possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua categoria de origem, respeitados os limites remuneratórios estabelecidos neste preceito legal.

A presente nomeação produz efeitos à data da sua publicação em «Diário da República».

Paços do Concelho de Lisboa, em 2010/06/18.

O Presidente,  
(a) *António Costa*

#### **Nota Curricular**

*Nome:* Cecília Maria Fagundes de Melo Pereira.

*Formação Académica:*

Licenciatura em Gestão e Administração Pública.

*Experiência profissional:*

-Desde Novembro de 2002 exerce funções como chefe da Divisão de Planeamento e Controlo Financeiro, no Departamento de Estudos e Planeamento Financeiro, da Direcção Municipal de Finanças da Câmara Municipal de Lisboa, sendo responsável pela elaboração dos documentos previsionais do município (Orçamento e Grandes Opções do Plano), respectivas alterações e revisões orçamentais e acompanhamento da sua execução.

Desde a sua primeira edição em 2008, integra a equipa do Orçamento Participativo, participando na concepção e organização do modelo e coordenação do processo em BackOffice.

-Anteriormente, entre Novembro de 1992 e Novembro 2002, realizou trabalhos semelhantes enquanto técnica superior na Divisão de Planeamento e Controlo Financeiro.

#### **Despacho n.º 165/P/2010**

Considerando que, os titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelos Decretos-Leis n.º 104/2006, de 7 de Junho, e n.º 305/2009, de 23 de Outubro;

Considerando que, o Júri do procedimento concursal para o provimento do cargo de chefe da Divisão de Informação Financeira e Análise de Projectos, concluída a aplicação dos métodos de selecção - avaliação curricular e entrevista pública -, elaborou proposta de nomeação da técnica superior Paula Maria Reis Costa, contendo as razões da escolha desta candidata;

Considerando que, as razões pelas quais a escolha recaiu nesta candidata assentaram no juízo ponderado dos métodos de selecção aplicados e respectivos critérios de apreciação, cuja avaliação e fundamentação constam das deliberações do Júri exaradas em actas que integram o respectivo procedimento concursal;

Considerando que, a referida técnica superior possui as competências técnicas e a aptidão para o exercício de funções dirigentes, adequadas às exigências do cargo a prover, atentas as competências desta unidade orgânica descritas no Aviso n.º 9769-A/2002, publicado no «Diário da República», Apêndice n.º 148-A, II série, n.º 271, de 23 de Novembro de 2002, porquanto da apreciação do seu mérito resultou que se trata de uma candidata que se enquadra no perfil pretendido, uma vez que alia uma experiência profissional muito aprofundada e enquadrada no âmbito da actividade a desenvolver pela Divisão, a uma boa capacidade de planeamento e organização, com adequado perfil de liderança;

Considerando que, a técnica superior Paula Maria Reis Costa possui os requisitos legais exigidos no n.º 1 do artigo 20.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redacção actual, para o provimento do cargo em apreço;

Nomeio, no uso da competência conferida pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelos Decretos-Leis n.º 104/2006, de 7 de Junho, e n.º 305/2009, de 23 de Outubro, conjugado com o n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau de chefe da Divisão de Informação Financeira e Análise de Projectos, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, a licenciada Paula Maria Reis Costa, técnica superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa.

Autorizo, nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redacção actual, que a ora nomeada possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua categoria de origem, respeitados os limites remuneratórios estabelecidos neste preceito legal.

A presente nomeação produz efeitos à data da sua publicação em «Diário da República».

Paços do Concelho de Lisboa, em 2010/06/18.

O Presidente,  
(a) António Costa

#### **Nota Curricular**

*Nome:* Paula Maria Reis Costa.

#### *Formação Académica e Profissional:*

2009 - Formação de Executivos - Programa de Performance e Controlo de Gestão, pela Universidade Católica Portuguesa.

2009 - Certificação, pelo Instituto do Trabalho e da Solidariedade Social, da competência pedagógica para o exercício da actividade de formadora (CAP, renovação das competências pedagógicas).

1995 - Pós-graduação em Estudos Europeus (dominante económica), pela Universidade Católica Portuguesa.

1992 - Licenciatura em Gestão e Administração Pública, com especialização em Planeamento e Controlo de Gestão, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

#### *Experiência Profissional:*

- De Janeiro 2008 ao presente - Chefe da Divisão de Informação Financeira e Análise de Projectos, do Departamento de Estudos e Planeamento Financeiro, da Direcção Municipal de Finanças.

- De Maio 2001 a Janeiro 2008 - Chefe da Divisão Administrativa, Económica e Financeira, da Unidade de Projecto da Alta do Lumiar (designada até Novembro/2002, Divisão de Análise Económica e Financeira da DP-COPRAD, Direcção de Projecto de Coordenação e Planeamento da Recuperação de Áreas Degradadas).

- Janeiro de 1993 a Maio de 2001 - Técnica superior da Divisão de Estudos e Informação Financeira, da Direcção Municipal de Finanças, Planeamento e Controlo de Gestão, integrada, até à fusão dos serviços GEP - Gabinete de Estudos e Planeamento e Finanças, na Divisão de Estudos e Informação Estatística, do GEP.

- De Abril a Dezembro de 1992 - Estágio curricular no GEP - Gabinete de Estudos e Planeamento para conclusão da licenciatura (Seminário de Investigação).

- De Setembro 1990 a Setembro/1991 - Participação no projecto do GEG/ISCTE «Gestão Estratégica, dinâmica permanente de mudança», desenvolvendo o trabalho de campo na PME Madaleno, Ltd.ª, do sector dos moldes para plástico, sediada na zona industrial de Aveiro.

Integra a bolsa de formadores internos da CMLisboa e colaborou como formadora com o Centro de Estudos e Formação Autárquica na área da contabilidade e da gestão financeira autárquica.

#### **Despacho n.º 166/P/2010**

Considerando que:

- a) A acessibilidade dos espaços públicos, edifícios e serviços é uma condição para a concretização de direitos fundamentais consagrados na Constituição da República Portuguesa e um factor objectivo de qualidade e segurança na vivência da cidade;
- b) Criar melhores condições de acessibilidade em Lisboa constitui, por esse motivo, um imperativo e uma prioridade para esta Câmara Municipal, sendo indispensável para a intervenção à escala do Concelho a elaboração de um plano municipal de acessibilidade pedonal;
- c) Através da Deliberação n.º 566/CM/2009, foi aprovada a elaboração do Plano de Acessibilidade Pedonal de Lisboa, com base numa proposta de metodologia que prevê a constituição de uma Equipa do Plano, estrutura de natureza técnica, bem como de uma Comissão de Acompanhamento e de um Painel Consultivo, estruturas de natureza política;
- d) Nos termos da referida Deliberação, a nomeação destas estruturas e o acompanhamento dos seus trabalhos competem ao Presidente da Câmara.

Determino:

A constituição da Equipa do Plano de Acessibilidade Pedonal de Lisboa, do Painel Consultivo e da Comissão de Acompanhamento, em conformidade com o ponto 1 da Deliberação n.º 566/CM/2009, nos termos e disposições seguintes:

1 - A Equipa do Plano é constituída com base no Núcleo de Acessibilidade, do Departamento de Planeamento de Infra-estruturas, devendo ser-lhe disponibilizados os recursos materiais e humanos necessários à boa prossecução dos trabalhos de elaboração do Plano, nomeadamente técnicos com competências adequadas à intervenção nas áreas da Arquitectura, Arquitectura Paisagista, Urbanismo, Engenharia Civil, Mobilidade e Transportes, Sistemas de Informação Geográfica, comunicação e participação pública, os quais serão designados para colaborar com a equipa a tempo total ou parcial;



- 2 - Compete à Equipa do Plano, no âmbito das orientações do Departamento de Planeamento de Infra-estruturas, coordenar a elaboração do Plano, de acordo com a metodologia aprovada, efectuando directamente todos os contactos necessários com os serviços municipais e outras entidades;
- 3 - Nomeio coordenador da Equipa do Plano o Arquitecto Pedro Homem de Gouveia e coordenadores adjuntos o Arquitecto Jorge Falcato Simões e o Arquitecto Pedro Alves Nave;
- 4 - Atendendo à transversalidade das áreas de intervenção do Plano e à necessidade de articulação com diversos Pelouros e serviços camarários, nas matérias relativas à elaboração do Plano, a Equipa do Plano reporta directamente ao Vereador com o Pelouro da Mobilidade, ao qual prestará regularmente informação sobre o andamento dos trabalhos;
- 5 - A Comissão de Acompanhamento do Plano tem por missão facilitar a abordagem integrada de questões transversais às competências dos diversos serviços municipais, agilizar contactos e fomentar a partilha de conhecimentos e a troca de informação relevante para o Plano, sendo constituída por pelo menos um representante de cada Direcção Municipal com intervenção directa nos domínios que o Plano terá de abordar, de acordo com a legislação vigente;
- 6 - O Painel Consultivo do Plano de Acessibilidade Pedonal de Lisboa tem como missão contribuir para a participação da sociedade civil na elaboração do Plano, sendo constituído pelas instituições que integram o Grupo de Trabalho «Acessibilidade e Mobilidade» do Conselho Municipal para a Inclusão das Pessoas com Deficiência, bem como por outras organizações e cidadãos que possam dar um contributo relevante em matéria de acessibilidade e mobilidade pedonal;
- 7 - Os trabalhos da Comissão de Acompanhamento e do Painel Consultivo serão coordenados pela Dr.<sup>a</sup> Ana Sofia Antunes, do Gabinete do Vereador da Mobilidade, Infra-estruturas e Obras Municipais, a quem caberá convocar e conduzir as reuniões;
- 8 - Os representantes dos serviços municipais indicados no número 5 deverão ser designados e comunicados à Coordenadora da Comissão de Acompanhamento no prazo máximo de 30 dias após a publicação do presente despacho em *Boletim Municipal*;
- 9 - A Proposta Global de Plano deverá ser elaborada no prazo de 12 meses, contados a partir da publicação do presente despacho em *Boletim Municipal*;
- 10 - Face aos prazos definidos para a elaboração do Plano e ao carácter prioritário de que se reveste a promoção da Acessibilidade em Lisboa, todos os serviços municipais devem prestar a colaboração devida e assumir as tarefas necessárias ao bom desenvolvimento dos trabalhos.

Lisboa, em 2010/06/21.

O Presidente,

(a) *António Costa*

O Vereador,

(a) *Fernando Nunes da Silva*

## Despacho n.º 167/P/2010

### Subdelegação de competências

I - Nos termos e ao abrigo do artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e dos artigos 36.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e considerando as competências que me foram delegadas e subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, através do seu Despacho n.º 166/P/2009, de 2009/11/12, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 824, de 2009/12/03:

- 1 - Subdelego no director municipal de Ambiente Urbano, Eng.º Ângelo Horácio de Carvalho Mesquita, ou em quem legalmente o substitua, e relativamente às matérias da respectiva Direcção Municipal, com missão definida pela Reorganização dos Serviços Municipais, aprovada pela Assembleia Municipal e publicada no Apêndice n.º 148-A/2002, do «Diário da República», n.º 271, II Série, de 23 de Novembro, as competências necessárias para promover o lançamento de empreitadas, nos termos da legislação em vigor, para o efeito aprovando as peças procedimentais, procedendo às respectivas adjudicações até ao limite de 49 879 euros e praticando todos os actos atribuídos por lei ao dono de obra ou à entidade competente para a decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos;
- 2 - Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do Despacho n.º 166/P/2009, de 2009/11/12, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 824, de 2009/12/03, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, fica o director municipal de Ambiente Urbano, autorizado a subdelegar nos Dirigentes do respectivo serviço as competências que lhe foram subdelegadas pelo presente despacho, com a faculdade de subdelegação;
- 3 - O director municipal de Ambiente Urbano deverá assegurar o total respeito pelas normas legais e regulamentares em vigor, designadamente o regulamento Municipal de Execução do Orçamento da CML, em especial as normas reguladoras dos limites de autorização de despesa pública;
- 4 - Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 69.º da LAL, o director municipal de Ambiente Urbano deve informar-me, mensalmente e por escrito, das decisões geradoras de custos ou proveitos financeiros, proferidas ao abrigo da presente subdelegação de competências, em conjunto com um quadro-resumo das actividades desenvolvidas no âmbito da mesma, com os anexos que se justificarem;
- 5 - O director municipal de Ambiente Urbano deve, ainda, responder, no prazo máximo de cinco dias úteis, aos pedidos de informação por mim apresentados quanto a matérias objecto da presente subdelegação;

- 6- No uso das competências subdelegadas deve ser assegurado o cumprimento do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo;
- 7- No que respeita às competências para a realização de despesas orçamentadas com os procedimentos de obras municipais a autorização de subdelegação concedida inclui apenas os directores de departamento respectivos e é limitada a 24 939,89 euros;
- 8- Ficam ratificados todos os actos administrativos entretanto praticados pelo director municipal de Ambiente Urbano, no âmbito das competências ora subdelegadas e desde que estejam em conformidade com a presente subdelegação de competências;
- 9- Este despacho é proferido com o integral conhecimento e concordância do Vereador do Ambiente Urbano, Espaços Verdes, Espaço Público e Abastecimentos, Dr. José Sá Fernandes;
- 10- O presente despacho produz efeitos imediatos.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2010/06/22.

O Vereador,

(a) *Fernando Nunes da Silva*

### **Despacho n.º 168/P/2010**

#### Subdelegação de competências

I - Nos termos e ao abrigo do artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e dos artigos 36.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e considerando as competências que me foram delegadas e subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, através do seu Despacho n.º 166/P/2009, de 2009/11/12, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 824, de 2009/12/03:

1 - Subdelego no director do Departamento de Abastecimentos, da Direcção Municipal das Actividades Económicas, Eng.º João Augusto Carvalho Rodrigues, ou em quem legalmente o substitua, e relativamente às matérias do respectivo Departamento Municipal, com as competências definidas pela Reorganização dos Serviços Municipais, aprovada pela Assembleia Municipal e publicada no Apêndice n.º 148-A/2002 do «Diário da República», n.º 271, II Série, de 23 de Novembro, as competências necessárias para promover o lançamento de empreitadas, nos termos da legislação em vigor, para o efeito aprovando as peças procedimentais, procedendo às respectivas adjudicações até ao limite de 49 879 euros e praticando todos os actos atribuídos por lei ao dono de obra ou à entidade competente para a decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos;

- 2- O director do Departamento de Abastecimentos, da Direcção Municipal das Actividades Económicas, deverá assegurar o total respeito pelas normas legais e regulamentares em vigor, designadamente o Regulamento Municipal de Execução do Orçamento da CML, em especial as normas reguladoras dos limites de autorização de despesa pública;
- 3- Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 69.º da L.A.L., o director do Departamento de Abastecimentos, da Direcção Municipal das Actividades Económicas, deve informar-me, mensalmente e por escrito, das decisões geradoras de custos ou proveitos financeiros proferidas ao abrigo da presente subdelegação de competências, em conjunto com um quadro-resumo das actividades desenvolvidas no âmbito da mesma, com os anexos que se justificarem;
- 4- O director do Departamento de Abastecimentos, da Direcção Municipal das Actividades Económicas, deve, ainda, responder, no prazo máximo de cinco dias úteis, aos pedidos de informação por mim apresentados quanto a matérias objecto da presente subdelegação;
- 5- No uso das competências subdelegadas deve ser assegurado o cumprimento do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo;
- 6- Ficam ratificados todos os actos administrativos entretanto praticados pelo director do Departamento de Abastecimentos, da Direcção Municipal das Actividades Económicas, no âmbito das competências ora subdelegadas e desde que estejam em conformidade com a presente subdelegação de competências;
- 7- Este despacho é proferido com o integral conhecimento e concordância do Vereador do Ambiente Urbano, Espaços Verdes, Espaço Público e Abastecimentos, Dr. José Sá Fernandes.
- 8- O presente despacho produz efeitos imediatos.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2010/06/22.

O Vereador,

(a) *Fernando Nunes da Silva*

## **GABINETE DA VEREADORA HELENA ROSETA**

### **Despacho n.º 10/GVHR/2010**

Constituição do Grupo de Trabalho de Coordenação do Protocolo CML/FENACHE

Decorrente da aprovação, em reunião de Câmara de 5 de Maio, da Proposta n.º 173/2010, deve ser constituído o Grupo de Trabalho de Coordenação do Protocolo CML/FENACHE.

Nos termos do n.º 2.2 da referida proposta nomeio, como representante da Direcção Municipal de Habitação a técnica da DMH/DPP, Sr.ª Eng.ª Luísa Maria Melo Ribeiro e em caso de impossibilidade desta a Sr.ª Eng.ª Anabela Almeida Madaleno ou a Sr.ª Arq.ª Maria Helena Henriques, que constituirão o núcleo de apoio às Cooperativas da Direcção Municipal de Habitação.

Lisboa, em 2010/06/17.

A Vereadora,

(a) *Helena Roseta*

## DIRECÇÃO MUNICIPAL

### SERVIÇOS CENTRAIS

#### DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

##### DIVISÃO DE ALVARÁS, ESCRIVANIA E TOPONÍMIA

###### Atribuição de numeração de polícia

###### Deferidos

Obra n.º 17 626 - Maria Eduarda Protasio da Silva Brandão.  
- Ao prédio-obra n.º 17 626, foram atribuídos os n.ºs 90-A e 90 na Rua Dom Luís Coutinho.

Processo n.º 14 871/CML/09 - Empresa de Urbanização de Lisboa - EPUL. - Ao prédio-obra n.º 66 994, situado na Rua Mário Dionísio, tornejando para a Rua Prof. Paulo Merêa, lote G, foram atribuídos os n.ºs 4 e 4-A na Rua Mário Dionísio e o n.º 1 na Rua Prof. Paulo Merêa.

Processo n.º 14 878/CML/09 - Empresa de Urbanização de Lisboa - EPUL. - Ao prédio-obra n.º 66 995, situado na Rua Mário Dionísio, lote H, foram atribuídos os n.ºs 2, 2-A, 2-B, 2-C, 2-D, 2-E, 2-F e 2-G de polícia.

Processo n.º 2147/DOC/10 - Patrícia Alexandra da Silva Piloto. - Ao prédio-obra n.º 67 490, situado na Rua «C», à Quinta dos Alcoutins, lote 31, foram atribuídos os n.ºs 8 e 8-A de polícia.

###### Indeferidos

Processo n.º 33 589/CML/09 - Maria da Trindade Rodrigues de Brito. - Vai ser indeferido em virtude de não ser possível confirmar a legalidade da construção.

Processo n.º 4710/CML - Ana Cristina Filipe Baptista. - Vai ser indeferido em virtude de não ser possível confirmar a legalidade da obra.

Processo n.º 1224/DOC - OPEC - Contabilidade e Gestão, Ltd.ª e outros. - Vai ser indeferido em virtude do local ser de origem particular.

Informação n.º 1588/DMSC/DSG/DAET/10 - Email de Paulo Jesus Marote Ornelas Flor. - Vai ser indeferido em virtude do edifício não ter projecto de alteração licenciado.

###### Arquivados

Processo n.º 10 315/CML/09 - José Carlos Brazinhá Alves. - Vai ser arquivado por o requerente ter sido notificado pelo Departamento de Gestão Urbanística e, não tendo sido dada resposta à notificação, considerou-se extinto o procedimento.

Processo n.º 16 787/CML/10 - Montuno, Ltd.ª. - Vai ser arquivado por já ter sido dado cumprimento ao solicitado.

### Rectificação

No Boletim Municipal n.º 462, de 2002/12/26, onde se lê:

Obra n.º 66 383 - São os n.ºs 30-A, 30-B, 30-C, 30-D e 30-E na Rua Filipe Folque e os n.ºs 23 e 23-A na Rua Pinheiro Chagas.

Deve ler-se:

Obra n.º 66 383 - São os n.ºs 30-A, 30-B, 30-C, 30, 30-D e 30-E na Rua Filipe Folque e os n.ºs 23 e 23-A na Rua Pinheiro Chagas.

## DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

### Despacho n.º 1/DMSC/DMAGI/10

Nos termos do n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, indico o Dr. Bruno Noiret Silveira da Cunha, chefe da Divisão de Novas Tecnologias, para me substituir durante o meu período de férias, que decorrerá de 28 de Junho a 9 de Julho de 2010.

Lisboa, em 2010/06/18.

A directora de departamento,  
(a) Alexandra Carvalho

## DIRECÇÃO MUNICIPAL

### RECURSOS HUMANOS

#### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

##### DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E GESTÃO DE CARREIRAS

###### NÚCLEO DE MOBILIDADE

###### Acordo de mobilidade interna

Gabinete da Sr.ª Vereadora Catarina Vaz Pinto - Maria Teresa Gil Lopes, técnica superior, da Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas do Ministério da Cultura, trabalhadora n.º 955392 - Por despacho de 2010/04/24 da Sr.ª Vereadora de Recursos Humanos, foi autorizado o Acordo de mobilidade interna, por um ano, renovável por iguais períodos até ao termo do mandato da Senhora Vereadora Catarina Vaz Pinto, com efeitos a partir de 1 de Março de 2010.

###### Ingressos no âmbito de procedimento concursal

DMC/DBA - César Augusto Ferreira, técnico superior, trabalhador n.º 954951, foi provido no âmbito de procedimento concursal com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na Câmara Municipal de Oeiras, com efeitos a partir de 21 de Junho de 2010.

DMAE/DA - Luís Manuel Teixeira Gomes Rebelo, fiscal municipal de abastecimentos especialista principal, trabalhador n.º 563060, ingressou definitivamente na categoria de Técnico de Administração Tributária - Adjunto de Nível 1, Grau 2, do grupo de pessoal de Administração Tributária da Direcção-Geral dos Impostos, com efeitos a partir de 29 de Março de 2010.

## Mobilidade interna na categoria

DMPCST - José Manuel Caetano Gomes, técnico superior (engenheiro civil), trabalhador n.º 495055 - Por despacho de 2010/06/15 da Sr.ª Vereadora de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade interna na categoria na Câmara Municipal de Cascais, com efeitos a partir de 21 de Junho de 2010.

## Nomeação em comissão de serviço

DMPCST/DSRT - Norberto de Almeida Santos Monteiro, técnico superior (engenheiro civil), trabalhador n.º 763244, foi nomeado em comissão de serviço, por 3 anos, no cargo de director do Departamento de Obras Municipais, da Câmara Municipal de Amadora, com efeitos a partir de 18 de Março de 2010.

## Nomeação em regime de substituição

DMF/DC - Sandra Maria Alberto Ferreira, técnica superior (economia, finanças e gestão), trabalhadora n.º 951374, foi nomeada em regime de substituição, no cargo de chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, da Autoridade Florestal Nacional, com efeitos a partir de 7 de Junho de 2010.

## Rectificação

No *Boletim Municipal* n.º 852, de 2010/06/17, em «Estatuto de Bolseiro de Investigação», onde se lê: «DMC - Alexandra Cabeçadas Arsénio Nunes Aníbal, técnica superior (sociologia), trabalhadora n.º 35102 - Por despacho de 2010/04/16 do director municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a cessação no Instituto de Emprego e Formação Profissional e o Estatuto de Bolseiro de Investigação, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2010», deve ler-se: «DMC - Alexandra Cabeçadas Arsénio Nunes Aníbal, técnica superior (sociologia), trabalhadora n.º 35102 - Por despacho de 2010/04/16 do director municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a cessação no Instituto de Emprego e Formação Profissional *do acordo de cedência de interesse público e autorizado* o Estatuto de Bolseiro de Investigação, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2010».

## DIRECÇÃO MUNICIPAL

### FINANÇAS

#### Despacho n.º 3/DMF/2010

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 41.º do Código de Procedimento Administrativo, designo para me substituir no período das minhas férias, de 21 de Junho a 16 de Julho de 2010, o Dr. Elídio Mendes Nobre, director do Depar-

tamento de Estudo e Planeamento Financeiro, e de 19 de Julho a 23 de Julho de 2010, o Dr. Henrique Vicente Pousinha, director do Departamento de Apoio Jurídico à Actividade Financeira.

Lisboa, em 2010/06/18.

A directora municipal,  
(a) *Maria Manuela Vitório*

## DIRECÇÃO MUNICIPAL

### PLANEAMENTO URBANO

#### DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E CADASTRO

#### Despacho n.º 1/DMPU/DIGC/2010

Ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções que me foram cometidas, durante a minha ausência, por motivo de férias, designo para me substituir a Arq.ª Ana Luísa Prostes de F. Seabra Gomes Domingos, chefe da Divisão de Cadastro Municipal no seguinte período:

- De 12 de Julho a 6 de Agosto de 2010.

Lisboa, em 2010/06/23.

O director de departamento,  
(a) *José Pedro Fragata*

## DIRECÇÃO MUNICIPAL

### GESTÃO URBANÍSTICA

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, RELAÇÕES PÚBLICAS E APRECIACÃO LIMINAR

#### Processos deferidos

Por despacho da chefe da Divisão de Administração, Relações Públicas e Apreciação Liminar (ao abrigo da subdelegação de competências obtida pelo Despacho n.º 05/DMGU/2010, publicado no *Boletim Municipal* n.º 840, de 2010/03/25):

2829/OTR - Universo Crescer, Ltd.ª - Rua da Casquilha, 16/16-A - Por despacho em 2010/04/08 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.



- 2115/OTR-Administração do Condomínio-Rua de São Domingos, à Lapa, 68/68-A - Por despacho em 2010/05/19 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 1864/OTR - Administração do Condomínio - Rua Tenente Espanca, 40/40-A - Por despacho em 2010/05/19 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 2191/OTR-Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, S. A. - Avenida Álvares Cabral, 27/27-B - Por despacho em 2010/05/20 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 3304/OTR - Embaixada da China - Rua de S. Caetano, 2 - Por despacho em 2010/05/25 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 3115/OTR - Manuel Frederico Gandra Pinheiro Chagas - Largo de D. Estefânia, 7/10 - Por despacho em 2010/05/19 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação.
- 2984/OTR - Administração do Condomínio - Rua Domingos Sequeira, 42/42-D - Por despacho em 2010/05/19 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação.
- 2829/OTR - Universo Crescer, Ltd.<sup>a</sup> - Rua da Casquilha, 16/16-A - Por despacho em 2010/05/11 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação.
- 2506/OTR - Elias Afonso & Afonso - Construções Ltd.<sup>a</sup> - Rua dos Anjos, 13/13-D - Por despacho em 2010/05/12 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 2557/OTR - Traços da Colina - Turismo e Construção, Ltd.<sup>a</sup> - Rua do Duque, 47/51 - Por despacho em 2010/05/14 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 2135/OTR - Pedro Gonçalo de Matos Morato - Rua da Quinta do Charquinho, 22 - Por despacho em 2010/05/10 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação.
- 2293/OTR-Administração do Condomínio -Praça João Azevedo Coutinho, 4/4-B - Por despacho em 2010/05/12 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 2537/OTR - Rui Jorge de Melo Damas Pimentel - Rua Afonso Lopes Vieira, 20 - Por despacho em 2010/05/10 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 2731/OTR - Administração do Condomínio - Rua Damião de Góis, 10/10-B - Por despacho em 2010/05/17 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação.
- 2384/OTR - Set - Sociedade de Exploração de Terrenos, Ltd.<sup>a</sup> - Rua Correia Teles, 31/31-C - Por despacho em 2010/05/17 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 2317/OTR - Patrícia Isabel Dias da Silva - Rua Cassiano Branco, lote 224 - Por despacho em 2010/05/21 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação.
- 2379/OTR - Administração do Condomínio - Rua da Ilha de S. Tomé, 6 - Por despacho em 2010/05/20 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 2222/OTR - Eduardo José da Silva Farinha - Estrada das Laranjeiras, 204/204-B - Por despacho em 2010/05/19 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação.
- 3284/OTR - Luís Santos Chamusca - Rua Presidente Wilson, 4 - Por despacho em 2010/05/26 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação.
- 2643/OTR - Honória Maria Pedro Esteves - Rua Leandro Braga, 18 - Por despacho em 2010/05/25 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 3032/OTR - Marieta Costa de Oliveira Santos e outros - Rua de Campolide, 183/183-C - Por despacho em 2010/05/26 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação.
- 2491/OTR - F. Noronha - Cirurgia Plástica e Reconstructiva, Ltd.<sup>a</sup> - Rua Filipe da Mata, 15 - Por despacho em 2010/05/27 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 2353/OTR - Administração do Condomínio - Estrada da Circunvalação, lote 13 - Por despacho em 2010/05/28 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 2690/OTR - Administração do Condomínio - Rua José Falcão, 31/31-A - Por despacho em 2010/05/27 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação.
- 3278/OTR - Joaquim Ceia Moreira Campos - Rua Artilharia Um, 40 - Por despacho em 2010/05/27 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação.
- 2195/OTR - Nuno André Duarte Silva - Azinhaga do Reguengo, lote 15 - Por despacho em 2010/05/28 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 2489/OTR - Gaspar Vaz Ferreira - Rua da Beneficência, 55/59 - Por despacho em 2010/05/28 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 2851/OTR - Administração do Condomínio - Travessa do Giestal, 50/50-A - Por despacho em 2010/05/31 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.



- 2716/OTR - Ministério da Defesa Nacional - Exército, Ministério da Defesa Nacional - Pátio dos Sargentos (Largo Dr. Bernardino António Gomes, 175-A), 1/10 - Por despacho em 2010/05/31 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 2761/OTR - Filipe José de Lemos Morgado Romeiras - Rua Rodrigo da Fonseca, 107/107-C - Por despacho em 2010/05/31 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 2864/OTR - Administração do Condomínio - Rua Vieira Lusitano, 10/10-A - Por despacho em 2010/05/31 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 2517/OTR - Clotilde Valente Matos Ribeiro Calado - Rua Lucinda do Carmo, 19/19-B - Por despacho em 2010/05/31 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 2512/OTR - Administração do Condomínio - Rua Gonçalves Nunes, 19/29-A - Por despacho em 2010/05/31 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 3549/OTR - Isabel Abalada Matos - Travessa do Chafariz das Terras, 21-A - Por despacho em 2010/05/31 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação.
- 2769/OTR - Maria Eduarda Guimarães Duarte Gomes - Avenida Barbosa du Bocage, 90/90-C - Por despacho em 2010/05/28 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação.
- 3468/OTR - Administração do Condomínio - Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, 26 - Por despacho em 2010/05/31 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação.
- 3770/OTR - Administração do Condomínio - Rua António Stromp, 3 - Por despacho em 2010/05/31 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação.
- 2539/OTR - Administração do Condomínio - Calçada de Santo Amaro, 11/13 - Por despacho em 2010/05/31 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 2331/OTR - Landerg - Construção Civil Ltd.<sup>a</sup> - Rua Maria Isabel Saint Léger, 18 - Por despacho em 2010/05/31 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 2612/OTR - Luísa Maria de Brito e Abreu Ribeiro Telles - Rua de São Marçal, 1/1-B - Por despacho em 2010/06/02 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 2609/OTR - Miriam Brice Santos Simões - Rua Fernando Pedroso, 2 - Por despacho em 2010/06/02 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 2665/OTR - Jorge Miguel Lopes Ribeiro - Rua dos Mastros, 8/12 - Por despacho em 2010/06/02 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 2661/OTR - Virgínia Maria Jesus Vítor - Beco do Carneiro, 6/8 - Por despacho em 2010/06/02 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 2152/OTR - Administração do Condomínio - Rua Ventura Abrantes, 7/7-C - Por despacho em 2010/06/02 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 2529/OTR - Administração do Condomínio - Rua Jorge Barradas, 34 - Por despacho em 2010/06/02 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 2605/OTR - Squifir - Promoção e Desenvolvimento Imobiliário, S. A. - Rua Luz Soriano, 15/23 - Por despacho em 2010/06/02 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 3662/OTR - Administração do Condomínio - Escadinhas da Saúde, 4 - Por despacho em 2010/06/04 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação.
- 2916/OTR - Rita Palla Osório de Aragão - Calçada da Boa-Hora, 48 - Por despacho em 2010/06/02 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 2930/OTR - Pedro Manuel Pinho Borges - Rua Sabino de Sousa, 88 - Por despacho em 2010/06/04 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 2914/OTR - Susana Isabel da Silva de Azevedo Coutinho Rato - Rua Coelho da Rocha, 46 - Por despacho em 2010/06/02 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 2878/OTR - Eugénia Adelina Ferreira Graça Soares - Rua Marechal Saldanha, 20/24 - Por despacho em 2010/06/01 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 2830/OTR - Administração de Condomínio - Rua do Sacramento, à Lapa, 62 - Por despacho em 2010/06/01 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.

- 2759/OTR - Maria Estela Faleiro Tavares Fernandes Cruz - Rua Silva Carvalho, 100/100-B - Por despacho em 2010/06/04 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 2837/OTR - António Antão Alves - Avenida General Roçadas, 24 - Por despacho em 2010/06/04 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 2922/OTR - Maria Adelaide Soares Ferreira de Pinho - Rua Lopes, 87/87-B - Por despacho em 2010/06/04 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 3605/OTR - Administração do Condomínio - Rua Frei Manuel do Cenáculo, 1/7 - Por despacho em 2010/06/01 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 3771/OTR - Administração do Condomínio - Travessa do Noronha, 19/19-C - Por despacho em 2010/06/02 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação.
- 3754/OTR - Administração do Condomínio - Rua Padre Francisco Álvares, 8 - Por despacho em 2010/06/02 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação.
- 3244/OTR - Caritas Portuguesa - Avenida da República, 84/84-C - Por despacho em 2010/06/02 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação.
- 3181/OTR - Manuel da Conceição Oliveira - Calçada de Arroios, 48/48-D - Por despacho em 2010/06/01 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 3786/OTR - Aldimar - Administração de Imóveis Ltd.<sup>a</sup> - Rua Rodrigues Sampaio, 6/6-A - Por despacho em 2010/06/02 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação.
- 2882/OTR - Tavares, Caiado e Godinho - Investimentos Imobiliários, Ltd.<sup>a</sup> - Largo do Calhariz, 12/14 - Por despacho em 2010/06/02 - O pedido de ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 2631/OTR - Maria Helena de Jesus Amado - Rua Maria Pia, 220 - Por despacho em 2010/05/31 - O pedido ocupação de via pública para obras de conservação.
- 3371/OTR - Administração do Condomínio - Rua Professor Mira Fernandes, lote 38 - Por despacho em 2010/05/31 - O pedido ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 2440/OTR - Administração do Condomínio - Azinhaga da Torre do Fato, 17 - Por despacho em 2010/05/31 - O pedido ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 2399/OTR - Maria Fernanda da Piedade Rebelo Amaro Sampaio - Travessa do Monte, 5/9-A - Por despacho em 2010/05/31 - O pedido ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 3687/OTR - Ana Paula Lopes Reais Ferreira - Praça Rainha Santa, 11, 6.º esquerdo - Por despacho em 2010/06/07 - O pedido ocupação de via pública para obras de conservação.
- 3164/OTR - Administração do Condomínio - Rua Jorge Álvares, 2/2-B - Por despacho em 2010/06/07 - O pedido ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 3636/OTR - Administração do Condomínio - Largo do Malvar, 4 - Por despacho em 2010/06/07 - O pedido ocupação de via pública para obras de conservação.
- 1612/OTR - Formato Pequeno, Ltd.<sup>a</sup> - Rua dos Remédios (Santo Estêvão), 89/95 - Por despacho em 2010/06/07 - O pedido ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 2991/OTR - Miguel Armada de Menezes Coelho - Travessa Rebelo da Silva, 9 - Por despacho em 2010/06/07 - O pedido ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 2862/OTR - Edith Antunes Santos e Silva Ramos - Rua Primeiro de Maio (Alcântara), 46/52 - Por despacho em 2010/06/08 - O pedido ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 2928/OTR - Ecap - Empresa de Construções, Administração e Projectos, Ltd.<sup>a</sup> - Alameda D. Afonso Henriques, 31 - Por despacho em 2010/06/08 - O pedido ocupação de via pública para obras de conservação.
- 3212/OTR - Administração do Condomínio - Rua Freitas Gazul, 22/22-B - Por despacho em 2010/06/09 - O pedido ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 2520/OTR - Maria de Lourdes Correa Pães D'Assunção - Rua Barão de Sabrosa, 154/154-B - Por despacho em 2010/06/07 - O pedido ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 3033/OTR - Administração do Condomínio - Rua da Beneficência, 46/46-D - Por despacho em 2010/06/08 - O pedido ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.

- 3005/OTR - Fcmv - Investimentos Imobiliários, Ltd.<sup>a</sup> - Travessa da Condessa do Rio, 8/8-D - Por despacho em 2010/06/08 - O pedido ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 3319/OTR - Bastos e Associados - Compra e Venda de Imóveis - Rua do Convento da Encarnação, 29/31 - Por despacho em 2010/06/09 - O pedido ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 3224/OTR - Administração do Condomínio - Rua das Laranjeiras, 21 - Por despacho em 2010/06/15 - O pedido ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 3772/OTR - Vasco António de Almeida Alves Ribeiro - Avenida João XXI, 12/12-F - Por despacho em 2010/06/14 - O pedido ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 3128/OTR - Administração de Condomínio - Rua Frei Fortunato de São Boaventura, 51 - Por despacho em 2010/06/14 - O pedido ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 3087/OTR - Administração de Condomínio - Rua Maria Pia, 28 - Por despacho em 2010/06/14 - O pedido ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 3082/OTR - Ana Paula dos Santos Vinagre Dias Rosário - Rua Doutor António Martins, 25/25-A - Por despacho em 2010/06/14 - O pedido ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 3061/OTR - Administração de Condomínio - Rua do Vale de Santo António, 221 - Por despacho em 2010/06/14 - O pedido ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 2170/OTR - Administração de Condomínio - Rua Cândido de Oliveira, lote 21 - Por despacho em 2010/06/14 - O pedido ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.
- 3129/OTR - Ana Judite Monteiro Tavares da Silva - Calçada do Duque, 39/41 - Por despacho em 2010/06/14 - O pedido ocupação de via pública para obras de conservação, com condições de licença impostas pelo Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.

Os processos encontram-se instruídos de acordo com o previsto no Despacho n.º 147/P/91, de 8 de Agosto e nos termos das orientações em vigor.

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA I

### DIVISÃO DA ZONA SUL

#### Despacho n.º 4/DZS/2010

Substituição em período de férias

Durante a minha ausência no gozo de licença para férias, compreendido entre os dias 5 e 16 de Julho de 2010 e entre os dias 2 a 6 de Agosto de 2010, e dada a necessidade de assegurar a normal regularidade do exercício dos serviços desta Divisão da Zona Sul, far-me-ei substituir pela engenheira civil Elisabete Pires Toco, a prestar funções nesta Divisão da Zona Sul.

Lisboa, em 2010/06/23.

A chefe de divisão,

(a) *Hélia Silva*

#### Processos despachados

Por despacho do Sr. Vereador Manuel Salgado (por delegação e subdelegação de competências conferidas no Despacho n.º 166/P/2009, publicado no *Boletim Municipal* n.º 824 - 1.º Suplemento, de 2009/12/03):

#### Aprovados

1272/EDI/09 - Fernando Manuel Martins - Travessa do Vintém das Escolas, 1 - Por despacho em 2010/06/02 - O pedido de licenciamento de obra de ampliação. - Nos termos da informação e despacho, o deferimento da pretensão fica condicionado à apresentação, no prazo de 6 meses, dos seguintes projectos de especialidade: estabilidade; escavação/contenção periférica; rede interna e pluviais; comportamento térmico; acústico; segurança contra incêndios; demolição; ocupação de via pública e de uma ficha electrotécnica.

1518/EDI/09 - Pedro José de Almeida Bicudo - Rua do Possolo, 1/3 - Por despacho em 2010/06/02 - O pedido de licenciamento de obra de alteração. - Nos termos da informação e despacho, o deferimento da pretensão fica condicionado à apresentação, no prazo de 6 meses, de um projecto de estabilidade e de um traçado da rede interna de águas residuais. Deverá, ainda e no mesmo prazo, proceder à apresentação de comprovativo de pedido de aprovação do projecto de águas.

1568/EDI/09 - Condomínio do prédio - Rua Aliança Operária, 14 - Por despacho em 2010/06/02 - O pedido de licenciamento de obra de alteração. - Nos termos da informação e despacho, o deferimento da pretensão fica condicionado à apresentação, no prazo de 6 meses, dos seguintes projectos de especialidade: estabilidade; comportamento térmico; segurança contra incêndios; ocupação de via pública.



1614/EDI/09 - Soicifide - Sociedade de Construções Torre - Avenida Miguel Bombarda, 163/163-B - Por despacho em 2010/06/02 - O pedido de licenciamento de obra de construção. - *Nos termos da informação e despacho, o deferimento da pretensão fica condicionado à apresentação, no prazo de 6 meses, dos seguintes projectos de especialidade: estabilidade; escavação/contenção periférica; rede interna e pluviais; comportamento térmico; acústico; segurança contra incêndios; ventilação e exaustão de fumos; ocupação de via pública. Deverá, ainda e no mesmo prazo, proceder à apresentação de comprovativo de pedido de aprovação dos projectos de electricidade, telecomunicações, gás e águas.*

107/EDI - Rui de Almeida Abrantes - Rua Bartolomeu Dias, 160/163 - O pedido de licenciamento de obra de ampliação. - *Nos termos da informação e despacho, o deferimento da pretensão fica condicionado à apresentação, no prazo de 6 meses, dos seguintes projectos de especialidade: estabilidade; escavação/contenção periférica; rede interna de águas residuais e pluviais; segurança contra incêndios; arranjos exteriores e uma ficha electrotécnica. Deverá, ainda e no mesmo prazo, proceder à apresentação de comprovativo de pedido de aprovação dos projectos de telecomunicações e águas.*

453/EDI - Miguel Coelho Vasconcelos Mendes Belo - Bairro da Calçada dos Mestres - Rua Um, 3 - Por despacho em 2010/06/02 - O pedido de licenciamento de obra de alteração. - *Nos termos da informação e despacho, o deferimento da pretensão fica condicionado à apresentação, no prazo de 6 meses, de um traçado da rede interna de águas residuais e pluviais e uma declaração de conformidade.*

#### Aceites

262/EDI - Severino Lorenzo Gonzalez Alonso - Rua D. Carlos de Mascarenhas, 58 - Por despacho em 2010/06/02 - A comunicação prévia de obra de ampliação.

339/EDI - Toyota Caetano Portugal, S. A. - Avenida Infante Santo, 72/72-H - Por despacho em 2010/05/27 - A comunicação prévia de obra de alteração.

#### Deferido

2002/DOC - Fundo de Investimento Imobiliário - Fundicentro - Avenida General Norton de Matos, lote 11 - Por despacho em 2010/06/08 - O pedido de alteração ao projecto de escavação.

#### Indeferidos

988/EDI/06 - Paulo Henrique Vaz da Mata Martins Dias - Rua Comandante Augusto Cardoso, 43 - Por despacho em 2010/05/27 - O pedido de licenciamento de obra de ampliação. - *Nos termos da informação e despacho, com fundamentação de facto por parte do imóvel (16 m<sup>2</sup>) ter sido objecto de declaração de utilidade pública (através do Despacho n.º 24 193-A/2007, de 2007/10/12, publicado no «Diário da República», 2.ª série, n.º 208, de 2007/10/29, pelo Gabinete do Secretário de Estado Adjunto*

*das Obras Públicas e das Comunicações), para expropriação, tendo por finalidade a realização de trabalhos no IC 17 (sublanço Pontinha-Buraca). Com fundamentação de direito no n.º 1, alínea b) do artigo 24.º do RJUE).*

1333/EDI/09 - CBIS - Crespo e Bliebernicht, Investimentos e Serviços, Ltd.ª - Rua D. Dinis (O Lavrador), 17 (Vila, E, F, G e H) - Por despacho em 2010/06/02 - O pedido de licenciamento de obra de alteração. - *Nos termos da informação e despacho, com fundamentação de facto na ocupação do logradouro em mais de 20%. Com fundamentação de direito no incumprimento da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do RPDML e na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE.*

Por despacho do director de departamento (ao abrigo da subdelegação de competências atribuída pelo Despacho n.º 1/DMGU/2008, de 2008/01/29, publicado no Boletim Municipal n.º 729, de 2008/02/07 e rectificada pelo Despacho n.º 4/DMGU/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 733, de 2008/03/06 e Despacho n.º 1/DMGU/2010, publicado no Boletim Municipal n.º 840, de 2010/03/25):

#### Deferidos

1772/OTR - Severino Lorenzo Gonzalez Alonso - Rua D. Carlos de Mascarenhas, 50 - Por despacho em 2010/06/04 - O pedido de emissão de licença de ocupação de via pública. - *Nos termos da informação e despacho, deverá ser colocada sinalização de segurança de veículos com sinalização diurna e nocturna. Deverá ser cumprido o disposto no Edital n.º 108/92, no que for aplicável. Licença em simultâneo com a licença de obras.*

2233/OTR - Toyota Caetano Portugal, S. A. - Avenida Infante Santo, 72/72-H - Por despacho em 2010/05/27 - O pedido de isenção de entrega do plano de ocupação de via pública.

2234/OTR - Toyota Caetano Portugal, S. A. - Avenida Infante Santo, 72/72-H - Por despacho em 2010/05/27 - O pedido de isenção de entrega do projecto de demolição.

3429/OTR - João Manuel Brasileiro Monteiro - Bairro das Terras do Forno - Rua Sete, 6 - Por despacho em 2010/06/08 - O pedido de emissão de licença de ocupação de via pública. - *Nos termos da informação e despacho, deverá ser cumprido o disposto no Edital n.º 108/92, no que for aplicável.*

3951/OTR - Maria de Lurdes Seco de Oliveira Lopes - Avenida Ventura Terra, 15 - Por despacho em 2010/06/08 - O pedido de prorrogação do prazo para entrega de elementos de licença. - *Nos termos da informação e despacho, é concedida a prorrogação solicitada pelo prazo de 1 ano.*

3981/OTR - Pedro Alexandre Torres Fernandes de Brito - Travessa da Costa, 93-A - Por despacho em 2010/06/08 - O pedido de prorrogação do prazo para entrega dos projectos de especialidades. - *Nos termos da informação e despacho, é concedida a prorrogação solicitada pelo prazo de 3 meses.*

- 4057/OTR - Carlos Alberto Sequeira Gouveia e outros - Rua de S. Ciro, 51 (Pátio, 1-5) - Por despacho em 2010/06/08 - O pedido de prorrogação do prazo para entrega de elementos de licença. - *Nos termos da informação e despacho, é concedida a prorrogação solicitada pelo prazo de 1 ano.*
- 4098/OTR - Imosartagi - Construções, Ltd.<sup>a</sup> - Rua dos Jerónimos, 34 - Por despacho em 2010/06/08 - O pedido de prorrogação do prazo para entrega dos projectos de especialidades. - *Nos termos da informação e despacho, é concedida a prorrogação solicitada pelo prazo de 3 meses.*
- 4219/OTR - A. J. Lage - Imobiliária, Unipessoal, Ltd.<sup>a</sup> - Rua do Embaixador, 148/150 - Por despacho em 2010/06/16 - O pedido de prorrogação do prazo para entrega de elementos de licença. - *Nos termos da informação e despacho, é concedida a prorrogação solicitada pelo prazo de 1 ano.*

#### Arquivados

- 696/EDI/06 - MRB - Promoção Imobiliária, S. A. - Quinta dos Alcoutins, lote 46 - Por despacho em 2010/06/11 - O pedido de licenciamento de obra de construção. - *Nos termos da informação e despacho, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE.*
- 2065/EDI/06 - Alambique de Sonhos, Ltd.<sup>a</sup> - Rua dos Navegantes, 34 - Por despacho em 2010/06/11 - O pedido de licenciamento de obra de construção. - *Nos termos da informação e despacho, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE.*

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão da Zona Sul (ao abrigo da subdelegação de competências obtida pelo Despacho n.º 02/DGUI/2008, publicado no *Boletim Municipal* n.º 735, de 2008/03/20, Despacho n.º 05/DGU I/2008, publicado no *Boletim Municipal* n.º 764, de 2008/10/09 e Despacho n.º 2/DGU I/2010, publicado no *Boletim Municipal* n.º 843, de 2010/04/15):

#### Deferidos

- 4039/OTR - Maria João de Castro Horta Santos - Rua Actor Nascimento Fernandes, 2 - Por despacho em 2010/06/04 - O pedido de emissão de alvará.
- 4040/OTR - Maria da Saúde Neca Velhinho - Rua do Lumiar, 1-F/1-I - Por despacho em 2010/06/08 - O pedido de emissão de alvará.
- 4135/OTR - Inês Maria Homem de Brito e Cunha - Rua de Sant'Ana, à Lapa, 22, rés-do-chão - Por despacho em 2010/06/07 - O pedido de emissão de alvará.
- 4151/OTR - Maria do Carmo da Veiga Xavier - Rua do Lumiar, 1-F/1-I - Por despacho em 2010/06/09 - O pedido de emissão de alvará.
- 4196/OTR - João Luís Pássaro Quelinho - Praça S. João Bosco, 27, 5.º direito - Por despacho em 2010/06/14 - O pedido de emissão de alvará.
- 4202/OTR - Gabriel José Gil Abrantes - Rua D. Maria Ana de Áustria, 15 - Por despacho em 2010/06/14 - O pedido de emissão de alvará.
- 4260/OTR - João Miguel Prazeres Faustino - Rua Dr. Teófilo Braga, 27, 3.º andar - Por despacho em 2010/06/14 - O pedido de emissão de alvará.

## DIVISÃO DA ZONA OCIDENTAL

### Processos despachados

Por despacho do Sr. Vereador Manuel Salgado (por delegação e subdelegação de competências conferidas no Despacho n.º 166/P/2009, publicado no *Boletim Municipal* n.º 824 - 1.º Suplemento, de 2009/12/03):

#### Deferidos

- 72/EDI/08 - Silva e Gomes e Soares, Ltd.<sup>a</sup> - Avenida Duque de Ávila, 47/47-B - Por despacho em 2009/11/12 - O pedido de licenciamento de obra de alteração. - *Nos termos da informação e despacho, devem ser cumpridas as condições mencionadas no alvará de obras emitido pelo processo inicial, devendo ser pagas as respectivas taxas.*
- 960/EDI/08 - António Joaquim Baptista da Cunha Vaz - Avenida António José de Almeida, 14/14-A - Por despacho em 2009/07/30 - O pedido de licenciamento de obra de alteração. - *Nos termos da informação e despacho, devem ser cumpridas as condições mencionadas no alvará de obras emitido pelo processo inicial, devendo ser pagas as respectivas taxas.*
- 211/EDI/09 - Sociedade de Construções Modelar Pedrogueense, Ltd.<sup>a</sup> - Rua do Vale de Santo António, 69 - Por despacho em 2009/12/03 - O pedido de licenciamento de obra de alteração. - *Nos termos da informação e despacho, devem ser cumpridas as condições mencionadas no alvará de obras emitido pelo processo inicial, devendo ser pagas as respectivas taxas.*
- 307/EDI/09 - Licínio Pinto Leitão - Rua dos Lojistas, 160 - Por despacho em 2009/11/19 - O pedido de licenciamento de obra de alteração. - *Nos termos da informação e despacho, devem ser cumpridas as condições mencionadas no alvará de obras emitido pelo processo inicial, devendo ser pagas as respectivas taxas.*

#### Indeferidos

179/EDI - Catarina de Oliveira Lopes - Rua D. Francisco D'Eça, 12 - Por despacho em 2010/04/29 - O pedido de licenciamento de obra de construção. - *Nos termos da informação e despacho, com fundamentação de facto na deficiente instrução e representação do projecto de arquitectura (incorrecções gráficas e falta de levantamento topográfico), largura insuficiente da escada interior, não manutenção das características morfológicas dominantes da zona e tipologias arquitectónicas, falta de cerca de 22,3 m<sup>2</sup> de área permeável. Com fundamentação de direito no artigo 5.º do RGEU, n.º 12 da Portaria n.º 232/2008, de 11/03, n.º 4 do artigo 94.º do RMUEL, Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08/08, alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 47.º do RPDML e alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE.*



Por despacho do director de departamento (ao abrigo da subdelegação de competências atribuída pelo Despacho n.º 1/DMGU/2008, de 2008/01/29, publicado no *Boletim Municipal* n.º 729, de 2008/02/07 e rectificada pelo Despacho n.º 4/DMGU/2008, publicado no *Boletim Municipal* n.º 733, de 2008/03/06, Despacho n.º 1/DMGU/2010, publicado no *Boletim Municipal* n.º 840, de 28 de Março de 2010):

#### Deferidos

- 2573/OTR/09 - Catarina Teresa Canas de Moura e Silva Baptista da Silva - Rua Frei Manuel Cardoso, 25 - Por despacho em 2009/10/08 - O pedido de isenção de entrega do plano de ocupação de via pública.
- 3204/OTR/09 - Carlos Augusto da Roza Leal - Rua António Ferreira, 10/10-B - Por despacho em 2009/11/13 - O pedido de isenção de entrega do plano de ocupação de via pública.
- 5439/OTR/09 - Administração do condomínio - Rua General Silva Freire, 13, bloco A/B - Por despacho em 2009/11/17 - O pedido de isenção de entrega do plano de ocupação de via pública.
- 6682/OTR/09 - Maria Luísa Vieira Crespo Ferreira - Campo dos Mártires da Pátria, 99/102 - Por despacho em 2009/11/13 - O pedido de isenção de entrega do plano de ocupação de via pública.
- 7627/OTR/09 - EPUL - Empresa Pública de Urbanização de Lisboa - Calçada de Santa Catarina, a Chelas, 27 - Por despacho em 2009/11/03 - O pedido de prorrogação do prazo para entrega dos projectos de especialidades. - *Nos termos da informação e despacho, é concedida a prorrogação solicitada pelo prazo de 3 meses.*
- 8519/OTR/09 - Alcidas - Construção, Compra e Venda de Imóveis, Ltd.ª - Rua Passos Manuel, 49 - Por despacho em 2009/11/30 - O pedido de prorrogação do prazo para entrega dos projectos de especialidades. - *Nos termos da informação e despacho, é concedida a prorrogação solicitada pelo prazo de 3 meses.*
- 8558/OTR/09 - Aida de Fátima Esteves Barbosa - Campo de Santa Clara, 54/56 - Por despacho em 2009/11/30 - O pedido de prorrogação do prazo para entrega de elementos de licença. - *Nos termos da informação e despacho, é concedida a prorrogação solicitada pelo prazo de 1 ano.*
- 8821/OTR/09 - Claro Coelho e Ângelo - Construções e Remodelações, Ltd.ª - Calçada dos Barbadinhos, 180/184 - Por despacho em 2009/12/04 - O pedido de isenção de entrega do plano de ocupação de via pública.
- 9195/OTR/09 - Matoso Baião e Filha, Ltd.ª - Rua Newton, 3 - Por despacho em 2009/12/29 - O pedido de prorrogação do prazo para entrega dos projectos de especialidades. - *Nos termos da informação e despacho, é concedida a prorrogação solicitada pelo prazo de 3 meses.*

#### Arquivados

- 981/EDI/07 - André da Silva Andrade Mendes Calixto - Avenida de Roma, 41 - 6.º andar - Por despacho em 2009/11/30 - O pedido de licenciamento de obra de alteração. - *Nos termos da informação e despacho, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE.*

- 393/EDI08 - Armando Gomes Martins - Rua da Penha de França, 202 - Por despacho em 2009/12/10 - O pedido de licenciamento de obra de alteração. - *Nos termos da informação e despacho, ao abrigo do artigo 113.º do CPA.*
- 1400/EDI/09 - Isaura Lopes dos Santos - Rua Francisco Sanches, 182/182-B - Por despacho em 2009/10/27 - A comunicação prévia de obra de alteração. - *Nos termos da informação e despacho, ao abrigo do artigo 106.º do CPA.*
- 7475/OTR/08 - Anabela Cabral Ribeiro Lopes - Bairro da Encarnação - Rua Vinte e Um, 7 - Por despacho em 2009/08/12 - O plano de ocupação de via pública. - *Nos termos da informação e despacho, ao abrigo do artigo 106.º do CPA.*

Por despacho do chefe da Divisão de Gestão da Zona Sul (ao abrigo da subdelegação de competências obtida pelo Despacho n.º 02/DGU I/2008 publicado no *Boletim Municipal* n.º 735, de 2008/03/20 e Despacho n.º 05/DGUI/2008, publicado no *Boletim Municipal* n.º 764, de 2008/10/09):

#### Deferidos

- 1726/OTR/09 - Delmar Pires Soares Teixeira - Travessa Rebelo da Silva, 10/10-A - Por despacho em 2009/07/31 - O pedido de emissão de alvará.
- 3566/OTR/09 - António José Couto Guerreiro - Rua Rafael de Andrade, 9/13 - Por despacho em 2009/06/29 - O pedido de emissão de alvará.
- 3841/OTR/09 - Secovil - Sociedade de Construção Civil, Ltd.ª - Rua Jorge Colaço, 10/10-D - Por despacho em 2009/06/19 - O pedido de emissão de alvará.
- 4530/OTR/09 - Ana Cristina Sabino Pestana Neves - Praça Afrânio Peixoto, 10 - cave direita e r/c esquerdo - Por despacho em 2009/07/01 - O pedido de emissão de alvará.
- 5105/OTR/09 - Manuel Lopes Coelho - Rua Jaime Mendes, 15 - Por despacho em 2009/08/05 - O pedido de emissão de alvará.
- 5259/OTR/09 - Vítor Manuel Batista Leitão - Rua Mestre António Martins, 17 - 4.º dt.º - Por despacho em 2009/07/30 - O pedido de emissão de alvará.
- 5333/OTR/09 - João Francisco Alves Esteves - Travessa de Santana da Cruz, 16/18 - Por despacho em 2009/08/05 - O pedido de emissão de alvará.
- 5412/OTR/09 - Fundação do Gil - Avenida do Brasil, 53 - (Pav. 13) - Por despacho em 2009/08/07 - O pedido de emissão de alvará.
- 5479/OTR/09 - Condomínio do prédio - Rua Heliodoro Salgado, 73/75 - Por despacho em 2009/08/06 - O pedido de emissão de alvará.
- 5892/OTR/09 - Eva Maria da Costa Semedo Jerónimo - Rua do Poço Coberto, 40 - Por despacho em 2009/09/21 - O pedido de emissão de alvará.
- 6259/OTR/09 - Paulo Alexandre Rosário Guerra - Bairro da Encarnação - Rua Cinco, 27 - Por despacho em 2009/10/02 - O pedido de emissão de alvará.
- 6325/OTR/09 - Rui de Castro Pena e Costa - Rua Sargento José Paulo dos Santos, 19 - Por despacho em 2009/09/21 - O pedido de emissão de alvará.

- 6493/OTR/09 - Caixa Geral de Depósitos - Alameda de Santo António dos Capuchos, 6-B, r/c - Por despacho em 2009/09/23 - O pedido de emissão de alvará.
- 6594/OTR/09 - Manuel Gonzalez Rodrigues - Calçada dos Cesteiros, 7/9 - Por despacho em 2009/09/18 - O pedido de emissão de alvará.
- 6641/OTR/09 - Rui Miguel Gomes Romeiras Nunes - Rua Fernão de Magalhães, 8 - Por despacho em 2009/10/26 - O pedido de emissão de alvará.
- 6787/OTR/09 - Investobra - Sociedade de Construções, Ltd.<sup>a</sup> - Bairro da Encarnação - Rua Vinte Sete, 23 - Por despacho em 2009/10/21 - O pedido de emissão de alvará.
- 6895/OTR/09 - Paula Alexandra Duarte Marques Delgado - Rua dos Lojistas, 7 - Por despacho em 2009/09/24 - O pedido de emissão de alvará.
- 6897/OTR/09 - Luís Pedro Duarte Marques - Rua dos Lojistas, 5 - Por despacho em 2009/09/24 - O pedido de emissão de alvará.
- 6939/OTR/09 - Luís Manuel da Silva Teixeira - Calçada do Carrascal, 178 - Por despacho em 2009/11/26 - O pedido de emissão de alvará.
- 7173/OTR/09 - Gonçalo Bruno Pereira de Oliveira - Avenida Magalhães Lima, 7 - 2.º esq.º - Por despacho em 2009/10/02 - O pedido de emissão de alvará.
- 7694/OTR/09 - Pedro Alexandre Ferreira Duarte - Bairro da Encarnação - Rua Vinte Seis, 39 - Por despacho em 2009/11/02 - O pedido de emissão de alvará.
- 7726/OTR/09 - Luís Miguel da Maia Ortigão Costa - Avenida do Rio de Janeiro, 12 - 2.º andar - Por despacho em 2009/10/22 - O pedido de emissão de alvará.
- 7762/OTR/09 - João Pereira Vareiro e Filhos, Ltd.<sup>a</sup> - Travessa de Santo António, à Graça, 33-A (portas 1-3), 33/33-B - Por despacho em 2009/10/28 - O pedido de emissão de alvará.
- 7867/OTR/09 - Progitape - Projectos de Arquitectura, Planeamento e Engenharia, Ltd.<sup>a</sup> - Rua Almirante Barroso, 56/56-A - Por despacho em 2009/11/26 - O pedido de emissão de alvará.
- 8138/OTR/09 - Lisoter - Isolamentos Térmicos e Limpezas Industriais, Ltd.<sup>a</sup> - Rua Castelo Branco Saraiva, 69/77-A - Por despacho em 2009/11/05 - O pedido de emissão de alvará.
- 8244/OTR/09 - P. B. A. - Gestão Imobiliária, Ltd.<sup>a</sup> - Calçada de Arroios, 14 - 3.º andar dto./esq.º - Por despacho em 2009/11/16 - O pedido de emissão de alvará.
- 8580/OTR/09 - Catarina Teresa Canas de Moura e Silva Baptista da Silva - Rua Frei Manuel Cardoso, 25 - Por despacho em 2009/11/20 - O pedido de emissão de alvará.
- 8704/OTR/09 - Inês Chai Formosinho Sanches - Rua Damasceno Monteiro, 23 - 4.º esq.º - Por despacho em 2009/12/04 - O pedido de emissão de alvará.
- 9115/OTR/09 - Sónia Maria da Silva Baptista - Rua D. Luís Coutinho, 29 - Por despacho em 2009/12/11 - O pedido de emissão de alvará.

#### Arquivado

- 7512/OTR/08 - Escola Superior Ribeiro Sanches, S. A. - Rua Fraternidade Operária, 36 - Rua Fernando Palha, 63.

Por despacho do Sr. Vereador Manuel Salgado (por delegação e subdelegação de competências conferidas no Despacho n.º 166/P/2009, publicado no *Boletim Municipal* n.º 824 - 1.º Suplemento, de 2009/12/03):

#### Homologado

1391/EDI/08 - Carvotur - Gestão Financeira e Investimentos, S. A. - Rua Andrade Corvo, 16/22, com a Rua Sousa Martins, 20 - Por despacho em 2009/06/05 - O pedido de informação prévia. - *Nos termos da informação e despacho, é emitido parecer desfavorável com fundamento no excesso de cêrcea e profundidade, no parecer desfavorável do RSB, que consubstancia incumprimento das alíneas a) e f) do n.º 1 do artigo 50.º do RPDML e Decreto-Lei n.º 64/90.*

#### Aprovados

- 965/EDI/08 - Ribeiro e Martins Guerreiro, Ltd.<sup>a</sup> - Rua Bacelar e Silva, 4 - r/c esq.º - Por despacho em 2009/09/24 - O pedido de licenciamento de obra de alteração. - *Nos termos da informação e despacho, o deferimento da pretensão fica condicionado à apresentação, no prazo de 6 meses, de uma justificação de estabilidade e de um traçado da rede interna de águas residuais.*
- 485/EDI/09 - Gonçalo Pedro Vieira Santos - Rua da Cruz de Santa Apolónia, 68/72 - Por despacho em 2009/07/30 - O pedido de licenciamento de obra de ampliação. - *Nos termos da informação e despacho, o deferimento da pretensão fica condicionado à apresentação, no prazo de 6 meses, dos seguintes projectos de especialidade: estabilidade; rede interna de águas residuais e pluviais; segurança contra incêndios e uma ficha electrotécnica. Deverá, ainda e no mesmo prazo, proceder à apresentação de comprovativo de pedido de aprovação dos projectos de gás e águas.*
- 564/EDI/09 - Oliveira e Brás, S. A. - Rua Fernando Cabral, lote 7 - Por despacho em 2009/09/03 - O pedido de licenciamento de obra de alteração. - *Nos termos da informação e despacho, o deferimento da pretensão fica condicionado à apresentação, no prazo de 6 meses, de um projecto da rede interna de águas residuais e pluviais.*
- 784/EDI/09 - João Henriques Claro Antunes Lúcio - Rua Bernardo de Passos, 6/6-A - Por despacho em 2009/08/05 - O pedido de licenciamento de obra de ampliação. - *Nos termos da informação e despacho, o deferimento da pretensão fica condicionado à apresentação, no prazo de 6 meses, dos seguintes projectos de especialidade: estabilidade; escavação/contenção periférica; rede interna de águas residuais e pluviais; comportamento térmico; acústico; segurança contra incêndios; demolição; ocupação de via pública e uma ficha electrotécnica. Deverá, ainda e no mesmo prazo, proceder à apresentação de comprovativo de pedido de aprovação dos projectos de telecomunicações, gás e águas.*
- 814/EDI/09 - José António dos Santos Cardoso - Rua da Portela, 56 - Por despacho em 2009/10/08 - O pedido de licenciamento de obra de alteração. - *Nos termos da informação e despacho, o deferimento da pretensão fica condicionado à apresentação, no prazo de 6 meses, dos seguintes projectos de especialidade: estabilidade; escavação/contenção periférica; rede interna*

*de águas residuais e pluviais; segurança contra incêndios; ocupação de via pública e ficha do INE rectificadas. Deverá, ainda e no mesmo prazo, proceder à apresentação de comprovativo de pedido de aprovação do projecto de electricidade.*

- 956/EDI/09 - Santa Casa da Misericórdia de Lisboa - Largo da Graça, 33-A/35 - Por despacho em 2009/10/01 - O pedido de licenciamento de obra de alteração. - *Nos termos da informação e despacho, o deferimento da pretensão fica condicionado à apresentação no prazo de 6 meses, dos seguintes projectos de especialidade: estabilidade; rede interna de águas residuais e pluviais; comportamento térmico; acústico; segurança contra incêndios; demolição; ocupação de via pública e quadro INE. Deverá, ainda e no mesmo prazo, proceder à apresentação de comprovativo de pedido de aprovação dos projectos de electricidade, telecomunicações, gás e águas.*
- 1040/EDI/09 - António Abrantes Ferreira - Calçada de Arroios, 17/17-A - Por despacho em 2009/10/08 - O pedido de licenciamento de obra de alteração. - *Nos termos da informação e despacho, o deferimento da pretensão fica condicionado à apresentação no prazo de 6 meses dos seguintes projectos de especialidade: estabilidade; rede interna de águas residuais e pluviais; comportamento térmico; acústico; demolição; ocupação de via pública. Deverá, ainda e no mesmo prazo, proceder à apresentação de comprovativo de pedido de aprovação dos projectos de electricidade; telecomunicações; gás e águas.*

#### Rejeição

- 498/EDI/09 - Nolex - Sociedade de Gestão Imobiliária, Ltd.<sup>a</sup> - Avenida de Roma, 40, subcave direita - Por despacho em 2009/08/25 - A comunicação prévia da realização de obras de alteração. - *Nos termos da informação e despacho, a rejeição do pedido por falta de legitimidade nos termos do artigo 11.º, n.º 6 do RJUE.*
- 1077/EDI/09 - Maria Emília Urceira Ribeiro - Largo do Terreiro, 6/8 - Por despacho em 2009/09/10 - A comunicação prévia da realização de obras de alteração. - *Nos termos da informação e despacho, a rejeição do pedido por falta de legitimidade nos termos do artigo 11.º, n.º 6 do RJUE.*

## UNIDADE DE PROJECTO DA ALTA DO LUMIAR

### DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

#### Processos despachados

Por despacho do director da UPAL, Dr. Nuno Caleia Rodrigues (por delegação e subdelegação de competências conferidas no Despacho n.º 5/DM/2008, publicado no *Boletim Municipal* n.º 739, de 2008/04/17):

#### Deferido

11/EDI-UPAL/08 - Paula Cristina Pereira Monteiro Cárceres (Despacho de 2009/06/16). - *Nos termos da informação e despacho, a aceitação da presente comunicação prévia.*

Por despacho da directora da UPAL, Arq.<sup>a</sup> Ana Cristina Castanheira Coelho (por delegação e subdelegação de competências conferidas no Despacho n.º 8/DMGU/2010, publicado no *Boletim Municipal* n.º 842 de 2010/04/08):

#### Arquivados

- 8442/OTR/09 - Administração do Condomínio da Rua Raul Mesnier du Ponsard, 4 (Despacho de 2010/06/02). - *Nos termos da Informação n.º 14 651/INF/DAE/GESTURBE/2010.*
- 1758/DOC - Centro de Actividades Culturais do Campo Grande (Despacho de 2010/05/26). - *Nos termos da Informação n.º 14 107/INF/DAE/GESTURBE/2010.*
- 217/DOC-UPAL/03 - Jorge Henriques Alves (Despacho de 2010/06/02).
- 7649/OTR/09 - Administração do Condomínio da Rua Agostinho Neto, 26 (Despacho de 2010/06/02). - *Nos termos da Informação n.º 14 610/INF/DAE/GESTURBE/2010.*
- 16 686/CML (Despacho de 2010/06/02). - *Nos termos da Informação n.º 253/DMGU/UPAL/10.*
- 1658/DOC - Joaquim Carvalho Rosa (Despacho de 2010/06/16).
- 8604/OTR/09 - Luís Azevedo Martins (Despacho de 2010/06/17). - *Nos termos da Informação n.º 15 853/INF/DAE/GESTURBE/2010.*
- 2400/DOC - Natércia Paula Leite Garcia (Despacho de 2010/06/23). - *Nos termos da Informação n.º 16 391/INF/DAE/GESTURBE/2010.*
- 1893/DOC - Gonçalo Robalo Gouveia (Despacho de 2010/06/24).

#### Auto de recepção definitiva dos trabalhos

Por despacho do director municipal de Projectos e Obras - Eng.º José Fernando Silva Ferreira:

Por despacho de 2009/08/12, foi homologado o Auto de recepção definitiva dos trabalhos do «Contrato de recuperação das áreas degradadas - Alto do Lumiar - Zonas ajardinadas do parque infantil da Rua Adriana de Vecchi - Malha 7» - Adjudicatário: SGAL - Sociedade Gestora da Alta de Lisboa, S. A.

#### Processos despachados

Por despacho do director municipal de Conservação e Reabilitação Urbana, Arq.º Jorge Manuel Barata Catarino Tavares (por subdelegação de competências conferida no Despacho n.º 48/P/2010):

#### Aprovados

- 15 679/CML - SGAL - Sociedade Gestora do Alto do Lumiar, lote 3-9 (Despacho de 2010/05/25). - *Nos termos da Informação n.º 232/DMGU/UPAL/10, foi aprovada a rectificação às telas finais.*
- 15 683/CML - SGAL - Sociedade Gestora do Alto do Lumiar, lote 119-E (Despacho de 2010/05/25). - *Nos termos da Informação n.º 233/DMGU/UPAL/10, foi aprovada a rectificação às telas finais.*



## Arquivado

990042/EDI/07 - Larcrea - Investimentos Imobiliários, Ltd.<sup>a</sup> (Despacho de 2010/05/31). - *Nos termos da Informação n.º 13 025/INF/DAE/GESTURBE/2010.*

Por despacho do director da UPAL, Dr. Carlos Moura-Carvalho (por delegação e subdelegação de competências conferidas no Despacho n.º 324/P/2002, publicado no Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 435, de 2002/06/02):

## Autorizo

5/POL-UPAL/04 - SGAL - Sociedade Gestora do Alto do Lumiar, lote 119-E (Despacho de 2004/03/19). - *Nos termos da Informação n.º 668/DMGU-UPAL/04.*

## Aceito

2/ZD/99 - SGAL - Sociedade Gestora do Alto do Lumiar, lote 3-9 (Despacho de 2002/10/30). - *Nos termos da Informação n.º 1275/2002.*

## DIRECÇÃO MUNICIPAL

### CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA

#### DIVISÃO DE CONTROLO FINANCEIRO

##### Despacho n.º 1/DCF/2010

De forma a assegurar o normal exercício das funções e competências que me foram subdelegadas através do Despacho n.º 4/DMCRU/2010, publicado no *Boletim Municipal* n.º 842, de 8 de Abril de 2010, nomeio para me substituir durante a minha ausência por gozo de férias, no período de 28 de Junho a 2 de Julho, a técnica superior Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima de Sousa Jácome.

Lisboa, em 2010/06/22.

O chefe de divisão,  
(a) *Daniel Alves*

## DIRECÇÃO MUNICIPAL

### AMBIENTE URBANO

#### DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES

##### Despacho n.º 6/10/DMAU/DAEV

Considerando que a chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Arq.<sup>a</sup> Ana Paula Henriques Ribeiro Fernandes, sofreu um acidente em serviço, em 2010/06/20, que a impossibilita de prestar serviço;

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que lhe foram atribuídas, por meu Despacho n.º 4/10/DMAU/DAEV, de 2010/03/31, publicado no *Boletim Municipal* n.º 841, de 1 de Abril de 2010;

Considerando que o período previsível de ausência motivado pelo acidente em serviço será inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previsto no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

No uso da faculdade de subdelegação de competências que me foram atribuídas pelo director municipal de Ambiente Urbano, Eng.<sup>o</sup> Ângelo Mesquita, através do Despacho n.º 4/DMAU-GD/2010, de 25 de Janeiro de 2010, publicado no *Boletim Municipal* n.º 833, de 4 de Fevereiro de 2010, designo para a substituir, durante o período em que estiver impossibilitada de comparecer ao serviço, a técnica superior, Brígida Cristina Ribeiro Alves Carvalho, a quem subdelego as competências atribuídas à chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, ficando ratificados todos os actos administrativos entretanto praticados, que estejam em conformidade com a presente subdelegação de competências, nos termos do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo.

Lisboa, em 2010/06/24.

A directora de departamento,  
(a) *Inês Castro Henriques*

#### DIVISÃO DE CONTROLO AMBIENTAL

##### Despacho n.º 5/10/DMAU/DAEV/DCA

Subdelegação de competências para os dias 24 a 29 de Junho de 2010

1 - Considerando a minha ausência nos dias 24 a 29 de Junho de 2010;

2 - Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram atribuídas;

3 - No uso da faculdade de subdelegação de competências que me foram atribuídas pela directora do Departamento de Ambiente e Espaços Verdes, Eng.<sup>a</sup> Inês de Castro Henriques, através do Despacho n.º 23/DAEV/2009, de 24 de Abril de 2009, publicado no *Boletim Municipal* n.º 793, de 30 de Abril de 2009, subdelego:

- i) No técnico superior, Dr. João Neto, todas as competências que me foram subdelegadas, com excepção das estabelecidas no ponto C, n.ºs 9 e 10;
- ii) Na técnica superior, Eng.<sup>a</sup> Sandra Ruas as competências constantes do ponto C, n.ºs 9 e 10 do despacho mencionado.

Lisboa, em 2010/06/23.

A chefe de divisão,  
(a) *Paula Virgínia Meireles*

## DIVISÃO DE GESTÃO CEMITERIAL

### Processos despachados

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Arq.<sup>a</sup> Ana Paula Ribeiro (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 4/DAEV/2010, publicado no *Boletim Municipal* n.º 841, de 2010/04/01):

### Deferidos

Averbamento de jazigo particular (artigo 63.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 7.6.2 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

4298/CML - José Fonseca Carvalho e outros.  
12 097/CML - Elisabeth da Graça Coutinho Bastos Barbosa.  
13 325/CML - Maria Teresa David Bettencourt da Câmara.  
13 994/CML - Ana Cristina Barrento Pereira Ferrão.

Segunda via de título de jazigo particular (artigo 53.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 7.6.2.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

5918/CML - Tomás Cardoso Taveira.

Averbamento e 2.ª via de título de jazigo particular (artigos 63.º e 53.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 7.6.2 e 7.6.2.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

6076/CML - Isabel Umbelino.  
11 502/CML - Maria Luísa Silva de Moura Lopes Esteves e outro.  
13 322/CML - Marta Fernandes Moreno Pires Andrade.

Segunda via de título de sepultura perpétua (artigo 53.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 7.6.2.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

13 901/CML - Província Portuguesa da Ordem Franciscana.  
13 904/CML - Província Portuguesa da Ordem Franciscana.  
13 905/CML - Província Portuguesa da Ordem Franciscana.  
13 906/CML - Província Portuguesa da Ordem Franciscana.  
13 907/CML - Província Portuguesa da Ordem Franciscana.  
13 908/CML - Província Portuguesa da Ordem Franciscana.  
13 911/CML - Província Portuguesa da Ordem Franciscana.  
13 912/CML - Província Portuguesa da Ordem Franciscana.

Averbamento e 2.ª via de título de sepultura perpétua (artigos 63.º e 53.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 7.6.2 e 7.6.2.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

14 515/CML - Jorge Manuel Roda de Fontoura Madureira e outra.

### Arquivado

Segunda via de título de jazigo particular (artigo 53.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 7.6.2.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

13 784/CML - Marta Fernandes Moreno Pires Andrade.  
-Por inutilidade, nos termos do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo.

## CEMITÉRIO DO ALTO DE SÃO JOÃO

### Petições deferidas

Por despacho da chefe de divisão, Arq.<sup>a</sup> Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2010/06/11 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 4/DAEV/2010, publicado no *Boletim Municipal* n.º 841, de 2010/04/01):

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 3 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

291 - Maria Helena de Jesus Santos Leitão.

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

292 - Rodrigo Miguel Sequeira Guaresma.  
293 - Alfredo Marques Augusto.  
298 - José Manuel de Brito Gonçalves da Rocha.  
299 - Maria de Guadalupe Lopes Melão.  
300 - Laura Maria Rodrigues Gállego da Silva Correia.  
301 - Maria do Carmo Alves de Matos.  
302 - Laura Maria Rodrigues Gállego da Silva Correia.  
303 - Vítor Manuel dos Santos Vieira.  
304 - José Bernardo Júnior.  
305 - Lídia Maria Ferreira Fernandes.  
306 - Fernando José Teixeira Rocha.  
307 - Belizanda Madeira Ramos.  
308 - Maria do Céu de Jesus Castro Cruzeiro.

Colocação de chapa acrílica laminada com gravação de epitáfio em compartimento de jazigo municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

296 - Maria Isabel Alves Dias Correia Marques.  
297 - Maria Isabel Alves Dias Correia Marques.

Colocação de chapa acrílica laminada com gravação de epitáfio em compartimento de ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

197 - Maria Dina da Cunha Borges Cardoso Frenckel Fialho.

Revestimento e gravação de epitáfio em sepultura perpétua - Mod. 2 (artigos 54.º - 1 e 89.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

295 - Maria da Piedade Martinho.

Limpeza geral em sepultura perpétua (artigos 90.º e 91.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.9 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

283 - Partido Comunista Português.  
284 - Partido Comunista Português.



Limpeza geral em jazigo particular (artigos 90.º e 91.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.9 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

267 - Maria Eugénia Gregório Santiago.  
289 - Albertina Maria Vítor Coder.  
290 - João Pedro Nunes Henriques Infante.

Limpeza geral e rebaixamento de epitáfio em jazigo particular (artigos 90.º e 91.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.9 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

288 - Adolfo Manuel Barroso Leal - *Procurador* de João Martins Vieira.

Por despacho da chefe de divisão, Arq.ª Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2010/06/14 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 4/DAEV/2010, publicado no *Boletim Municipal* n.º 841, de 2010/04/01):

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 2 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

344 - António Rodrigues Gameiro.

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 4 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

323 - Paula Cristina Reis Cardoso.  
333 - José Carlos dos Reis Valente Freire.  
346 - Isabel Maria Gomes Valente Nunes de Oliveira Menezes.

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

314 - Luísa Maria Teixeira Rebelo.  
315 - Elisa Maria Barros da Silveira Guerreiro Barradas.  
316 - Vítor Manuel dos Reis Simplicio.  
320 - Maria da Conceição Simões Baeta de Oliveira.  
321 - Isabel Maria Gomes de Paiva.  
322 - Alcides Silva de Amaro.  
324 - Paulo José Cabral Figueiredo.  
325 - Hermínia Fernandes Abreu.  
326 - Isménia do Carmo Bartolomeu Reis Loureiro.  
327 - Daniel do Ó Batista Claro.  
328 - Maria da Conceição Simões Baeta de Oliveira.  
331 - Ana Paula Dias Gomes Bernardo.  
334 - Laurinda Alves Pereira Magalhães.  
335 - António Fernando Cardoso Mendes.  
336 - Maria Helena Antunes Sequeira Bastos.  
337 - Sofia Carina da Graça Ramos Santos.  
338 - Ana Isabel Ribeiro de Almeida Ferreira.  
339 - Landina da Conceição Ferreira dos Santos Cruz.  
343 - Marta Catarina Germano Marques.  
345 - Maria de Fátima Pinto.

Colocação de porta e chapa acrílica laminada com gravação de epitáfio em compartimento de jazigo municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

313 - Olga Cunha Garcia de Almeida.

Avivar epitáfio em jazigo municipal (artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

330 - Ivone de Almeida Luísa Carvalho Peres Guimarães.

Colocação de chapa acrílica laminada com gravação de epitáfio em compartimento de ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

332 - Maria Helena dos Santos Lajas.  
347 - Maria Teixeira.

Por despacho da chefe de divisão, Arq.ª Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2010/06/15 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 4/DAEV/2010, publicado no *Boletim Municipal* n.º 841, de 2010/04/01):

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 4 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

355 - Maria Zélia Carvalho Mota.

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

352 - Dulce da Conceição Salvador Cipriano.  
353 - Hugo Miguel de Carvalho Fontes.  
354 - Ana Luísa de Sousa da Silva Pinho.  
356 - Catarina Alexandra de Almeida Mendes.  
358 - José Eduardo Augusto de Oliveira.

Por despacho da chefe de divisão, Arq.ª Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2010/06/17 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 4/DAEV/2010, publicado no *Boletim Municipal* n.º 841, de 2010/04/01):

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 2 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

395 - Augusto Lopes Fidalgo.

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 4 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

383 - Marie Josephe Poscia.

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 384 - Isabel Antónia Botas Potes Soares.
- 385 - Maria de Lurdes Dias Martins de Abreu de Almeida Mendes.
- 386 - Rosa Maria Campos Peres.
- 389 - Teresa Maria Lopes Veloso Ribeiro da Silva.
- 390 - Paulo Jorge da Silva Pereira.
- 391 - Maria do Rosário Ferreira Martins Costa.
- 392 - Efigénia Silva Pereira Martins.
- 393 - António José Vales de Almeida.

Colocação de porta e chapa acrílica laminada com gravação de epitáfio em compartimento de jazigo municipal (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 394 - Maria Isabel Alves Nunes Oliveira.

Colocação de chapa acrílica laminada com gravação de epitáfio em compartimento de ossário municipal (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 387 - Maria de Jesus Azevedo dos Santos Roxo Galdes Pires.
- 388 - Maria de Jesus Azevedo dos Santos Roxo Galdes Pires.

Limpeza geral em sepultura perpétua (artigos 90.º e 91.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.9 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 285 - Maria Manuela da Silva Cruz.
- 312 - José Manuel Costa de Oliveira.

Limpeza geral em jazigo particular (artigos 90.º e 91.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.9 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 310 - Fernanda Carrasco Vivas Casquilho.
- 311 - Maria Ivone Romão Varela.
- 317 - Luís Guilherme da Silva Fernandes.
- 319 - Carlos Fernando da Conceição dos Santos.
- 340 - Manuel Miguel Monteiro - *Procurador* de Fernando Tomás Baptista da Nazaré.
- 359 - Carlos Manuel Nunes Alves Pereira.
- 371 - Maria Gabriela Pinheira Bruno Castanheira Nunes.

Limpeza geral e rebaixamento de epitáfio em jazigo particular (artigos 90.º e 91.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.9 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 271 - Maria Alves Cardoso Soares Mendes.
- 272 - Maria Mercedes Soler y Soler.

Por despacho da chefe de divisão, Arq.ª Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2010/06/16 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 4/DAEV/2010, publicado no *Boletim Municipal* n.º 841, de 2010/04/01):

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 2 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 365 - Maria da Conceição Aleixo Lagoa.
- 372 - Maria Manuela Neves da Silva Pinheiro.

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 4 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 368 - Sandra Isabel Martins Fernandes Alves.
- 382 - Albertina da Conceição Monte Taborda Palácios da Silva.

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 357 - Ana Maria do Rosário Vieira Pio.
- 360 - José António Félix Trindade.
- 361 - Vítor Manuel Lavado Serra de Almeida.
- 362 - Madalena Marina da Silva Monteiro.
- 363 - Maria do Nascimento Bernardo Maximino Machado.
- 364 - Fernando da Silva Pereira Dias.
- 366 - Rui da Silva Fonseca da Costa.
- 367 - Manuel Pinto Cruz.
- 373 - Maria José Encarnação Coelho da Silva.
- 374 - Ana Paula Pereira Rodrigues Cunha.
- 375 - José Alves Lopes Pedrinho.
- 376 - José Nunes Monteiro.
- 377 - Maria Isabel Fernandes Gonçalves e Silva.
- 378 - Natércia Pereira Pires.
- 380 - Maria da Conceição Coelho Mendes Martins.
- 381 - Maria da Conceição Luz Seródio Lopes.

Colocação de porta e chapa acrílica laminada com gravação de epitáfio em compartimento de ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 369 - Maria José Pedrosa Duarte Vitorino.
- 370 - Filomena Maria Neto Martin Romero Ramos.

Limpeza geral de jazigo particular (artigos 90.º e 91.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.9 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 318 - Maria Teresa Moreira Marques.
- 329 - Próspera Maria da Conceição Chastre - *Procuradora* de Odete Luísa Oliveira e Silva.
- 341 - José Carlos de Almeida Henriques Laranjinha.
- 342 - Manuel Frederico Santos Mendes Barata.
- 348 - Maria Luísa Gonçalves Moreira Fernandes.
- 351 - Margarida Maria Pacheco Martins Ruas Murteira.

*As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código de Procedimento Administrativo.*

## CEMITÉRIO DOS PRAZERES

### Petições deferidas

Por despacho da chefe de divisão, Arq.<sup>a</sup> Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2010/06/11 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 4/DAEV/2010, publicado no *Boletim Municipal* n.º 841, de 2010/04/01):

Limpeza geral em sepultura perpétua (artigos 90.º e 91.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.9 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

17 - Maria José da Silva Lopes.

Limpeza geral em jazigo particular (artigos 90.º e 91.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.9 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

32 - Olímpia de Azevedo Tomé Feteira de Menezes.

75 - Alberto Carlos Cerqueira Souto.

76 - Noémia Guedes da Fonte Alves Iglésias Ferreira.

Por despacho da chefe de divisão, Arq.<sup>a</sup> Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2010/06/14 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 4/DAEV/2010, publicado no *Boletim Municipal* n.º 841, de 2010/04/01):

Colocação de chapa acrílica laminada com gravação de epitáfio em compartimento de ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

78 - Álvaro José Monteverde Plantier Saraiva.

79 - Ana Júlia Pinto Fonseca Sieuve Afonso.

80 - Ana Júlia Pinto Fonseca Sieuve Afonso.

Por despacho da chefe de divisão, Arq.<sup>a</sup> Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2010/06/15 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 4/DAEV/2010, publicado no *Boletim Municipal* n.º 841, de 2010/04/01):

Colocação de porta e chapa acrílica laminada com gravação de epitáfio em compartimento de ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

85 - Margarida Maria Fabião de Sá Machado.

Por despacho da chefe de divisão, Arq.<sup>a</sup> Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2010/06/17 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 4/DAEV/2010, publicado no *Boletim Municipal* n.º 841, de 2010/04/01):

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Talhão privativo (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

106 - José Luís Baltazar Lourinho.

Colocação de lápide - Talhão privativo (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

86 - Andreas Hubertus Wolff.

Limpeza geral jazigo particular (artigos 90.º e 91.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.9 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

81 - Isabel Manuela Teixeira Bandeira de Mello.

82 - Isabel Manuela Teixeira Bandeira de Mello.

104 - Maria Clotilde Amélia Alberta Valle-Flor de Brito Chaves Teles de Freitas.

Limpeza geral e gravação de epitáfio em jazigo particular (artigo 90.º, 91.º e 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.9 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

99 - Maria Fernanda Guedes Malvar Ferreira Inácio.

Por despacho da chefe de divisão, Arq.<sup>a</sup> Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2010/06/16 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 4/DAEV/2010, publicado no *Boletim Municipal* n.º 841, de 2010/04/01):

Colocação de chapa acrílica laminada com gravação de epitáfio em compartimento de ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

100 - Alice de Azevedo Charles Pereira da Silva Paulo.

Limpeza geral em sepultura perpétua (artigos 90.º e 91.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.9 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

64 - Teresa Maria de Lima Garcia Barroso da Fonseca.

Limpeza geral em jazigo particular (artigos 90.º e 91.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.9 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

87 - Maria Regina Barata da Silva Barroso Pinto Moreira.

88 - António da Conceição Cândido - *Procurador* de Fernando José Fernandes Costa Mascarenhas.

89 - António da Conceição Cândido - *Procurador* de Fernando José Fernandes Costa Mascarenhas.

90 - Maria Luísa Figueira Quintela Gaivão.

91 - Maria Luísa Figueira Quintela Gaivão.

92 - Maria Helena Brandão de M. C. Magalhães de Sttau Monteiro Vinhas Santos.

*As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código de Procedimento Administrativo.*

## CEMITÉRIO DA AJUDA

### Petições deferidas

Por despacho da chefe de divisão, Arq.<sup>a</sup> Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2010/06/11 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 4/DAEV/2010, publicado no *Boletim Municipal* n.º 841, de 2010/04/01):

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 4 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

198 - Iolanda Maria Pires.

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

163 - Maria Celeste Lisboa.

199 - Maria Irene Henriques Pereira.

200 - Rui Silva Pais.

202 - Maria de La Salette Lopes Jorge.

Limpeza geral em sepultura perpétua (artigos 90.º e 91.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.9 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

169 - Maria Amélia da Silva Pinto.

170 - Margarida Maria Gomes Alves.

Limpeza geral em jazigo particular (artigos 90.º e 91.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.9 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

166 - Maria Manuela Assunção Sequeira.

167 - Maria de Fátima Pereira Rodrigues Trovão.

168 - Maria Emília Borges Paysinho da Silva.

Gravação de epitáfio em jazigo particular (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

160 - José Carlos Martins Antunes.

Por despacho da chefe de divisão, Arq.<sup>a</sup> Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2010/06/14 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 4/DAEV/2010, publicado no *Boletim Municipal* n.º 841, de 2010/04/01):

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 2 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

55 - Maria Gabriela dos Santos Almeida da Silva.

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 4 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

179 - Frederico Joaquim das Neves Oliveira.

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

203 - Luísa da Silva Mendes Almeida.

204 - Laurindo Basílio Azevedo dos Santos.

Colocação de chapa acrílica laminada com gravação de epitáfio em compartimento de ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

205 - Alberto Brito de Andrade.

Por despacho da chefe de divisão, Arq.<sup>a</sup> Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2010/06/15 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 4/DAEV/2010, publicado no *Boletim Municipal* n.º 841, de 2010/04/01):

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 4 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

207 - Rosa dos Prazeres Afonso Alves.

208 - José Manuel Afonso Alves.

211 - Aline Maria Antunes Isabel Braz Ribeiro.

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

175 - Isabel Maria Macedo Almeida Góis.

209 - Luís Walter Magalhães.

212 - Luís Filipe Louro Moreira.

213 - Estêvão da Silva Martinho.

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 5B (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

210 - Maria Filomena Ramos Gonçalves Novo Moura dos Reis.

Por despacho da chefe de divisão, Arq.<sup>a</sup> Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2010/06/17 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 4/DAEV/2010, publicado no *Boletim Municipal* n.º 841, de 2010/04/01):

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 4 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

234 - Teresa Lopes Mariano Ribeiro.

235 - Vítor Manuel Rodrigues da Silva.

237 - Manuel Zelindo Veiga Laranjeira.

240 - Américo Ferreira Vila Viçosa.



Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 233 - Delmira Maria da Silva Pinheiro Miranda.
- 236 - Joaquim de Abreu de Sá.
- 238 - Maria Graciete da Silva Pires Marques Franco.
- 239 - Maria Teresa da Silva Esteves Guedes.

Colocação de chapa acrílica laminada com gravação de epitáfio em compartimento de ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 241 - Maria do Rosário Azevedo de Carvalho.
- 244 - Filipa Marques Azevedo Martins Nicolau.
- 248 - Marília Tavares Pinto.

Por despacho da chefe de divisão, Arq.ª Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2010/06/16 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 4/DAEV/2010, publicado no *Boletim Municipal* n.º 841, de 2010/04/01):

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 4 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 184 - João Filipe Barata da Silva.
- 216 - Maria José de Abreu Marques.
- 221 - Hortense de Almeida Rodrigues Machado.
- 226 - Maria Helena Germano Prates de Almeida.
- 227 - Jesuína Maria Martins da Cruz.
- 232 - Isabel Maria Curinha Nelhas Vaz Marques.

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 172 - Jorge Ribeiro de Almeida.
- 177 - Cristina Maria dos Santos Silva.
- 214 - José Manuel Spinola Barreto Brito.
- 215 - Isabel Maria de Oliveira da Cunha Velho.
- 217 - Maria Natália Cardoso Madeira Venâncio.
- 218 - Eduardo Manuel Paixão dos Santos.
- 219 - Maria Virgínia Nunes dos Santos Mano da Silva Oliveira.
- 220 - Maria Elisabete Póvoa Marques Monteiro Chaves.
- 222 - Leontina Marques Caldeira Alves.
- 223 - José Toscano da Costa.
- 224 - Maria Antonieta Guerreiro Álvaro Pereira.
- 225 - Celeste da Conceição Baltazar.
- 228 - Pedro Miguel Simões Bernardo.
- 229 - Vítor Manuel de Brito Ferreira.
- 231 - Ludovina Rosa Pereira Cunha Pais.

*As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código de Procedimento Administrativo.*

## CEMITÉRIO DE BENFICA

### Petições deferidas

Por despacho da chefe de divisão, Arq.ª Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2010/06/11 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 4/DAEV/2010, publicado no *Boletim Municipal* n.º 841, de 2010/04/01):

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 2 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 241 - Isabel Maria Soares Neves da Piedade.

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 4 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 237 - Maria Fernanda Santos da Silva Lourenço.
- 240 - Maria Manuela Nunes Mota Gonçalves.

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 233 - Maria Manuela Dias Caldeira.
- 234 - Ana Maria Carvalho Marques de Oliveira.
- 238 - Paulo André de Jesus Landeiro Filipe.
- 239 - António Evangelista Alves.
- 242 - Maria de Fátima Gonçalves Henriques Pestana.
- 243 - Maria Antonieta dos Santos Oliveira Borges.
- 244 - Maria Inês Hilário Ferreira.
- 245 - Luísa do Carmo Correia Gonçalves Carreira.
- 246 - Helena da Conceição Pires Máximo.
- 247 - Maria Fernanda Teixeira Rebelo.
- 248 - Fernando Alberto dos Santos Lourenço.
- 249 - José Carlos Lage Ferreira.
- 251 - Carlos Alberto da Silva.

Colocação de chapa acrílica laminada com gravação de epitáfio em compartimento de ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 232 - Carlos Alberto Monteiro Pintão.
- 235 - José Manuel Martins Penisga.

Colocação de porta e chapa acrílica laminada com gravação de epitáfio em compartimento de ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 236 - Maria da Piedade Torrão da Silva.

Por despacho da chefe de divisão, Arq.ª Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2010/06/14 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 4/DAEV/2010, publicado no *Boletim Municipal* n.º 841, de 2010/04/01):

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 4 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 258 - Adelino Augusto Fernandes.



Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 253 - Isabel Maria Teixeira Martins.
- 254 - Maria Paula Ferreira da Costa Sequeira Luís.
- 255 - Mário Augusto Machado do Nascimento.
- 256 - Miguel Ângelo Agnelo Monteiro do Rosário.
- 257 - Manuel Joaquim Manso Ferreira.
- 259 - Alexandre Marques de Almeida Martins.

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 5B (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 196 - Cátia Solange da Conceição Deus.

Por despacho da chefe de divisão, Arq.<sup>a</sup> Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2010/06/15 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 4/DAEV/2010, publicado no *Boletim Municipal* n.º 841, de 2010/04/01):

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 1 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 304 - Rosa Maria da Costa Silvestre Filipe.

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 2 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 286 - José Maria Mercês Carrilho.
- 303 - Maria Teresa da Silva Mourato Rosa Barata.

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 4 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 260 - Assunção dos Santos.
- 261 - Adalberto Eleutério de Freitas Melim.
- 266 - Aline Rosa Pereira Sancho.
- 287 - Maria Hermínia Pereira Correia.
- 301 - José Manuel Fernandes Sebroza.

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 262 - Fernanda de Jesus Marques da Cunha.
- 263 - Florinda de Figueiredo Lopes.
- 264 - Telmo Filipe Teixeira dos Santos.
- 265 - Alfredo Nunes da Silva.
- 267 - António Eduardo da Silva Faria.
- 271 - Maria Joana Alcaide Marques Coelho.
- 272 - Maria Leonor Cardoso Leão Correia Viegas Tavares.
- 273 - António Portela dos Santos.
- 274 - Virgínia de Jesus Pinto Pereira da Silva.

- 275 - Maria da Purificação da Conceição Duarte Aguda.
- 279 - Sofia Maria da Silva Gaspar.
- 280 - José da Conceição Gil.
- 281 - Maria Alice Mendes Ferreira Lucas.
- 282 - Deolinda Paula Ribeiro Antunes Dias.
- 283 - Carlos Alberto Fernandes Calado.
- 284 - José Carlos dos Santos Manuel.
- 288 - Helena de Campos Rosa Rodrigues.
- 289 - Maria Paula Gomes Pinto da Silva Gomes da Silva.
- 290 - Daniel Vaz Mendes de Carvalho.
- 291 - Maria Salete de Jesus Henriques Casimiro.
- 292 - Maria da Graça da Silva Menano Falcão e Cunha.
- 293 - Paulo Alexandre Figueiredo de Almeida.
- 295 - Vitor Manuel Henriques da Silva Mendes.
- 296 - Carlos Lino Reguengo Neves.
- 297 - Carlos Manuel Alexandre Lourenço.
- 300 - Gonçalo Nuno Pinto Ascensão Costa Santos.
- 302 - Augusto Manuel Teixeira da Silva Veríssimo.
- 305 - Maria Isabel Risques Mendes da Costa.
- 306 - Maria Gabriela dos Santos Goméz.
- 308 - Valdemiro Barros Spinola.
- 309 - Maria Eulália Calado Carraço Martins.
- 310 - Ana Maria Alves de Oliveira Teixeira.

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 5B (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 307 - Manuel Cristina Alexandre.

Colocação de chapa acrílica laminada com gravação de epitáfio em compartimento de jazigo municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 278 - Mário de Oliveira de Beça Quintão.

Colocação de porta e chapa acrílica laminada com gravação de epitáfio em compartimento de ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 270 - Maria Teresa das Neves Pereira Azevedo.

Colocação de chapa acrílica laminada com gravação de epitáfio em compartimento de ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 269 - Ana Lopes Pão-Duro Leão.
- 276 - José Eduardo Lopes Beirão.
- 285 - Francisco Simão Carçoço Janeiro.
- 298 - João de Oliveira de Beça Quintão.
- 299 - José Inácio de Sousa.

Por despacho da chefe de divisão, Arq.<sup>a</sup> Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2010/06/17 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 4/DAEV/2010, publicado no *Boletim Municipal* n.º 841, de 2010/04/01):

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 3 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 341 - Palmira Mendes.

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 4 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 326 - Maria Carolina Lopes da Encarnação Escudeiro.
- 331 - João António Gomes de Abreu Lopes.
- 333 - Maria de Lurdes Marques Mota.
- 334 - Ana Paula Augusto de Sousa Alfama Pereira.

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 198 - Cândida de Jesus Monteiro da Silva.
- 250 - António Luís Guedes de Almeida.
- 328 - António Henriques Ferreira Oliveira.
- 329 - Joaquim Duarte Ferreira.
- 332 - Manuel de Carvalho Teixeira.
- 335 - Maria Leonor Canuto Galvão da Silva Abrantes.
- 336 - Cândida Martins Gomes Simões.
- 340 - Euclides Jorge Rocha Lopes.
- 343 - Maria Rosa Narciso Alves.

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 5B (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 330 - José Alberto Pereira Monteiro Gomes.

Colocação de chapa acrílica laminada com gravação de epitáfio em compartimento de ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 337 - Maria Helena Marcos de Sousa Chaves.
- 338 - Maria Edite Brasão Garcia.
- 344 - Carlos Alberto Sequeira Conrado.

Por despacho da chefe de divisão, Arq.ª Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2010/06/16 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 4/DAEV/2010, publicado no *Boletim Municipal* n.º 841, de 2010/04/01):

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 1 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 311 - Tomás Vieira da Cruz.

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 4 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 325 - José Manuel Matias Sabença.

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 175 - Maria de Jesus Mota Coutinho.
- 294 - Rui Manuel Ramos Ladislau.
- 315 - Linete de Nazaré Seixas Pinto Freitas.

- 316 - Ana Paula Trindade.

- 317 - Manuel Augusto Garcia de Brito.
- 318 - Joaquim Alves Pereira.
- 319 - Isabel Maria Bento das Neves Pais.
- 320 - Felismina de Jesus Pinto Gonçalves.
- 321 - Lurdes Maria.
- 327 - Maria de Lurdes Marracho Pinto da Silva.

Colocação de chapa acrílica laminada com gravação de epitáfio em compartimento de jazigo municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 322 - Maria Luísa Pinto Pacheco da Cruz Baganha.

Colocação de chapa acrílica laminada com gravação de epitáfio em compartimento de ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 314 - Maria de Lourdes da Silva Falcão Ramos.

*As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código de Procedimento Administrativo.*

## CEMITÉRIO DOS OLIVAIS

### Petições deferidas

Por despacho da chefe de divisão, Arq.ª Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2010/06/11 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 4/DAEV/2010, publicado no *Boletim Municipal* n.º 841, de 2010/04/01):

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 4 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 90 - Sandra Maria Mateus Mendes.

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 91 - Isaura Maria de Jesus Silva.
- 92 - Sandra Isabel Fernandes Tiopista Grácio.
- 93 - Maria Sofia Martins Rosa Lopes.
- 94 - Isabel Maria Sá Soares de Sousa.
- 95 - Jaime Aires.
- 96 - Vitória Rosa da Silva.
- 99 - José Manuel Palhares Pinto dos Santos.

Por despacho da chefe de divisão, Arq.<sup>a</sup> Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2010/06/15 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 4/DAEV/2010, publicado no *Boletim Municipal* n.º 841, de 2010/04/01):

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 100 - Maria do Pilar de Jesus do Amaral Moniz Ferreira.
- 101 - Maria Eulália de Almeida Mendes Pires.
- 102 - Paulo Artur Pereira da Cruz.
- 103 - Carlos Alberto Gomes Ricardo.
- 104 - Ângela Maria Casimiro Correia Francisco.
- 105 - Fernanda Maria Ramos Ferreira.
- 106 - Maria José Craveiro Pereira.
- 107 - Ana Paula Cardoso Ribeiro.
- 108 - António Cláudio Vieira de Mello Corrêa Mendes.
- 109 - Maria Isabel dos Santos Bento Coelho.

Limpeza geral em jazigo particular (artigos 90.º e 91.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.9 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 84 - Maria da Graça Mota de Barahona Fernandes.

Por despacho da chefe de divisão, Arq.<sup>a</sup> Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2010/06/17 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 4/DAEV/2010, publicado no *Boletim Municipal* n.º 841, de 2010/04/01):

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 4 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 98 - Rui Manuel Nunes de Oliveira Roldão.

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 120 - Manuel Inácio Moniz Leitão.
- 121 - Carlos Alberto Antunes Gregório.
- 122 - Carlos Teixeira da Veiga.

Por despacho da chefe de divisão, Arq.<sup>a</sup> Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2010/06/16 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 4/DAEV/2010, publicado no *Boletim Municipal* n.º 841, de 2010/04/01):

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 2 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 113 - Amadeu Afonso Pires.
- 114 - Amadeu Afonso Pires.

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 110 - Maria Afra de Jesus Soares Vaz Sabino.
- 111 - Manuel Delgado.
- 115 - Maria da Conceição dos Santos Vicente Correia.
- 116 - Emília Maria de Jesus Neto.
- 118 - Maria Joana Vieira de Figueiredo Velho de Melo Falcão Correia.
- 119 - António Luís da Silva.

Limpeza geral em sepultura perpétua (artigos 90.º e 91.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.9 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 112 - Cármen Cecília Cruz Freire da Costa.

*As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código de Procedimento Administrativo.*

## CEMITÉRIO DO LUMIAR

### Petições deferidas

Por despacho da chefe de divisão, Arq.<sup>a</sup> Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2010/06/11 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 4/DAEV/2010, publicado no *Boletim Municipal* n.º 841, de 2010/04/01):

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 1 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 118 - Khurram Yousaf.

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 2 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 120 - Sónia Maria de Sousa Cruz Drummond.

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 4 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 119 - Dina Maria Marcelo Marques da Costa Alão Amaro.

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 116 - Carlos Manuel Lisboa da Cunha.
- 117 - Henrique Plácido Gomes.
- 121 - Maria Luísa Dinis Machaz Galamba Vieira.

- 122 - Maria Izilda Barreiras Castanheira.
- 123 - Cláudia Raquel Medeiros Pereira da Silva Marques.
- 125 - Maria de Lurdes Marques Domingos Laranjeira Magalhães.
- 126 - Maria de Lurdes Marques Domingos Laranjeira Magalhães.
- 127 - Maria da Graça Lameiras Portela Fernandes.
- 128 - Maria de Lourdes Marques Costa Pires Monteiro.

Por despacho da chefe de divisão, Arq.<sup>a</sup> Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2010/06/15 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 4/DAEV/2010, publicado no *Boletim Municipal* n.º 841, de 2010/04/01):

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 2 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 129 - Teresa de Jesus Marques Nunes Jacob.

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 4A (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 145 - Isabel Maria Ramos Correia de Freitas e Costa.

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 85 - Maria de Fátima Fazenda Falcão da Ponte.
- 130 - Maria da Natividade dos Reis Lage.
- 131 - Abílio Manuel da Silva Pires.
- 132 - Maria Alice Pereira Gordo da Costa.
- 133 - Maria da Purificação Faustino Fernandes.
- 134 - Esmeralda Maria Gaspar de Almeida Temudo.
- 135 - Laurinda do Carmo Teixeira de Sousa.
- 136 - Armandina Elias Pais de Freitas.
- 139 - Maria Alice Galante Pereira Vieira.
- 140 - Rui Jorge Botelho Ribeiro.
- 141 - Ilda Simone Bárbara Gonçalves Capelo de Almeida.
- 142 - Francisco Manuel Xavier Rodrigues.
- 143 - Maria Isabel Pereira Freire.
- 144 - Margarida Dulce do Couto Chaves.
- 146 - Maria José Gomes Manuel Silva Mendes.
- 147 - Bertino Sequeira Nunes.
- 148 - Carla Alexandra Marques da Silva.
- 149 - Maria de Fátima Coelho Simões Ramires.

Por despacho da chefe de divisão, Arq.<sup>a</sup> Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2010/06/17 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 4/DAEV/2010, publicado no *Boletim Municipal* n.º 841, de 2010/04/01):

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 4 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 164 - Carlos Francisco de Oliveira Lopes do Rego.

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 162 - Marina Marques de Oliveira Morgado.
- 163 - Maria Teresa Peralta Bernardo de Matos.
- 165 - António José de Sousa Policarpo.
- 166 - Paulo Joaquim Costa Teixeira.
- 167 - Fernando José Guedes Pinheiro.
- 169 - Arminda Iolanda Nunes Batalha de Oliveira Ferreira.
- 170 - Hortênsia Rodrigues Branco Teles Grilo.
- 171 - Maria da Assunção D'Almeida Bernardo.

Limpeza geral e gravação de epitáfio em sepultura perpétua (artigos 90.º e 91.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da 7.6.9 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 168 - Maria Helena Furtado Barros Almeida e Sá.

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 150 - António de Almeida Nogueira.
- 151 - Cecília Grácio Rosado Ferreira Ribeiro.
- 152 - Maria Gabriela Herbet Artilheiro Lopes.
- 154 - Aurel Marusca.
- 155 - José Manuel Varejão Dias.
- 156 - América Mendes Coelho de Matos.
- 157 - Maria Albina Ferreira Gouveia Alves.
- 159 - João Fortes Aires.
- 160 - José Luís de Almeida Pinto.
- 161 - Maria de Lurdes Rodrigues Tiago Carreira.

Colocação de revestimento em sepultura temporária - Mod. 5b (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 158 - Sandra Isabel Figueiredo Marques Pinto dos Reis.

Colocação de chapa acrílica laminada com gravação de epitáfio em compartimento de ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

- 153 - Maria Helena Alves Coimbra dos Santos Morgado.

*As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código de Procedimento Administrativo.*



## CEMITÉRIO DE CARNIDE

### Petição deferida

Por despacho da chefe de divisão, Arq.<sup>a</sup> Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2010/06/17 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 4/DAEV/2010, publicado no *Boletim Municipal* n.º 841, de 2010/04/01):

Colocação de chapa acrílica laminada com gravação de epitáfio em compartimento de jazigo municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

11 - Carlos Alberto Batista da Silva. - *A licença de obras, relativa à petição indicada, deverá ser paga na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário será a petição Arquivada, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código de Procedimento Administrativo.*

## DEPARTAMENTO DE HIGIENE URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS

### Processos despachados

#### Deferidos

6/IND/09 - Maria Teresa D'Assunção Morales de Los Rios Avelar Froes Cardoso Pinto. - *Nos termos do despacho exarado pelo Senhor Vereador José Sá Fernandes, em 2010/06/08.*

11/IND/09 - José Joaquim Lopes Antunes. - *Nos termos do despacho exarado pelo Sr. Vereador José Sá Fernandes, em 2010/06/08.*

21/IND/09 - Maria Alexandra Esteves. - *Nos termos do despacho exarado pelo Senhor Vereador José Sá Fernandes, em 2010/06/08.*

49/IND/09 - Impercar - Construção e Equipamento Auto, Ltd.<sup>a</sup>. - *Nos termos do despacho exarado pelo Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente Urbano, Dr. José Sá Fernandes, em 2010/06/08.*

3/IND - Sara Durão da Silva. - *Nos termos do despacho exarado pelo Senhor Vereador José Sá Fernandes, em 2010/06/08.*

#### Indeferido

44/IND/09 - Manuel Mário Alves Teixeira. - *Nos termos do despacho exarado pelo Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente Urbano, Dr. José Sá Fernandes, em 2010/06/14.*

## DIRECÇÃO MUNICIPAL

### HABITAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIAL DO PARQUE HABITACIONAL

### DIVISÃO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL

#### Processos deferidos

Nos termos do despacho da directora municipal de Habitação (Despacho, delegação e subdelegação de competências, n.º 84/P/2010, publicada no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 838, de 11 de Março de 2010):

#### Supressão de porteiros

5899/CML - Fundação Adolfo Vieira Brito.

7109/CML - José Manuel Alves Valente.

9367/CML - Fernanda de Jesus M. H. Sena.

9794/CML - Pedro Tiago Cunha R. J. da Silva.

9796/CML - Pedro Tiago Cunha R. J. da Silva.

10 133/CML - Carmosinda Caçada da Silva Veloso.

11 166/CML - Sociedade Civil Imobiliária Momur, S. A.

12 402/CML - Francisco Manuel G. Abecasis.

14 387/CML - Maria Júlia Sá Carneiro Fialho.

10 145/CML - Francisco Souto Barreiro.

13 292/CML - Luís Aurélio Pato Martins.

*Dado reunirem os condicionalismos previstos no Edital n.º 111/89, de 11 de Agosto. Após publicação do Deferimento deverão os requerentes num prazo de 60 dias improrrogáveis, apresentar o projecto de alteração à designação «Fogo de Porteira» sob pena de caducidade da supressão concedida.*

## DIRECÇÃO MUNICIPAL

### PROTECÇÃO CIVIL, SEGURANÇA E TRÁFEGO

## DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA E TRÁFEGO

#### Processos despachados

Por despacho do director de departamento, Eng.º Carlos Gomes Pereira (no uso da subdelegação de competências

atribuída pelo Despacho n.º 02/DMPCST/2010, publicado no *Boletim Municipal* n.º 837, de 2010/03/04):

#### Deferidos

#### Ciclomotor

Licença de condução/Renovação

22 126/CML/09 - Carla Sofia Veríssimo da Costa.

6360/CML - Idalina Mendes Marques.

11 836/CML - Abel Inácio Ferreira.

13 208/CML - André Martins da Silva.

*A licença foi emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 128/2006, de 5 de Julho.*

Licença de condução/Troca

7620/CML - Próspero Manuel da Silva Carvalho.

12 056/CML - Duarte Nunes Santos Ferro Jorge.

12 139/CML - Vítor de Almeida Novais Marques.

*A licença foi emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 128/2006, de 5 de Julho*

Licença de condução/2.ª via

14 484/CML - Carlos Alberto Aleixo Ramalho.

Licença de condução/2.ª via de guarda-freios

3126/CML - Telma Filipa Gonçalves Pires. - *A licença foi emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 128/2006, de 5 de Julho.*

Placa de estacionamento proibido (artigo 50.º do Código da Estrada)

3389/CML - Uria Menendez.

6351/CML - Ana Isabel Brunheta José.

6920/CML - Maria Guilhermina Saraiva Cavaleiro Valente Martins.

9526/CML - Socram - Sociedade de Gestão Imobiliária, Ltd.ª.

*Ao abrigo do artigo 50.º do Código da Estrada.*

Parque de deficiente/Residência

34 797/CML/09 - Margarida Pinto Pereira.

4045 - Félix Ferreira Bernardo.

*Ao abrigo do artigo 2.º da Postura Municipal «Estacionamento Reservado na Via Pública a Pessoas com Deficiência».*

Sinalização temporária de obras

21 696/CML/09 - Manuel Rodrigues Gouveia, S.A. - *Nos termos da Informação n.º 1832/DSRT/2010.*

Pedido de circulação de veículo de grande dimensão

16 804/CML - Marefur. - *Nos termos da Informação n.º 2671/DSRT/2010.*

15 779/CML - Domingos Polido & Filhos, Ltd.ª. - *Nos termos da Informação n.º 2877/DSRT/2010.*

Reprodução simples de documentos

10 006/CML - Clínica Médica e Dentária de São Jorge, Ltd.ª. - *Foi oficiado ao requerente.*

#### Indeferidos

Placa de estacionamento proibido (artigo 50.º do Código da Estrada)

5084/CML - Eduardo e Pedro, Ltd.ª. - *Foi oficiado ao requerente.*

Parques privativos

11 539/CML - Maria Manuela Henrique Nobre da Silva Félix Barreto. - *Foi oficiado aos requerentes.*

Cargas e descargas

4386/CML - Praxis D - Comunicação, Design e Ergonomia, Ltd.ª.

8917/CML - Grau Zero, Ltd.ª.

11 793/CML - Farmhouse e Irmãos - Consultório Médico e Fisioterapia.

*Foi oficiado aos requerentes.*

Parque de deficiente

7442/CML - Clínica Médica e Dentária de São Jorge, Ltd.ª.

- *Foi oficiado ao requerente.*

Colocação de espelho convexo

31 774/CML/09 - Jacinto Godinho Antunes Correia. - *Foi oficiado ao requerente.*

Pedido de indemnização por danos causados

9513/CML - João Bernardo Concruta Sanchez Bermejo. - *Foi oficiado ao requerente.*

Pedido de substituição de licença de táxi

28 702/DMSC/07 - Auto Táxis Ribeiro da Silva, Ltd.ª.  
- Nos termos da Informação n.º 626/DSRT/2009.

*Arquivado*

Pedido de informação s/licença de táxi

5887/CML/09 - PSP - Divisão de Segurança Aeroportuária.  
- Nos termos da Informação n.º 1632/DSRT/2010.

## DIRECÇÃO MUNICIPAL

### PROJECTOS E OBRAS

#### DEPARTAMENTO DE OBRAS DE INFRA- -ESTRUTURAS E SANEAMENTO

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
DE INFRA-ESTRUTURAS DO SUBSOLO

##### Petições deferidas

EDP

*Trabalhos diversos:*

Vários dias:

1237/DCFIS - Estrada da Buraca.  
1242/DCFIS - Arruamento adjacente à Estrada de Moscavide.  
1290/DCFIS - Rua Martins Sarmiento, 21.  
1230/DCFIS - Calçada dos Barbadinhos, 56.  
1304/DCFIS - Travessa da Conceição, 15.  
1332/DCFIS - Avenida Padre Manuel da Nóbrega e outras.  
1368/DCFIS - Avenida Dr. Augusto de Castro, s/via, loja 8.  
1369/DCFIS - Avenida Dr. Augusto de Castro, s/via, loja 9.  
1370/DCFIS - Avenida Dr. Augusto de Castro, s/via, loja 10.  
1371/DCFIS - Rua Saraiva de Carvalho, 84.  
1372/DCFIS - Travessa do Fiúza, 37.  
1373/DCFIS - Alameda da Encarnação, 25.  
1375/DCFIS - Rua Frei Fortunato São Boaventura, 40.  
1376/DCFIS - Rua Dr. João de Barros, 15-A/B.  
1377/DCFIS - Ruas Projectadas, 1 e 2 e outras.  
1378/DCFIS - Placa Central de Londres.  
1379/DCFIS - Pistas Cicláveis (IP-51895).  
1387/DCFIS - Avenida Mouzinho de Albuquerque.  
1399/DCFIS - Rua Dr. Álvaro de Castro, 7.

1402/DCFIS - Avenida Dr. Augusto de Castro, s/via, loja 6.  
1403/DCFIS - Avenida Dr. Augusto de Castro, s/via, loja 4.  
1404/DCFIS - Urbanização da Quinta dos Alcoutins,  
lote 21 - OB.  
1405/DCFIS - Avenida Dr. Augusto de Castro, s/via, loja 3.  
1407/DCFIS - Rua Cláudio Nunes, 6-A/B.  
1408/DCFIS - Avenida Dr. Augusto de Castro, s/via, loja 2.  
1409/DCFIS - Rua Senhora da Glória, 115 e outras.  
1410/DCFIS - Rua Eduardo Noronha, lote 4.  
1411/DCFIS - Avenida Dr. Augusto de Castro, s/via, loja 7.  
1412/DCFIS - Avenida Dr. Augusto de Castro, s/via, loja 5.  
1413/DCFIS - Rua António e Sá, 1.  
1414/DCFIS - Travessa de Santo António, 27.  
1415/DCFIS - Rua Eduardo Noronha, 13.  
1417/DCFIS - Rua Escola Filipa de Lencastre (DV-50830).  
1418/DCFIS - Rua D. Estefânia, 102/106.  
1419/DCFIS - Rua Presidente Arriaga, 10.  
1420/DCFIS - Rua São João Praça, 86.  
1421/DCFIS - Rua do Salvador, 63.  
1422/DCFIS - Rua da Indústria, 33.  
1423/DCFIS - Rua dos Remédios, 87.  
1425/DCFIS - Avenida Dr. Augusto de Castro, s/via, loja 1.  
1426/DCFIS - Rua dos Bacalhoeiros, 4.  
1427/DCFIS - Rua do Vale, 7.  
1428/DCFIS - Calçada da Estrela, 65.  
1447/DCFIS - Avenida Frei Miguel Contreiras.  
1449/DCFIS - Travessa das Courelas, 5.  
1450/DCFIS - Rua Cidade de Lobito, lote 284, loja direita.  
1451/DCFIS - Rua Cidade de Bolama, lote 26/27.  
1454/DCFIS - Rua Seis (Bairro da Calçada dos Mestres), 4.

EPAL

*Trabalhos diversos:*

Vários dias:

1395/DCFIS - Travessa das Courelas, 2/4 e outras.  
1441/DCFIS - Avenida das Nações Unidas.  
1442/DCFIS - Rua Vale do Pereira, 19-A e outras.  
1459/DCFIS - Rua Capitão Renato Baptista, 2 e outras.  
1460/DCFIS - Rua de S. Domingos, à Lapa.

LISBOAGÁS

*Trabalhos diversos:*

Vários dias:

1362/DCFIS - Avenida General Norton de Matos.  
1430/DCFIS - Avenida General Norton de Matos.  
1438/DCFIS - Quinta dos Alcoutins, 37 - BI n.º 11 e outras.  
1439/DCFIS - Rua Vieira Lusitano, 19/21 e outras.  
1461/DCFIS - Rua das Madres.  
1465/DCFIS - Rua dos Contrabandistas, 15 e outras.

PT

*Trabalhos diversos:*

Vários dias:

1052/DCFIS - Rua do Pau de Bandeira e outra.  
1388/DCFIS - Avenida do Restelo, 28-A.  
1390/DCFIS - Rua Armindo Rodrigues, lote 1.  
1431/DCFIS - Rua de S. Domingos, à Lapa, 73.  
1432/DCFIS - Rua Sarmento Beires.  
1434/DCFIS - Avenida do Colégio Militar (Quiosque APSA).  
1435/DCFIS - Rua de S. Bento, 311.  
1436/DCFIS - Travessa de Dom Vasco.  
1455/DCFIS - Rua de S. Bento, 309.

EDP - CEMUSA

*Trabalhos diversos:*

Vários dias:

1429/DCFIS - Avenida Marquês de Fronteira, 163 e outra.

SONAECOM

*Trabalhos diversos:*

Vários dias:

1384/DCFIS - Rua Julião Quintinha, 5-A.

VODAFONE

*Trabalhos diversos:*

Vários dias:

1397/DCFIS - Rua da Penha de França.

ZONTVCABO

*Trabalhos diversos:*

Vários dias:

1383/DCFIS - Avenida Dr. Alfredo Bensaúde e outras.  
1392/DCFIS - Praça do Aeroporto e outras.  
1386/DCFIS - Estrada da Circunvalação e outras.  
1385/DCFIS - Rua Angelina Vidal e outras.

ONI

*Trabalhos diversos:*

Vários dias:

1443/DCFIS - Rua dos Lusíadas.  
1475/DCFIS - Rua Sousa Martins.  
1481/DCFIS - Rua de Campolide.

## DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

### **Autos de consignação dos trabalhos**

Por despacho da directora de departamento (no uso da subdelegação de competências atribuída pelo Despacho n.º 5/DMPO/10, de 25 de Março de 2010, publicado no *Boletim Municipal* n.º 840, de 2010/03/25):

Por despacho de 2010/05/28, foi homologado o Auto de consignação dos trabalhos da «Empreitada n.º 39/DMPO/DCCE/DEOME/2009 - Reparação da vedação do Polidesportivo Bernardo Santareno», adjudicada à firma Vamaro - Construção Civil, S. A.

Por despacho de 2010/06/01, foi homologado o Auto de consignação dos trabalhos da «Empreitada n.º 92/DMPO/DCCE/DEOME/2009 - Obras de reparação da cobertura do Complexo Municipal da Boavista», adjudicada à firma Vamaro - Construção Civil, S. A.

Por despacho de 2010/06/18, foi homologado o Auto de consignação dos trabalhos da «Empreitada n.º 164/DMPO/DCCE/DEOME/2009 - Recuperação do passadiço metálico do Museu do Teatro Romano», adjudicada à firma Metal Cúbico, Ltd.ª.

Por despacho de 2010/06/09, foi homologado o Auto de consignação dos trabalhos da «Empreitada n.º 167/DMPO/DCCE/DEOME/2009 - Obras de substituição da rede de águas dos Ateliers dos Coruchéus, bloco Norte», adjudicada à firma Xavieres, Ltd.ª.

Por despacho de 2010/06/09, foi homologado o Auto de consignação dos trabalhos da «Empreitada n.º 170/DMPO/DCCE/DEOME/2009 - Fornecimento e assentamento de portão e emparedamento de vão no Armazém da Mitra», adjudicada à firma Metal Cúbico, Ltd.ª.

Por despacho de 2010/06/09, foi homologado o Auto de consignação dos trabalhos da «Empreitada n.º 96/DMPO/DCCE/DEOME/2010 - Limpeza e desentupimento dos esgotos do Palácio do Contador-Mor», adjudicada à firma Loviril - Construção Civil, Ltd.ª.

### **Autos de recepção provisória de trabalhos**

Por despacho da directora de departamento (no uso da subdelegação de competências atribuída pelo Despacho n.º 5/DMPO/10, de 25 de Março de 2010, publicado no *Boletim Municipal* n.º 840, de 2010/03/25):

Por despacho de 2010/06/04, foi homologado o Auto de recepção provisória de trabalhos da «Empreitada n.º 103/DMPO/DCCE/DEOME/08 - Obras de apoio às escavações arqueológicas nas Ruínas do Teatro Romano», adjudicada à firma Loviril - Construção Civil, Ltd.ª.

Por despacho de 2010/05/31, foi homologado o Auto de recepção provisória de trabalhos da «Empreitada n.º 75/DMPO/DCCE/DEOME/09 - Reparação do muro exterior do jardim do Museu da Cidade, 245, Campo Grande», adjudicada à firma A. J. Espanhol - Sociedade de Construções, Ltd.ª.



Por despacho de 2010/06/21, foi homologado o Auto de recepção provisória de trabalhos da «Empreitada n.º 92/DMPO/DCCE/DEOME/09 - Obras de reparação da cobertura do Complexo Municipal da Boavista», adjudicada à firma Vamaro - Construção Civil, S. A.

Por despacho de 2010/06/01, foi homologado o Auto de recepção provisória de trabalhos da «Empreitada n.º 135/DMPO/DCCE/DEOME/09 - Obras de conservação no muro particular sito no Beco do Pirralhas», adjudicada à firma Canhoto & Matias - Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, Ltd.<sup>a</sup>.

Por despacho de 2010/06/02, foi homologado o Auto de recepção provisória de trabalhos da «Empreitada n.º 156/DMPO/DCCE/DEOME/09 - Obras de substituição da rede de esgotos da Escola n.º 113, bloco 2», adjudicada à firma Miniterras - Escavações e Terraplenagens, Ltd.<sup>a</sup>.

Por despacho de 2010/05/31, foi homologado o Auto de recepção provisória de trabalhos da «Empreitada n.º 166/DMPO/DCCE/DEOME/09 - Obras de recuperação na Avenida Santos Dumont, 75», adjudicada à firma Metal Cúbico, Ltd.<sup>a</sup>.

Por despacho de 2010/06/02, foi homologado o Auto de recepção provisória de trabalhos da «Empreitada n.º 13/DMPO/DCCE/DEOME/2010 - Demolição de casas abarracadas junto ao n.º 73 da Calçada de Santo Amaro», adjudicada à firma Metalcário - Construções, Ltd.<sup>a</sup>.

Por despacho de 17/05/2010, foi homologado o Auto de recepção provisória da «E-118/DMPO/DCCE/DEJ/2004 - Arranjos dos espaços exteriores da EB1 Infante D. Henrique e J. I. n.º 2 dos Olivais, sitos na Rua Padre Joaquim Alves Correia», adjudicada à firma Consórcio, Protecnil, S. A./Costa & Leandro, Ltd.<sup>a</sup>.

### **Autos de recepção definitivas dos trabalhos**

Por despacho da directora de departamento (no uso da subdelegação de competências atribuída pelo Despacho n.º 5/DMPO/10, de 25 de Março de 2010, publicado no *Boletim Municipal* n.º 840, de 2010/03/25):

Por despacho de 2010/06/16, foi homologado o Auto de recepção definitiva de trabalhos da «Empreitada n.º 80/DCCE/2004 - Reforço da empena sul do edifício do Campo Grande, 25», adjudicada à firma STAP - Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, S. A.

Por despacho de 2010/06/04, foi homologado o Auto de recepção definitiva de trabalhos da «Empreitada n.º 17/DMPO/DCCE/DEOME/2009 - Demolição de elementos estruturais na casa do guarda da EB1 n.º 91, sita na Rua Maria Margarida», adjudicada à firma Miniterras, Ltd.<sup>a</sup>.

Por despacho de 2010/06/09, foi homologado o Auto de recepção definitiva de trabalhos da «Empreitada n.º 30/DMPO/DCCE/DEOME/2009 - Apoio de construção civil às intervenções arqueológicas na Rua de São João da Praça», adjudicada à firma Loviril - Construção Civil, Ltd.<sup>a</sup>.

Por despacho de 2010/05/17, foi homologado o Auto de recepção definitiva da «E-13/DD/02 - Piso de madeira em pau de cetim, tipo BLEX EBMOD II, para o Complexo Desportivo Municipal do Bairro da Boavista», adjudicada à firma Constructora San José, S. A.

### **GABINETE DA DIRECTORA**

#### **Despacho n.º 2/DCCE/10**

Dando cumprimento ao Despacho n.º 236/P/2006, de 2006/07/26, nomeio as funcionárias:

- Elisabete Maria de Carvalho Domingos, técnica superior;
- Filomena Soares Campos, assistente técnica; e
- Susana Pina Vidal Ramos Mauricio, técnica superior.

Para efeitos de autenticação dos documentos que ingressam nos processos de despesa.

Lisboa, em 2010/06/21.

A directora de Departamento de Construção e Conservação de Equipamentos,  
(a) *Mónica Pinto Ribeiro*

#### **Despacho n.º 3/DCCE/10**

Venho por este meio solicitar, para dar cumprimento ao Despacho n.º 236/P/2006, de 2006/07/26, que seja nomeada a funcionária:

- Ana Catarina Vilhena Mauricio, técnica superior.

Para efeitos de autenticação dos documentos que ingressam nos processos de despesa

Lisboa, em 2010/06/22.

A directora de Departamento de Construção e Conservação de Equipamentos,  
(a) *Mónica Pinto Ribeiro*

#### **Despacho n.º 4/DCCE/10**

Considerando que me encontrarei de férias no período compreendido entre os dias 28 de Junho a 2 de Julho do corrente ano;

Considerado a necessidade de assegurar, durante esse período, a regularidade do exercício das funções e competências que me foram atribuídas;

Designo, nos termos do artigo 41.º do Código de Procedimento Administrativo, para substituir-me durante essa ausência, o Arq.º João Miguel Gomes Teixeira, chefe da Divisão de Projectos de Obras Municipais em Equipamentos.

Lisboa, em 2010/06/25.

A directora do Departamento de Construção e Conservação de Equipamentos,  
(a) *Mónica Pinto Ribeiro*

**POLÍCIA MUNICIPAL**

**Edital n.º 08/2010**

Viaturas abandonadas

Faz-se saber que, nos termos dos artigos 163.º e seguintes do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, os veículos abaixo indicados encontram-se depositados no Parque Municipal, sito no Vale do Forno, Carnide, nesta cidade, serão considerados abandonados e adquiridos por ocupação pela Câmara Municipal de Lisboa, se não forem levantados, no prazo de 45 dias, a contar da data da publicação do presente Edital.

Nome Proprietário	Local de remoção	Matricula	Processo
Ignorada	Rua do Azinho, junto da 43.ª Esquadra	S/MATRICULA	244 VR 2010
Maria Helena Soares Mirais Ferreira Mendes Garrido Baptista	Rua João de Paiva - Lisboa	VA-98-15	246 VR 2010
João Pedro Teixeira Gomes	Impasse à Rua de Chibuto - Lisboa	PQ-18-14	247 VR 2010
Cidalisa de Jesus Nobrega dos Santos	Av. Miguel Torga	XO-44-89	251 VR 2010
Susana Maria Gonçalves Costa	Calçada Santo André	16-89-BQ	288 VR 2010
Maksym Golovanov	Rua Quinta do Loureiro / Junto As Piscinas Batista	40-12-BL	289 VR 2010
Valdemar Manuel Amador Fernandes	Rua Nova do Calhariz - Lisboa	29-89-BR	292 VR 2010
Miguel Angelo Neves da Silva Toldó	Rua de São João - Lisboa	21-16-GS	326 VR 2010
Tarciso Fernando Rodrigues do Rego	Largo da Revista Militar	14-96-GA	327 VR 2010
Ignorada	Rua Penha de França-Lisboa	8805CLX	330 VR 2010
Daniel Ricardo D'Avila	Rua Filipe Duarte - Lisboa	OF-50-22	339 VR 2010
Martel Fernandes	Rua Fernando Viesente Mendes	FD-64-79	345 VR 2010
Ignorada	Av. Almirante Gago Coutinho, Lisboa	3699EWZ	353 VR 2010
Ana Lucia Macedo	Rua Helena Vaz da Silva	86-BZ-13	361 VR 2010
Ferreira da Costa Idalécio	Av. Infante Santo	6427TP17	392 VR 2010
Odivalboque Serviço Pronto Socorro, Lda	Estrada da Correia	XB-06-96	428 VR 2010
Sebastião Luiz Lazarini	Rua dos Castanços - Lisboa	UG-68-92	442 VR 2010
Ramona Petmel Raileanu	Rua do Açougue	M0740KY	446 VR 2010
Marcos Araújo Costa	Rua Cale de Santarem - Lisboa	71-64-FO	447 VR 2010
Fernando M. Coelho & Luísa M. Mendes, Lda	Prça Paiva Couceiro - Lisboa	02-67-TP	462 VR 2010
João Eduardo da Costa Onofre	Rua do Crucifixo	2-DER-02-19	510 VR 2010

Lisboa, em 2010/06/23.

O comandante,  
(a) *André de Jesus Gomes* - Subintendente

**OS INTERESSADOS  
PODERÃO CONSULTAR  
OS RESPECTIVOS  
PROCESSOS**

# ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

## ANÚNCIOS

MUNICÍPIO DE LISBOA

### Modelo de Anúncio do Concurso Público

#### 1- IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE:

NIF e designação da entidade adjudicante: 500051070  
- Município de Lisboa.

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Direcção Municipal  
de Acção Social, Educação e Desporto - Departamento  
de Educação e Juventude.

Endereço: Campo Grande, 25, 9.º, bloco E.

Código Postal: 1749-099.

Localidade: Lisboa.

Endereço Electrónico: [dej@cm-lisboa.pt](mailto:dej@cm-lisboa.pt).

#### 2 - OBJECTO DO CONTRATO:

Designação do Contrato: «Aquisição do serviço de transporte  
escolar para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede  
pública da cidade de Lisboa - Ano lectivo 2010/2011»  
- Processo n.º 34/DMSC-DA/2010.

Tipo de Contrato: Aquisição de serviços.

Valor do preço base do procedimento: 1 537 920 euros.

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos  
Públicos).

Objecto principal.

Vocabulário principal: 60170000.

#### 3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS:

O Concurso destina-se à celebração de um acordo quadro:  
Não.

O Concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição  
dinâmico: Não.

É utilizado um leilão electrónico: Não.

É adoptada uma fase de negociação: Não.

#### 4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES:

Não.

#### 6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Cidade de Lisboa.

País: Portugal.

Distrito: Lisboa.

Concelho: Lisboa.

Código NUTS: PT171.

#### 7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Restantes contratos.

Prazo contratual de 180 dias a contar da celebração  
do Contrato.

#### 9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

##### 9.1 - Consulta das peças do Concurso:

Designação do Serviço da entidade adjudicante onde  
se encontram disponíveis as peças do Concurso para  
consulta dos interessados:

Plataforma de contratação pública electrónica da firma  
Saphety.

Endereço desse Serviço: <http://www.bizgov.pt>.

Código Postal: 1749-099.

Localidade: Lisboa.

Endereço Electrónico: [helpdesk@saphety.com](mailto:helpdesk@saphety.com).

##### 9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do Concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante:  
<http://www.bizgov.pt>.

#### 10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO:

Até às 17 horas do 47.º dia a contar da data de envio  
do presente Anúncio.

#### 11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS:

100 dias a contar do termo do prazo para a apresentação  
das propostas.

#### 12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:

Proposta economicamente mais vantajosa.

Factores e eventuais subfactores acompanhados dos respectivos  
coeficientes de ponderação: De acordo com o artigo 17.º  
do Programa de Procedimento.

#### 14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO:

Designação: Presidente da Câmara Municipal de Lisboa.

Endereço: <http://www.bizgov.pt>.

Código Postal: 1749-099.

Localidade: Lisboa.

Endereço Electrónico: [dmsc.da.concursos@cm-lisboa.pt](mailto:dmsc.da.concursos@cm-lisboa.pt).

Prazo de interposição do recurso: 5 dias.

#### 15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO «DIÁRIO DA REPÚBLICA»:

Preenchimento automático pela INCM aquando do pagamento.

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:

Sim.

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES:

O valor total estimado do Contrato é de 512 640 euros para o ano lectivo 2010/2011.

Regime de contratação: Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01.

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO:

Nome: *Zulmira Maria Pires Marques.*

Cargo: Chefe da Divisão de Aprovisionamentos.

MUNICÍPIO DE LISBOA

### Modelo de Anúncio do Concurso Público

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

500051070 - Município de Lisboa.

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Direcção Municipal de Protecção Civil, Segurança e Tráfego - Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego.

Endereço: Rua Alexandre Herculano, 46.

Código postal: 1269-054.

Localidade: Lisboa.

Endereço electrónico: dsrt@cm-lisboa.pt

2 - OBJECTO DO CONTRATO

Designação do contrato: Reformulação da Sinalização Semafórica do Eixo Marquês de Fronteira/Duque de Ávila - Processo n.º 30/DMSC-DA/2010.

Tipo de contrato: Aquisição de bens móveis.

Valor do preço base do procedimento: 350 000 euros.

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal

Vocabulário principal: 34996100.

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não.

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não.

É utilizado um leilão electrónico: Não.

É adoptada uma fase de negociação: Não.

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES:

Não.

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Cidade de Lisboa - Marquês de Fronteira/Duque de Ávila.

País: Portugal.

Distrito: Lisboa.

Concelho: Lisboa.

Código NUTS: PT171.

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Restantes contratos.

Prazo contratual de 180 dias a contar da celebração do contrato.

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Plataforma de contratação pública electrónica da firma Saphety.

Endereço desse serviço: <http://www.bizgov.pt>

Código postal: 1749-099.

Localidade: Lisboa.

Endereço electrónico: [helpdesk@saphety.com](mailto:helpdesk@saphety.com)

9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: <http://www.bizgov.pt>

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 17 horas do 47.º dia a contar da data de envio do presente Anúncio.

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas.

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa.

Factores e eventuais subfactores acompanhados dos respectivos coeficientes de ponderação: De acordo com o artigo 19.º do Programa de Procedimento.

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Presidente da Câmara Municipal de Lisboa.

Endereço: <http://www.bizgov.pt>

Código postal: 1749-099.

Localidade: Lisboa

Endereço electrónico: [dmsc.da.concursos@cm-lisboa.pt](mailto:dmsc.da.concursos@cm-lisboa.pt)

Prazo de interposição do recurso: 5 dias.



15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO «DIÁRIO DA REPÚBLICA»

Preenchimento automático pela INCM aquando do pagamento.

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:

Sim.

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Regime de contratação: Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01.

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: *Zulmira Maria Pires Marques*.

Cargo: Chefe da Divisão de Aprovisionamentos.

MUNICÍPIO DE LISBOA

**Anúncio n.º 79/10/DCEP**

Intimação - Conservação

1 - Em 25 de Junho de 2008, por determinação da directora de departamento, Marta Cardoso, de 2009/05/06, foi realizada uma vistoria ao imóvel sito na Travessa das Terras de Santana, 25/31, tendo-se constatado, de acordo com o Auto de vistoria (Parecer n.º 140/09), constante do processo 143/I/DMCRU/ /DCEP/09, o qual pode ser consultado no local indicado no ponto 5 do presente Anúncio:

- A necessidade de executar obras de conservação para correcção das deficiências descritas.

2 - Assim, foi determinada a intimação para os proprietários executarem as obras necessárias à correcção das deficiências descritas no referido Auto de vistoria, com o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para o seu início e de 180 (cento e oitenta) dias úteis para a sua conclusão, contados da data da sua notificação, podendo durante a execução da obra, em caso de necessidade justificada, ser requerida uma prorrogação do prazo de conclusão.

3 - A decisão constante do presente Anúncio foi proferida por despacho da Sr.ª Vereadora Helena Roseta, de 2010/05/31, com fundamento:

- No artigo 64.º, n.º 5, alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18/09, que comete às Câmaras competência para ordenar, precedendo vistoria, a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a segurança das pessoas;

- No artigo 89.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que comete à Câmara competência para determinar a execução de obras de conservação necessárias à correcção de más condições de segurança ou de salubridade;

- Ao abrigo da delegação e subdelegação de competências concretizadas pelo Despacho n.º 166/P/2009, publicado no *Boletim Municipal* n.º 824 - 1.º Suplemento, de 02/11;

- Na audiência prévia efectuada nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11.

4 - Deverão, ainda os proprietários, executar as restantes obras necessárias para manter o edifício em bom estado de conservação, de modo a dar cumprimento ao dever estatuído no artigo 89.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12. Em conformidade com o disposto neste artigo, a edificação atrás identificada deveria ter sido objecto de obras de conservação pelo menos em cada período de oito anos, resultando o seu incumprimento directamente da lei (salienta-se que o diploma anteriormente em vigor - Regulamento Geral das Edificações Urbanas - Decreto-Lei n.º 38382, de 1951/08/07, já estabelecia no seu artigo 9.º a mesma obrigatoriedade).

5 - Para a execução das obras os proprietários terão de:

- Apresentar termo de responsabilidade do técnico responsável pelas obras;
- Apresentar declaração da empresa que executará as obras, anexando fotocópia do certificado de classificação ou do título do registo emitido pelo InCi, IP;
- Comunicar ao Departamento de Conservação de Edifícios Particulares sito no Campo Grande, 25, até 5 dias antes, o início das obras, através do fax 21 817 12 27;
- Executar as obras sem alterar o projecto aprovado;
- Proceder à remoção e transporte a vazadouro de todo o entulho, de modo a deixar o local limpo;
- No caso de ser necessário ocupar a via pública, levantar a respectiva licença nos Serviços de Atendimento;
- Manter no local da obra o livro de obra e o plano de segurança e saúde.

6 - Ficam, ainda, notificados de que:

- Caso não cumpram, no prazo estabelecido, o determinado no presente Anúncio, será instaurado processo de contra-ordenação, nos termos do artigo 98.º, n.º 1, alínea s) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12;
- Caso não dêem execução, no prazo estipulado, às necessárias obras, a Câmara poderá tomar posse administrativa do imóvel para executar as obras coercivamente.

7 - Notificam-se, ainda, os proprietários que, ao abrigo dos n.ºs 6 a 8 e 12 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/ /2003, de 12/11 (CIMI), com as alterações introduzidas pelo artigo 2.º da Lei n.º 64/2008, de 05/12, por Deliberação n.º 95/AM/2009 (Deliberação n.º 1120/CM/2009), publicada no *Boletim Municipal* n.º 823, de 2009/11/26, foi deliberada

a majoração em 30% sobre a taxa de IMI aplicável a prédios urbanos degradados para os quais a Câmara tenha determinado a execução de obras de conservação necessárias à correcção de más condições de segurança ou de salubridade ao abrigo do artigo 89.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, enquanto não forem iniciadas por motivos alheios ao Município de Lisboa.

8 - Após o termo do prazo de execução das obras sem que o proprietário tenha cumprido a intimação, será incluído o presente imóvel em listagem para efeitos de abertura de procedimento com vista à majoração do IMI e liquidação do imposto em tempo oportuno.

Lisboa, em 2010/06/16.

A directora de departamento,  
(a) *Marta Cardoso*

MUNICÍPIO DE LISBOA

### **Anúncio n.º 80/10/DCEP**

Por despacho proferido pela Senhora Vereadora Helena Roseta, de 2010/05/31, no âmbito do processo com o número de entrada n.º 1385/10/DMCRU, existente para o imóvel sito na Rua B (Bairro da Liberdade), 83, porta 1, foi determinado:

- Revogar o acto administrativo de despejo definitivo de pessoas e bens do imóvel, proferido, em 2010/04/30, pela Senhora Vereadora Helena Roseta;
- Declarar extinto o procedimento constante do processo com o número de entrada n.º 1385/10/DMCRU.

A decisão constante do presente Anúncio, ora tornada publicada, foi proferida por despacho Senhora Vereadora Helena Roseta, de 2010/05/31, ao abrigo da delegação e subdelegação de competências concretizadas pelo Despacho n.º 166/P/2009, de 2009/11/12, publicado no *Boletim Municipal* n.º 824 - 1.º Suplemento, de 2009/12/03, com fundamento:

- No facto das construções contíguas terem sido demolidas sem que tivesse havido necessidade de proceder à demolição da construção sita na Rua B (Bairro da Liberdade), 83, porta 1;
- No disposto no artigo 140.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo;
- Na inutilidade superveniente, nos termos do disposto no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

Lisboa, em 2010/06/17.

A directora de departamento,  
(a) *Marta Cardoso*

MUNICÍPIO DE LISBOA

### **Anúncio n.º 82/10/DCEP**

Intimação - Conservação

1 - Em 10 de Março de 2009, por determinação da directora de departamento, Marta Cardoso, de 2009/01/30, foi realizada uma vistoria ao imóvel sito na Rua Dr. Teófilo Braga, 31/33/35, tendo-se constatado, de acordo com o Auto de vistoria (Parecer n.º 74/09), constante do processo 25/1/DMCRU/DCEP/09, o qual pode ser consultado no local indicado no ponto 5 do presente Anúncio:

- A necessidade de executar obras de conservação para correcção das deficiências descritas.

2 - Assim, foi determinada a intimação para os proprietários executarem as obras necessárias à correcção das deficiências descritas no referido Auto de vistoria, com o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para o seu início e de 6 (seis) meses para a sua conclusão, contados da data da sua notificação, podendo durante a execução da obra, em caso de necessidade justificada, ser requerida uma prorrogação do prazo de conclusão.

3 - A decisão constante do presente Anúncio, ora tornada pública, foi proferida por despacho da Senhora Vereadora Helena Roseta, de 2010/05/31, com fundamento:

- No artigo 64.º, n.º 5, alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18/09, que comete às Câmaras competência para ordenar, precedendo vistoria, a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a segurança das pessoas;
- No artigo 89.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que comete à Câmara competência para determinar a execução de obras de conservação necessárias à correcção de más condições de segurança ou de salubridade;
- Ao abrigo da delegação e subdelegação de competências concretizadas pelo Despacho n.º 166/P/2009, de 2009/11/12, publicado no *Boletim Municipal* n.º 824 - 1.º Suplemento, de 2009/12/03;
- Na audiência prévia efectuada nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11.

4 - Deverão, ainda, os proprietários executar as restantes obras necessárias para manter o edifício em bom estado de conservação, de modo a dar cumprimento ao dever estatuído no artigo 89.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12. Em conformidade com o disposto neste artigo, a edificação atrás identificada deveria ter sido objecto de obras de conservação pelo menos em cada período

de oito anos, resultando o seu incumprimento directamente da lei (salienta-se que o diploma anteriormente em vigor - Regulamento Geral das Edificações Urbanas - Decreto-Lei n.º 38 382, de 1951/08/07, já estabelecia no seu artigo 9.º a mesma obrigatoriedade).

5 - Para a execução das obras os proprietários terão de:

- Apresentar termo de responsabilidade do técnico responsável pelas obras;
- Apresentar declaração da empresa que executará as obras, anexando fotocópia do certificado de classificação ou do título do registo emitido pelo InCi, IP;
- Comunicar ao Departamento de Conservação de Edifícios Particulares sito no Campo Grande, 25, até 5 dias antes, o início das obras, através do fax 21 817 12 27;
- Executar as obras sem alterar o projecto aprovado;
- Proceder à remoção e transporte a vazadouro de todo o entulho, de modo a deixar o local limpo;
- No caso de ser necessário ocupar a via pública, levantar a respectiva licença nos Serviços de Atendimento;
- Manter no local da obra o livro de obra e o plano de segurança e saúde.

6 - Ficam, ainda, notificados de que:

- Caso não cumpram, no prazo estabelecido, o determinado no presente Anúncio será instaurado processo de contra-ordenação, nos termos do artigo 98.º, n.º 1, alínea s) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12;
- Caso não dêem execução, no prazo estipulado, às necessárias obras, a Câmara poderá tomar posse administrativa do imóvel para executar as obras coercivamente.

7 - Notificam-se, ainda, os proprietários que, ao abrigo dos n.ºs 6 a 8 e 12 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12/11 (CIMI), com as alterações introduzidas pelo artigo 2.º da Lei n.º 64/2008, de 05/12, por Deliberação n.º 95/AM/2009 (Deliberação n.º 1120/CM/2009), publicada no *Boletim Municipal* n.º 823, de 2009/11/26, foi deliberada a majoração em 30% sobre a taxa de IMI aplicável a prédios urbanos degradados para os quais a Câmara tenha determinado a execução de obras de conservação necessárias à correcção de más condições de segurança ou de salubridade ao abrigo do artigo 89.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, enquanto não forem iniciadas por motivos alheios ao Município de Lisboa.

8 - Após o termo do prazo de início das obras sem que os proprietários tenham executado as mesmas, será incluído o presente imóvel em listagem para efeitos de abertura de procedimento com vista à majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e liquidação do imposto em tempo oportuno.

Lisboa, em 2010/06/17.

A directora de departamento,  
(a) *Marta Cardoso*

MUNICÍPIO DE LISBOA

### **Anúncio n.º 83/10/DCEP**

Suspensão - Notificação

Por despacho da Senhora Vereadora Helena Roseta, de 2010/05/11, foi determinada a suspensão do procedimento constante do Processo de intimação n.º 19/IC/09, referente ao imóvel sito Rua do Cruzeiro, 156, 156-A e 156-B, até que seja proferida decisão final no âmbito do Processo RECRUA n.º 28/R/09.

A decisão constante do presente Anúncio, ora tornada pública, foi determinada com fundamento na inexistência de situações de risco no imóvel, sem prejuízo de ser reavaliada a situação e de ser dada continuidade ao p.p. caso surja algo de relevante que coloque um risco a segurança dos ocupantes e via pública.

A decisão ora notificada foi proferida por despacho da Senhora Vereadora Helena Roseta, de 2010/05/11, ao abrigo da delegação e subdelegação de competências concretizadas pelo Despacho n.º 166/P/2009, de 2009/11/12, publicado no *Boletim Municipal* n.º 824 - 1.º Suplemento, de 2009/12/03.

Lisboa, em 2010/06/18.

A directora de departamento,  
(a) *Marta Cardoso*

MUNICÍPIO DE LISBOA

### **Anúncio n.º 84/10/DCEP**

Intimação - Conservação

1 - Em 8 de Setembro de 2009, por determinação da directora de departamento, Marta Cardoso, de 2009/06/01, foi realizada uma vistoria ao imóvel sito na Rua de Pedrouços, 29, tendo-se constatado, de acordo com o Auto de vistoria (Parecer n.º 235/09), constante do processo 182/I/DMCRU/DCEP/09, o qual pode ser consultado no local indicado no ponto 5 do presente Anúncio:

- A necessidade de executar obras de conservação para correcção das deficiências descritas.

2 - Assim, foi determinada a intimação para os proprietários executarem as obras necessárias à correcção das deficiências descritas no referido Auto de vistoria, com o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para o seu início e de 120 (cento e vinte) dias úteis para o seu início para a sua conclusão, contados da data da sua notificação, podendo durante a execução da obra, em caso de necessidade justificada, ser requerida uma prorrogação do prazo de conclusão.

3 - A decisão constante do presente Anúncio, ora tornada pública, foi proferida por despacho da Senhora Vereadora Helena Roseta, de 2010/05/31, com fundamento:

- No artigo 64.º, n.º 5, alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18/09, que comete às Câmaras competência para ordenar, precedendo vistoria, a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a segurança das pessoas;
- No artigo 89.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que comete à Câmara competência para determinar a execução de obras de conservação necessárias à correcção de más condições de segurança ou de salubridade;
- Ao abrigo da delegação e subdelegação de competências concretizadas pelo Despacho n.º 166/P/2009, de 2009/11/12, publicado no *Boletim Municipal* n.º 824-1.º Suplemento, de 2009/12/03;
- Na audiência prévia efectuada nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11.

4 - Deverão, ainda os proprietários, executar as restantes obras necessárias para manter o edifício em bom estado de conservação, de modo a dar cumprimento ao dever estatuído no artigo 89.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12. Em conformidade com o disposto neste artigo, a edificação atrás identificada deveria ter sido objecto de obras de conservação pelo menos em cada período de oito anos, resultando o seu incumprimento directamente da lei (salienta-se que o diploma anteriormente em vigor - Regulamento Geral das Edificações Urbanas - Decreto-Lei n.º 38382, de 1951/08/07, já estabelecia no seu artigo 9.º a mesma obrigatoriedade).

5 - Para a execução das obras os proprietários terão de:

- Apresentar termo de responsabilidade do técnico responsável pelas obras;
- Apresentar declaração da empresa que executará as obras, anexando fotocópia do certificado de classificação ou do título do registo emitido pelo InCi, IP;
- Comunicar ao Departamento de Conservação de Edifícios Particulares sito no Campo Grande, 25, até 5 dias antes, o início das obras, através do fax 21 817 12 27;
- Executar as obras sem alterar o projecto aprovado;
- Proceder à remoção e transporte a vazadouro de todo o entulho, de modo a deixar o local limpo;
- No caso de ser necessário ocupar a via pública, levantar a respectiva licença nos Serviços de Atendimento;
- Manter no local da obra o livro de obra e o plano de segurança e saúde.

6 - Ficam, ainda, notificados de que:

- Caso não cumpram, no prazo estabelecido, o determinado no presente Anúncio será instaurado processo de contra-ordenação, nos termos do artigo 98.º, n.º 1, alínea s) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12;
- Caso não dêem execução, no prazo estipulado, às necessárias obras, a Câmara poderá tomar posse administrativa do imóvel para executar as obras coercivamente.

7 - Notificam-se, ainda, os proprietários que, ao abrigo dos n.ºs 6 a 8 e 12 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12/11 (CIMI), com as alterações introduzidas pelo artigo 2.º da Lei n.º 64/2008, de 05/12, por Deliberação n.º 95/AM/2009 (Deliberação n.º 1120/CM/2009), publicada no *Boletim Municipal* n.º 823, de 2009/11/26, foi deliberada a majoração em 30% sobre a taxa de IMI aplicável a prédios urbanos degradados para os quais a Câmara tenha determinado a execução de obras de conservação necessárias à correcção de más condições de segurança ou de salubridade ao abrigo do artigo 89.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, enquanto não forem iniciadas por motivos alheios ao Município de Lisboa.

8 - Após o termo do prazo de início das obras sem que os proprietários tenham executado as mesmas, será incluído o presente imóvel em listagem para efeitos de abertura de procedimento com vista à majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e liquidação do imposto em tempo oportuno.

Lisboa, em 2010/06/18.

A directora de departamento,  
(a) *Marta Cardoso*

MUNICÍPIO DE LISBOA

### **Anúncio n.º 85/10/DCEP**

#### **Intimação - Conservação**

1 - Em 21 de Maio de 2009, por determinação da directora de departamento, Marta Cardoso, de 2009/04/02, foi realizada uma vistoria ao imóvel sito na Rua Diogo Cão, 34/34-A, tendo-se constatado, de acordo com o Auto de vistoria (Parecer n.º 95/09), constante do processo 94/I/DMCRU/DCEP/09, o qual pode ser consultado no local indicado no ponto 5 do presente Anúncio:

- A necessidade de executar obras de conservação para correcção das deficiências descritas.

2 - Assim, foi determinada a intimação para os proprietários executarem as obras necessárias à correcção das deficiências descritas no referido Auto de vistoria, com o prazo de 30 (trinta) dias úteis para o seu início e de 60 (sessenta) dias úteis para a sua conclusão, contados da data da sua notificação, podendo durante a execução da obra, em caso de necessidade justificada, ser requerida uma prorrogação do prazo de conclusão.

3 - A decisão constante do presente Anúncio foi proferida por despacho da Sr.ª Vereadora Helena Roseta, de 2010/04/16, com fundamento:

- No artigo 64.º, n.º 5, alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18/09, que comete às Câmaras competência para ordenar, precedendo vistoria, a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a segurança das pessoas;



- No artigo 89.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que comete à Câmara competência para determinar a execução de obras de conservação necessárias à correcção de más condições de segurança ou de salubridade;
- Ao abrigo da delegação e subdelegação de competências concretizadas pelo Despacho n.º 166/P/2009, publicado no *Boletim Municipal* n.º 824 - 1.º Suplemento, de 02/11;
- Na audiência prévia efectuada nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11.

4 - Deverão, ainda os proprietários, executar as restantes obras necessárias para manter o edifício em bom estado de conservação, de modo a dar cumprimento ao dever estatuído no artigo 89.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12. Em conformidade com o disposto neste artigo, a edificação atrás identificada deveria ter sido objecto de obras de conservação pelo menos em cada período de oito anos, resultando o seu incumprimento directamente da lei (salienta-se que o diploma anteriormente em vigor - Regulamento Geral das Edificações Urbanas - Decreto-Lei n.º 38 382, de 1951/08/07, já estabelecia no seu artigo 9.º a mesma obrigatoriedade).

5 - Para a execução das obras os proprietários terão de:

- Apresentar termo de responsabilidade do técnico responsável pelas obras;
- Apresentar declaração da empresa que executará as obras, anexando fotocópia do certificado de classificação ou do título do registo emitido pelo InCi, IP;
- Comunicar ao Departamento de Conservação de Edifícios Particulares sito no Campo Grande, 25, até 5 dias antes, o início das obras, através do fax 21 817 12 27;
- Executar as obras sem alterar o projecto aprovado;
- Proceder à remoção e transporte a vazadouro de todo o entulho, de modo a deixar o local limpo;
- No caso de ser necessário ocupar a via pública, levantar a respectiva licença nos Serviços de Atendimento;
- Manter no local da obra o livro de obra e o plano de segurança e saúde.

6 - Ficam, ainda, notificados de que:

- Caso não cumpram, no prazo estabelecido, o determinado no presente Anúncio, será instaurado processo de contra-ordenação, nos termos do artigo 98.º, n.º 1, alínea s) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12;
- Caso não dêem execução, no prazo estipulado, às necessárias obras, a Câmara poderá tomar posse administrativa do imóvel para executar as obras coercivamente;
- Uma vez que o edifício se encontra em zona especial de protecção, antes de iniciar os trabalhos de reparação das deficiências, deverá solicitar parecer ao IGESPAR, nos termos da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro.

7 - Notificam-se, ainda, os proprietários que, ao abrigo dos n.ºs 6 a 8 e 12 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12/11 (CIMI), com as alterações introduzidas pelo artigo 2.º da Lei n.º 64/2008, de 05/12, por Deliberação n.º 95/AM/2009 (Deliberação n.º 1120/CM/2009), publicada no *Boletim Municipal* n.º 823, de 2009/11/26, foi deliberada a majoração em 30% sobre a taxa de IMI aplicável a prédios urbanos degradados para os quais a Câmara tenha deter-

minado a execução de obras de conservação necessárias à correcção de más condições de segurança ou de salubridade ao abrigo do artigo 89.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, enquanto não forem iniciadas por motivos alheios ao Município de Lisboa.

8 - Após o termo do prazo de execução das obras sem que o proprietário tenha cumprido a intimação, será incluído o presente imóvel em listagem para efeitos de abertura de procedimento com vista à majoração do IMI e liquidação do imposto em tempo oportuno.

Lisboa, em 2010/06/16.

A directora de departamento,  
(a) *Marta Cardoso*

MUNICÍPIO DE LISBOA

### **Anúncio n.º 86/10/DCEP**

Por despacho da Senhora Vereadora Helena Roseta, de 2010/05/07, foi indeferido o pedido de revogação do despacho de extinção do procedimento constante do Processo de intimação n.º 117/IC/03, proferido pela directora de departamento, Eng.ª Marta Cardoso, em 2009/10/29, apresentado pelo proprietário do imóvel sito na Praça das Amoreiras, 43/48, Travessa Fábrica dos Pentes, 1.

A decisão constante da presente notificação foi proferida por despacho da Senhora Vereadora Helena Roseta, de 2010/05/07, com base nos seguintes fundamentos:

- Não foram invocados factos susceptíveis de alterar a decisão tomada;
- Para o presente local estão em curso os processos de licenciamento, cuja fiscalização das obras de alteração, está a ser feita pelo serviços competentes, DMGU;
- A finalidade a que o procedimento constante do processo de intimação se destinava se tornou impossível;
- Na dispensa de audiência prévia nos termos do disposto no artigo 103.º, n.º 2, alínea a) do Código Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, atendendo a que foi realizada uma reunião, em 2010/03/12, tendo os interessados ficado devidamente esclarecidos das razões que levaram à extinção do procedimento, e que fundamentaram a presente decisão.

A decisão constante da presente Anúncio foi proferida por despacho da Senhora Vereadora Helena Roseta, de 2010/05/07, ao abrigo da delegação e subdelegação de competências concretizadas pelo Despacho n.º 166/P/2009, de 2009/11/12, publicado no *Boletim Municipal* n.º 824 - 1.º Suplemento, de 2009/12/03.

Lisboa, em 2010/06/21.

A directora de departamento,  
(a) *Marta Cardoso*

MUNICÍPIO DE LISBOA

## Anúncio n.º 88/10/DCEP

### Conservação - Intimação

1 - Em 10 de Fevereiro de 2010, por determinação da directora de departamento, Marta Cardoso, de 2008/11/24, foi realizada uma vistoria ao imóvel sito na Rua da Bela Vista, à Lapa, 70/76, tendo-se constatado, de acordo com o Auto de vistoria (Parecer n.º 38/09), constante do processo 278/I/DMCRU/DCEP/08, o qual pode ser consultado no local indicado no ponto 5 do presente Anúncio:

- A necessidade de executar obras de conservação para correcção das deficiências descritas.

2 - Assim, foi determinada a intimação para os proprietários executarem as obras necessárias à correcção das deficiências descritas no referido Auto de vistoria, com o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para o seu início e de 6 (seis) meses para a sua conclusão, contados da data da sua notificação, podendo durante a execução da obra, em caso de necessidade justificada, ser requerida uma prorrogação do prazo de conclusão.

3 - A decisão constante do presente Anúncio foi proferida por despacho da Sr.ª Vereadora Helena Roseta, de 2010/03/22, com fundamento:

- No artigo 64.º, n.º 5, alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18/09, que comete às Câmaras competência para ordenar, precedendo vistoria, a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a segurança das pessoas;
- No artigo 89.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que comete à Câmara competência para determinar a execução de obras de conservação necessárias à correcção de más condições de segurança ou de salubridade;
- Ao abrigo da delegação e subdelegação de competências concretizadas pelo Despacho n.º 166/P/2009, publicado no *Boletim Municipal* n.º 824 - 1.º Suplemento, de 02/11;
- Na audiência prévia efectuada nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15/11.

4 - Deverão, ainda, os proprietários executar as restantes obras necessárias para manter o edifício em bom estado de conservação, de modo a dar cumprimento ao dever estatuído no artigo 89.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12. Em conformidade com o disposto neste artigo, a edificação atrás identificada deveria ter sido objecto de obras de conservação pelo menos em cada período de oito anos, resultando o seu incumprimento directamente da lei (salienta-se que o diploma anteriormente em vigor - Regulamento Geral das Edificações Urbanas - Decreto-Lei n.º 38382, de 1951/08/07, já estabelecia no seu artigo 9.º a mesma obrigatoriedade).

5 - Para a execução das obras os proprietários terão de:

- Apresentar termo de responsabilidade do técnico responsável pelas obras;
- Apresentar declaração da empresa que executará as obras, anexando fotocópia do certificado de classificação ou do título do registo emitido pelo InCI, IP;
- Comunicar ao Departamento de Conservação de Edifícios Particulares sito no Campo Grande, 25, até 5 dias antes, o início das obras, através do fax 21 817 12 27;
- Executar as obras sem alterar o projecto aprovado;
- Proceder à remoção e transporte a vazadouro de todo o entulho, de modo a deixar o local limpo;
- No caso de ser necessário ocupar a via pública, levantar a respectiva licença nos Serviços de Atendimento;
- Manter no local da obra o livro de obra e o plano de segurança e saúde.

6 - Ficam, ainda, notificados de que:

- Caso não cumpram, no prazo estabelecido, o determinado no presente Anúncio, será instaurado processo de contra-ordenação, nos termos do artigo 98.º, n.º 1, alínea s) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12;
- Caso não dêem execução, no prazo estipulado, às necessárias obras, a Câmara poderá tomar posse administrativa do imóvel para executar as obras coercivamente;
- Uma vez que o edifício se encontra em zona especial de protecção, antes de iniciar os trabalhos para a reparação das deficiências descritas, deverá solicitar parecer ao IGESPAR, nos termos do disposto na Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro.

7 - Notificam-se, ainda, os proprietários que, ao abrigo dos n.ºs 6 a 8 e 12 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12/11 (CIMI), com as alterações introduzidas pelo artigo 2.º da Lei n.º 64/2008, de 05/12, por Deliberação n.º 95/AM/2009 (Deliberação n.º 1120/CM/2009) publicada no *Boletim Municipal* n.º 823, de 2009/11/26, foi deliberada a majoração em 30 % sobre a taxa de IMI aplicável a prédios urbanos degradados para os quais a Câmara tenha determinado a execução de obras de conservação necessárias à correcção de más condições de segurança ou de salubridade ao abrigo do artigo 89.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, enquanto não forem iniciadas por motivos alheios ao município de Lisboa;

- Após o termo do prazo de execução das obras sem que o proprietário tenha cumprido a intimação, será incluído o presente imóvel em listagem para efeitos de abertura de procedimento com vista à majoração do IMI e liquidação do imposto em tempo oportuno.

Lisboa, em 2010/06/22.

A directora de departamento,

(a) *Marta Cardoso*

MUNICÍPIO DE LISBOA

## Anúncio n.º 16/10/UPM

Intimação para execução de obras de conservação, consolidação e de reposição do local

(Nos termos do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro)

Torna-se publico que:

1 - Por determinação da directora municipal, Alexandra Ferreira, de 2007/01/05, foi realizada uma vistoria ao edifício sito na Costa do Castelo, 54, em 2007/07/25, tendo-se constatado, de acordo com o Auto de vistoria (Parecer n.º AV/6/07/UPM), constante do processo 4/I/DMCRU/DRGUP/2007:

- A necessidade de executar obras de conservação no edifício em geral, consolidação e de reparação em partes comuns, para correcção das deficiências descritas no Auto de vistoria;  
- A existência de obras de alteração não licenciadas e/ou em violação das normas legais e regulamentares aplicáveis.

2 - Assim, foi determinado intimar os proprietários do imóvel para, no prazo de 90 dias úteis para o seu início, a contar da data da intimação e no prazo de 12 meses para a sua conclusão, contado da data de início das obras:

- Executar as obras de conservação do edifício em geral, consolidação e de reparação em partes comuns, descritas no Auto de vistoria, com vista a garantir a indispensável solidez da edificação e a segurança contra o risco de incêndio, devendo aquelas incidir prioritariamente nos elementos referidos em 2 e 3 do Auto, incluindo:

- A reparação e consolidação dos muros de suporte da fachada principal, das empenas lateral esquerda e direita e reparação e consolidação dos muros de suporte do logradouro a tardoz;

- A reparação e conservação dos vigamentos da estrutura da caixa de escada;

- A uniformização das caixilharias, de modo a não se constituírem como elementos dissonantes das fachadas. No caso de substituição, as caixilharias deverão ter os perfis, materiais e cores consentâneos com o Plano de Urbanização da Zona Histórica da Mouraria.

- Na obra de reabilitação deverão ser respeitados os elementos arquitectónicos e construtivos considerados de valor cultural ou que constituam contributo para a caracterização do conjunto em que se inserem, designadamente os elementos referidos no ponto 5 do Auto de vistoria;

- Deverão ser corrigidos ou substituídos todos os elementos que no corpo da vistoria estão considerados como Elementos Dissonantes de acordo com o Regulamento do Plano de Urbanização, incluindo os elementos referidos no ponto 6 do Auto;

- Deverão ser corrigidas ou substituídas todas as obras que não estejam devidamente legalizadas (existência de obras não licenciadas), nomeadamente os elementos referidos no ponto 7 do Auto de vistoria;

- Deverão, ainda, ser executados todos os trabalhos que no decorrer da obra se venham a verificar necessários de forma a garantir todas as condições de segurança e salubridade do edifício.

3 - A decisão constante do presente Anúncio foi proferida por despacho do director municipal, Jorge Catarino Tavares, de 2010/03/03, exarado na Informação n.º 621/09/UPM, com base nos seguintes fundamentos:

- No artigo 64.º, n.º 5, alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18/09, que comete às Câmaras competência para ordenar, precedendo vistoria, a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a segurança das pessoas;

- No artigo 89.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que comete à Câmara competência para determinar a execução de obras de conservação necessárias à correcção de más condições de segurança ou de salubridade;

- Nos artigos 68.º, n.º 2, alínea m) da Lei n.º 169/99, de 18/09 e 106.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que cometem ao Presidente da Câmara competência para ordenar a demolição de quaisquer obras, construções ou edificações efectuadas sem licença;

- Na subdelegação de competências efectuadas pelo Senhor Vereador Manuel Salgado, concretizada pelo Despacho n.º 48/P/2010, de 28 de Janeiro, publicado no *Boletim Municipal* n.º 715, de 2 de Novembro de 2007;

- Na audiência prévia efectuada nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11 e do artigo 106.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12.

4 - Deverão, ainda, executar as restantes obras necessárias para manter o edifício em bom estado de conservação, de modo a dar cumprimento ao dever estatuído no artigo 89.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12. Em conformidade com o disposto neste artigo, a edificação atrás identificada deveria ter sido objecto de obras de conservação pelo menos em cada período de oito anos, resultando o seu incumprimento directamente da lei (salienta-se que o diploma anteriormente em vigor - Regulamento Geral das Edificações Urbanas - Decreto-Lei n.º 38 382, de 1951/08/07, já estabelecia no seu artigo 9.º a mesma obrigatoriedade).

5 - Para a execução das obras terão de:

- Apresentar termo de responsabilidade do técnico responsável pelas obras;

- Apresentar declaração da empresa que executará as obras, anexando fotocópia do certificado de classificação ou do título do registo emitido pelo InCI (Instituto da Construção e do Imobiliário), I.P.;

- Comunicar a esta Unidade de Projecto, até 5 dias antes, o início das obras;

- Executar as obras sem alterar o projecto aprovado;

- Proceder à remoção e transporte a vazadouro de todo o entulho, de modo a deixar o local limpo;

- No caso de ser necessário ocupar a via pública, levantar a respectiva licença nos Serviços de Atendimento;
- Manter no local da obra o livro de obra e o plano de segurança e saúde;
- Cumprir as Condições de Licença Gerais e Especiais constantes das alíneas *a)*, *b)*, *c)*, *e)*, *f)*, *n)*, *q)* e *u)* do n.º 1 do artigo 71.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Lisboa (RMUEL), publicado no «Diário da República», II Série, n.º 8, de 13 de Janeiro de 2008.

6 - Foram, ainda, notificados de que:

- Caso não cumpra, no prazo estabelecido, o determinado na presente notificação, será instaurado processo de contra-ordenação, nos termos do artigo 98.º, n.º 1, alíneas *c)* e *s)* do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12;
- Caso não dê execução, no prazo estipulado, às necessárias obras, a Câmara Municipal poderá tomar posse administrativa do imóvel para executar as obras coercivamente.

7 - Informa-se, ainda, de que:

- Enquanto, por motivos alheios ao Município, não forem iniciadas as obras de conservação que venham a ser eventualmente determinadas, a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) será majorada em 30 % ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e na Deliberação n.º 95/AM/2009, publicada no *Boletim Municipal* n.º 823, de 2009/11/26;
- O valor da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis Reabilitados e em Reabilitação que não estejam localizados na área de aplicação do Regime Extraordinário de Apoio à Reabilitação (REARU), será minorada em 20 %, tendo em conta o disposto no n.º 6 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e na Deliberação n.º 95/AM/2009;
- Os prédios urbanos objecto de reabilitação urbana são passíveis de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) pelo período de 2 anos nos termos do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- As empreitadas de reabilitação urbana, tal como definido em diploma específico, realizadas em imóveis localizados em áreas de reabilitação urbana (áreas críticas de recuperação e reconversão urbana, zonas de intervenção das sociedades de reabilitação urbana e outras) delimitadas nos termos legais, ficam sujeitas a taxa reduzida de IVA, nos termos do artigo 76.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2009 e procedeu à alteração à lista I anexa ao Código do IVA.

Lisboa, em 2010/06/11.

A directora da Unidade de Projecto da Mouraria,  
(a) *Ana Esteves*

MUNICÍPIO DE LISBOA

### Anúncio n.º 18/10/UPM

Intimação para execução de obras de conservação e de reposição da legalidade - Intimação para despejo

(Nos termos do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro)

Torna-se público que:

1 - Por determinação do director do Departamento de Reabilitação e Gestão de Unidades de Projecto, Nuno Morais, de 2009/01/16, foi realizada uma vistoria ao edifício sito na Rua do Benfornoso, 42 a 44, em 2009/11/24, tendo-se constatado, de acordo com o Auto de vistoria (Parecer n.º AV/45/09/UPM), cuja fotocópia se anexa à presente notificação:

- A necessidade de executar obras de conservação para correcção das deficiências descritas;
- A necessidade de despejar temporariamente os fogos correspondentes aos 1.º e 2.º andares;
- A existência de obras de alteração não licenciadas e/ou em violação das normas legais e regulamentares aplicáveis.

2 - Assim, foi determinado intimar os proprietários e ocupantes do imóvel para:

- Executar as obras necessárias à correcção das deficiências descritas no referido Auto de vistoria, com o prazo de 90 dias úteis para o seu início e com o prazo de 1 ano para a sua conclusão;
- Executar as obras necessárias à reposição do local de acordo com o projecto aprovado/com as normas legais e regulamentares aplicáveis, descritas no ponto 4.3 do Auto de vistoria, com o prazo de 90 dias úteis para o seu início e com o prazo de 1 ano para a sua conclusão;
- Despejar os fogos referidos no ponto 1 da presente notificação, no prazo máximo de 45 dias úteis, devendo o despejo manter-se até que sejam executadas as obras necessárias a eliminar as condições de insegurança descritas no Auto de vistoria.

3 - A decisão constante da presente determinação foi proferida por despacho do Senhor Vereador Manuel Salgado, de 2010/04/15, exarado na Informação n.º 93/10/UPM, com base nos seguintes fundamentos:

- No artigo 64.º, n.º 5, alínea *c)* da Lei n.º 169/99, de 18/09, que comete às Câmaras competência para ordenar, precedendo vistoria, a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a segurança das pessoas;
- No artigo 89.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que comete à Câmara competência para determinar a execução de obras de conservação necessárias à correcção de más condições de segurança ou de salubridade;
- Nos artigos 68.º, n.º 2, alínea *n)* da Lei n.º 169/99, de 18/09 e 92.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que cometem ao Presidente da Câmara competência para ordenar o despejo dos prédios ou parte dos prédios, cuja reparação ou beneficiação tenha sido determinada;



- Nos artigos 68.º, n.º 2, alínea m) da Lei n.º 169/99, de 18/09 e 106.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que cometem ao Presidente da Câmara competência para ordenar a demolição de quaisquer obras, construções ou edificações efectuadas sem licença;
- Na delegação e subdelegação de competências efectuadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, concretizadas pelo Despacho n.º 166/P/2009, de 12 de Novembro, publicado no *Boletim Municipal* n.º 824, de 3 de Dezembro de 2009;
- Na audiência prévia efectuada nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11 e do artigo 106.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12.

4 - Deverão, ainda, executar as restantes obras necessárias para manter o edifício em bom estado de conservação, de modo a dar cumprimento ao dever estatuído no artigo 89.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12. Em conformidade com o disposto neste artigo, a edificação atrás identificada deveria ter sido objecto de obras de conservação pelo menos em cada período de oito anos, resultando o seu incumprimento directamente da lei (salienta-se que o diploma anteriormente em vigor - Regulamento Geral das Edificações Urbanas - Decreto-Lei n.º 38382, de 1951/08/07, já estabelecia no seu artigo 9.º a mesma obrigatoriedade).

5 - Para a execução das obras terão de:

- Apresentar termo de responsabilidade do técnico responsável pelas obras;
- Apresentar declaração da empresa que executará as obras, anexando fotocópia do certificado de classificação ou do título do registo emitido pelo INCI (Instituto da Construção e do Imobiliário), I.P.;
- Comunicar a esta Unidade de Projecto, até 5 dias antes, o início das obras;
- Executar as obras sem alterar o projecto aprovado;
- Proceder à remoção e transporte a vazadouro de todo o entulho, de modo a deixar o local limpo;
- No caso de ser necessário ocupar a via pública, levantar a respectiva licença nos Serviços de Atendimento;
- Manter no local da obra o livro de obra e o plano de segurança e saúde;
- Conservar em bom estado, no local da obra, todas as peças do projecto, licenças e documentos camarários (folha de fiscalização, boletim de responsabilidade . . .);
- Executar a obra sem alterar o projecto aprovado e cumprindo integralmente as condições da licença;
- Não encher caboucos, cobrir canalizações de esgoto ou executar betonagens sem prévia vistoria de fiscalização da Unidade de Projecto respectiva;
- Não aplicar pedra polida nos revestimentos exteriores, visto tal aplicação não ser legalizável, a não ser em casos muito especiais, sujeitos a prévia aprovação;
- Não pintar, colorir ou revestir os paramentos exteriores, nem quaisquer elementos exteriores sem prévia consulta. No caso de ter sido armado andaime, não deverá o mesmo ser retirado sem prévia autorização da Unidade de Projecto;

- Colocar torneira de suspensão ao ramal de ligação da boca de incêndio existente no prédio, de acordo com o disposto na Portaria n.º 10 499, de 1943/09/25, sempre que não se encontre instalado este dispositivo;
- Ligar os tubos de queda das águas pluviais directamente a uma das caixas de visita da rede de esgotos do prédio, por não ser de autorizar a colocação de calhas nos passeios.

6 - Ficam, ainda, notificados de que:

- Caso não cumpram, no prazo estabelecido, o determinado na presente notificação, será instaurado processo de contra-ordenação, nos termos do artigo 98.º, n.º 1, alíneas c) e s) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12;
- Caso não dêem execução, no prazo estipulado, às necessárias obras, a Câmara Municipal poderá tomar posse administrativa do imóvel para executar as obras coercivamente;
- Caso não dêem cumprimento, no prazo estipulado, ao despejo ora notificado, poderá a Câmara Municipal vir a executá-lo coercivamente;
- Foram enviados ofícios de notificação, aos ocupantes dos fogos já referidos no ponto 1, para procederem ao despejo num prazo máximo de 45 dias úteis.

7 - Informam-se, ainda, de que:

- Enquanto, por motivos alheios ao Município, não forem iniciadas as obras de conservação que venham a ser eventualmente determinadas, a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) será majorada em 30 %, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e na Deliberação n.º 95/AM/2009, publicada no *Boletim Municipal* n.º 823, de 2009/11/26;
- O valor da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis reabilitados e em reabilitação que não estejam localizados na área de aplicação do Regime Extraordinário de Apoio à Reabilitação (REARU) será minorada em 20 %, tendo em conta o disposto no n.º 6 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e na Deliberação n.º 95/AM/2009;
- Os prédios urbanos objecto de reabilitação urbana são passíveis de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) pelo período de 2 anos nos termos do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- As empreitadas de reabilitação urbana, tal como definido em diploma específico, realizadas em imóveis localizados em áreas de reabilitação urbana (áreas críticas de recuperação e reconversão urbana, zonas de intervenção das sociedades de reabilitação urbana e outras) delimitadas nos termos legais, ficam sujeitas a taxa reduzida de IVA, nos termos do artigo 76.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2009 e procedeu à alteração à lista I anexa ao Código do IVA.

Lisboa, em 2010/06/15.

A directora da Unidade de Projecto da Mouraria,  
(a) Ana Esteves

MUNICÍPIO DE LISBOA

### Anúncio n.º 18/10/UPSB-UPMSP

Intimação para execução de obras de conservação e reposição do local de acordo com o projecto aprovado

(Nos termos do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro)

Torna-se público de que:

1 - Por determinação do director do Departamento de Reabilitação e Gestão de Unidades de Projecto, Arq.º Nuno Morais, de 2008/09/03, foi realizada uma vistoria ao edifício sito na Rua do Arco, a São Mamede, 5/13, em 2008/12/15, tendo-se constatado, de acordo com o Auto de vistoria (Parecer n.º AV/14/08/UPSB), que consta do processo 90/I/DMCRU/DRGUP/2008:

- A necessidade de executar obras de conservação para correcção das deficiências descritas;
- A existência de obras de alteração não licenciadas e em violação das normas legais e regulamentares aplicáveis.

2 - Assim, foi determinado intimar os proprietários do imóvel para:

- Executarem as obras necessárias à correcção das deficiências descritas no Auto de vistoria, com o prazo de 90 dias úteis para o seu início e com o prazo de 180 dias úteis para a sua conclusão;
- Executarem as obras necessárias à reposição do local de acordo com o projecto aprovado/com as normas legais e regulamentares aplicáveis, e descritas no ponto 4 do Auto de vistoria, com o prazo de 90 dias úteis para o seu início e com o prazo de 180 dias úteis para a sua conclusão.

3 - A decisão constante do presente Anúncio foi proferida por despacho do director de departamento, Arq.º Nuno Morais, de 2010/06/18, exarado na Informação n.º 122/10/UPSB-UPMSP, com base nos seguintes fundamentos:

- No artigo 64.º, n.º 5, alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18/09, que comete às Câmaras competência para ordenar, precedendo vistoria, a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a segurança das pessoas;
- No artigo 89.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que comete à Câmara competência para determinar a execução de obras de conservação necessárias à correcção de más condições de segurança ou de salubridade;
- Nos artigos 68.º, n.º 2, alínea m) da Lei n.º 169/99, de 18/09 e 106.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que cometem ao Presidente da Câmara competência para ordenar a demolição de quaisquer obras, construções ou edificações efectuadas sem licença;
- Na subdelegação de competências efectuada pelo director municipal de Conservação e Reabilitação Urbana, concretizada pelo Despacho n.º 1/DMCRU/2010, publicado no *Boletim Municipal* n.º 841, de 1 de Abril de 2010;

- Na audiência prévia efectuada nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11 e do artigo 106.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12.

4 - Deverão, ainda, executar as restantes obras necessárias para manter o edifício em bom estado de conservação, de modo a dar cumprimento ao dever estatuído no artigo 89.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12. Em conformidade com o disposto neste artigo, a edificação atrás identificada deveria ter sido objecto de obras de conservação pelo menos em cada período de oito anos, resultando o seu incumprimento directamente da lei (salienta-se que o diploma anteriormente em vigor - Regulamento Geral das Edificações Urbanas - Decreto-Lei n.º 38382, de 1951/08/07, já estabelecia no seu artigo 9.º a mesma obrigatoriedade).

5 - Para a execução das obras terão de cumprir as condições gerais de licença de obras constantes das alíneas a); b); c); d); e); j); l); n); e u) do n.º 1 do artigo 71.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Lisboa (RMUEL).

6 - Foram, ainda, notificados de que:

- Caso não cumpram, no prazo estabelecido, o determinado, será instaurado processo de contra-ordenação, nos termos do artigo 98.º, n.º 1, alínea s) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12;
- Caso não dêem execução, no prazo estipulado, às necessárias obras, a Câmara Municipal poderá tomar posse administrativa do imóvel para executar as obras coercivamente.

7 - Informou-se, ainda, de que:

- Enquanto, por motivos alheios ao Município, não forem iniciadas as obras de conservação determinadas, a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) será majorada em 30 %, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e na Deliberação n.º 95/AM/2009, publicada no *Boletim Municipal* n.º 823, de 2009/11/26;
- O valor da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis reabilitados e em reabilitação que não estejam localizados na área de aplicação do Regime Extraordinário de Apoio à Reabilitação (REARU) será minorada em 20 %, tendo em conta o disposto no n.º 6 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e na Deliberação n.º 95/AM/2009;
- Os prédios urbanos objecto de reabilitação urbana são passíveis de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) pelo período de 2 anos nos termos do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Lisboa, em 2010/06/24.

A directora da UPSB-UPMSP,  
(a) Ana Nicolau

**EDITAIS**

MUNICÍPIO DE LISBOA

**Edital n.º 46/2010**

Covais a desocupar e anuidades em atraso

No âmbito do artigo 37.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Lisboa, avisam-se as famílias dos falecidos em Abril de 2005, inumados nas sepulturas abaixo mencionadas, de que devem comparecer nas Secretarias dos Cemitérios respectivos, para conhecimento das exumações a marcar em Julho de 2010.

<b>Cemitérios</b>	<b>Adultos</b>		<b>Menores</b>	
<b>Alto de S. João</b>	4102	a	4216	
<b>Prazeres</b>				
<b>Ajuda</b>	3864	a	3917	
<b>Benfica</b>	8905	a	9017	749 a 751
<b>Olivais</b>	2235	a	2262	
<b>Lumiar</b>	3684	a	3735	
<b>Carnide</b>				

Os Serviços Cemiteriais não poderão ser responsabilizados pelo desaparecimento ou descaminho de valores que porventura tenham seguido à terra com os restos mortais (artigo 37.º, n.º 3 do RCM), no entanto, numa tentativa de recuperação, deverão declará-los na Secretaria, aquando da marcação das exumações.

Avisam-se também os interessados nos compartimentos de jazigos e ossários municipais, cujas anuidades estão em atraso, de que devem actualizar o respectivo pagamento. O não cumprimento dos prazos da modalidade de ocupação, implicará a desocupação dos aludidos compartimentos, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do mesmo Regulamento.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2010/05/24.

O Presidente,  
 Por delegação,  
 O Vereador,  
 (a) *José Sá Fernandes*

MUNICÍPIO DE LISBOA

**Edital n.º 47/2010**

Covais a desocupar e anuidades em atraso

No âmbito do artigo 37.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Lisboa, avisam-se as famílias dos falecidos em Maio de 2005, inumados nas sepulturas abaixo mencionadas, de que devem comparecer nas Secretarias dos Cemitérios respectivos, para conhecimento das exumações a marcar em Julho de 2010.

<b>Cemitérios</b>	<b>Adultos</b>			<b>Menores</b>		
<b>Alto de S. João</b>	4217	a	4351	757	a	758
<b>Prazeres</b>						
<b>Ajuda</b>	3918	a	3964			
<b>Benfica</b>	9018	a	9147	752		
<b>Olivais</b>	2263	a	2298	25	a	26
<b>Lumiar</b>	3736	a	3774			
<b>Carnide</b>						

Os Serviços Cemiteriais não poderão ser responsabilizados pelo desaparecimento ou descaminho de valores que porventura tenham seguido à terra com os restos mortais (artigo 37.º, n.º 3 do RCM), no entanto, numa tentativa de recuperação, deverão declará-los na Secretaria, aquando da marcação das exumações.

Avisam-se também os interessados nos compartimentos de jazigos e ossários municipais, cujas anuidades estão em atraso, de que devem actualizar o respectivo pagamento. O não cumprimento dos prazos da modalidade de ocupação, implicará a desocupação dos aludidos compartimentos, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do mesmo Regulamento.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2010/05/25.

O Presidente,  
Por delegação,  
O Vereador,  
(a) *José Sá Fernandes*



MUNICÍPIO DE LISBOA

**Edital n.º 48/2010**

Desocupação de ossários municipais

**Cemitério de Carnide**

No âmbito do artigo 35.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Lisboa, dá-se conhecimento, aos interessados nos compartimentos de ossário municipal, abaixo mencionados, que expiraram os prazos correspondentes ao pagamento da modalidade de ocupação, encontrando-se os restos mortais na situação de abandono.

20
57
61
63
66
76
78
81
92
98
118
124
147
187
198
222
229
248
249
338
339

Paços do Concelho de Lisboa, em 2010/05/26.

O Presidente,  
Por delegação,  
O Vereador,  
(a) *José Sá Fernandes*

MUNICÍPIO DE LISBOA

**Edital n.º 49/2010**

«Alienação, sob a forma de Hasta Pública, da parcela de terreno municipal sita no Rego, adjacente à Avenida Alvaro Pais, com a área de 4987 m<sup>2</sup>, delimitada a orla cor verde na cópia da Planta n.º 09/029/02 do Departamento do Património Imobiliário e identificada na Planta n.º 116/DPU/2009 do Processo n.º 680/EDI/08»

Processo n.º 04/HP/DMSC/DA/2010

Para os devidos efeitos, torna-se público que no **dia 17 de Setembro de 2010, às 10 horas**, terá lugar na Sala de Concursos, da Divisão de Aprovisionamentos, sita no Edifício Central do Município - Campo Grande, 25, piso 1, bloco F - 1749-099 Lisboa, a Hasta Pública supra-identificada, cujo Processo tem o n.º **04/HP/DMSC/DA/2010**.

A Hasta Pública tem por objecto a alienação da parcela de terreno municipal sita no Rego, adjacente à Avenida Álvaro Pais, com a área de 4987 m<sup>2</sup>, destinada a construção de um edifício cuja utilização será exclusivamente a de serviços e estacionamento, nos termos da Proposta n.º 1131/2008, aprovada em reunião da Câmara Municipal de Lisboa em 26 de Novembro de 2008.

O processo da Hasta Pública, constituído pelo Edital e pelas Condições Gerais e Especiais, que serão publicados no *Boletim Municipal* no site <http://www.cm-lisboa.pt/>, encontra-se também patente para consulta todos os dias úteis, das 8 às 20 horas, na Divisão de Informação e Atendimento, da Direcção Municipal dos Serviços Centrais, no Edifício Central do Município - Campo Grande, 25, piso 0, bloco E - 1749-099 Lisboa.

As propostas deverão ser entregues na Divisão de Informação e Atendimento, da Direcção Municipal dos Serviços Centrais, no Edifício Central do Município - Campo Grande, 25, piso 0, bloco E - 1749-099 Lisboa, até às 16 horas do **dia 16 de Setembro de 2010**.

Os esclarecimentos sobre as peças patenteadas deverão ser requeridos, por escrito, à Comissão da Hasta Pública, com sede na Divisão de Aprovisionamentos, da Direcção Municipal de Serviços Centrais - Edifício Central do Município, Campo Grande, 25, piso 2, bloco A - 1749-099 Lisboa (telefone: 21 7988183; e-mail: [dmsc.da.concursos@cm-lisboa.pt](mailto:dmsc.da.concursos@cm-lisboa.pt)).

Lisboa, em 2010/06/18.

A directora municipal dos Serviços Centrais,  
(a) *Fátima Fonseca*



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CARDOSO DA SILVA

Processo n.º 470/CM/L/09  
Folhas n.º 13

### **ANEXOS**

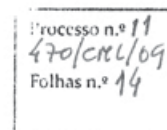
#### **PROPOSTA DE ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DA PARCELA DE TERRENO MUNICIPAL SITA NO REGO, ADJACENTE À AV. ÁLVARO PAIS**

#### **CONDIÇÕES GERAIS**

**ANEXO I** – Modelo de Declaração constante no Anexo I do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro

**ANEXO II** – Modelo de Garantia Bancária Autónoma à primeira solicitação, nos termos da Proposta n.º 502/2005, publicada no Boletim Municipal n.º 604, de 15.09.2005

Anexo!



Anexo I

Modelo de declaração

(a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º)

1 – (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de <sup>(1)</sup> ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada <sup>(2)</sup> se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 – Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo <sup>(3)</sup>:

- a)
- b)

3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 – Mais declara, sob compromisso de honra, que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
- b) Não foi considerado (a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional <sup>(4)</sup> (ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional <sup>(5)</sup> <sup>(6)</sup>);
- c) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional <sup>(7)</sup> (ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional <sup>(8)</sup> <sup>(9)</sup>);

- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) <sup>(10)</sup>;
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos a Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) <sup>(11)</sup>;
- f) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82m de 27 de Outubro, no artigo 45.º do Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho, e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos <sup>(12)</sup>;
- g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho <sup>(13)</sup>;
- h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) <sup>(14)</sup>;
- i) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes <sup>(15)</sup> (ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes <sup>(16)</sup>) <sup>(17)</sup>:
- i) Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Acção Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;
  - ii) Corrupção, na acepção do artigo 3.º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Acção Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
  - iii) Fraude, na acepção do artigo n.º 1 da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
  - iv) Branqueamento de capitais, na acepção do artigo n.º 1 da Directiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
- j) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.

5 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar,



como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 – Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), D9, e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7 – O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual podem determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... (assinatura <sup>(18)</sup>)

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão "a sua representada".
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º.
- (4) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
- (5) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
- (6) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva.
- (7) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
- (8) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
- (9) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva.
- (10) Declarar consoante a situação.
- (11) Declarar consoante a situação.
- (12) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (13) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (14) Declarar consoante a situação.
- (15) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.

Processo n.º 19  
470/CM/L/09  
Folhas n.º 17

- (16) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.
- (17) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva.
- (18) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.

**MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA AUTÓNOMA À PRIMEIRA SOLICITAÇÃO**

[CFR. Condição 1ª, alínea a4) das Condições Gerais da Hasta Pública]

O Banco \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, pessoa colectiva n.º \_\_\_\_\_, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de \_\_\_\_\_, com o capital social de € \_\_\_\_\_ (em numerário e por extenso), presta a favor do Município de Lisboa, pessoa colectiva n.º 500.051.070, garantia bancária autónoma, à primeira solicitação, no valor de € \_\_\_\_\_ (em numerário e por extenso), destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que \_\_\_\_\_ (identificação do concorrente), assume por força da sua posição de concorrente à Hasta Pública para a "Alienação da parcela de terreno municipal sita no Rego, adjacente à Av. Álvaro Pais, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, com a área total de 4.987 m<sup>2</sup>" – Processo n.º \_\_\_\_\_ - nos termos da alínea a4) da Condição 1ª das Condição Geral da Hasta Pública.

A presente garantia corresponde a 5% do preço base de licitação e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade bancária.

O Banco deve pagar aquela quantia no dia seguinte ao do pedido, findo o qual, sem que o pagamento se mostre realizado, são devidos juros moratórios à taxa mais elevada praticada pelo Banco para as operações activas, sem prejuízo de execução imediata da dívida assumida por este.

Fica assente que o Banco garante, no caso de vir a ser chamado a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objecções do garantido, sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

Lisboa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_

(assinatura)

**CONDIÇÕES ESPECIAIS**

**ANEXO I** – Proposta n.º 1131/2008

**ANEXO II** – Inf.º n.º 289/DMPU/DPU/09

**ANEXO III** – Planta n.º 116/DPU/2009





CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
GABINETE DO VEREADOR MANUEL SALGADO

PROPOSTA Nº 1131/2008

**Informação prévia relativa a obras de edificação em parcela municipal  
adjacente à Av. Álvaro Pais, freguesia de Nossa Senhora de Fátima.**

Pelouro: Urbanismo – Vereador Manuel Salgado

Serviço: DMGU – DPE – DPP

**Considerando que:**

1. Foi desenvolvido pela Divisão de Desenvolvimento Urbano do Departamento de Planeamento Urbano da Direcção Municipal de Planeamento Urbano, um estudo de edificabilidade para um terreno municipal localizado na área do Rego, confrontando a Norte com a Rua Sousa Lopes, a Sul com o Caminho-de-ferro (estação de Entrecampos), a Oeste com a Av. Álvaro Pais/Av. 5 de Outubro e a Este com a Rua Sousa Lopes/Rotunda Projectada, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, que constituiu o **processo n.º 680/EDI/2008**;
2. O objectivo do estudo/informação prévia acima mencionada é o de individualizar uma área (parcela) dentro do prédio municipal, identificado com o número de arquivo 2266, com uma área total de 25.352 m<sup>2</sup>, remanescente do loteamento n.º 08/2005 (conforme informação n.º 0469/DPI-DIC/08, a fls. 50 e 51);

4

3. Desta operação resultará uma parcela com a área de 4.987 m<sup>2</sup> destinada a edificação subsequente, resultando 20 365 m<sup>2</sup> a integrar o domínio público, sendo que desta área 1289 m<sup>2</sup> se destinam a áreas verdes e 19 076 m<sup>2</sup> a infra-estruturas;
4. De acordo com o presente estudo prévio, resultará um edifício com uma área bruta privativa de 19 383 m<sup>2</sup>, 7 pisos acima do solo destinados integralmente a uso terciário e 4 pisos abaixo do solo, destinados a áreas técnicas e estacionamento;
5. O estacionamento previsto, de 659 lugares, excede largamente a captação exigível estimada, de 485 lugares;
6. Em termos de integração urbanística, e tal como referido no estudo da DMPU/DPU/DDU, a intervenção insere-se em "Área de reconversão urbanística de usos mistos", de acordo com a Planta de Classificação do Espaço Urbano do Plano Director Municipal de Lisboa (aprovado e ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/94, de 29.09.1994, publicado no D.R. n.º 226, Série I-B), enquadrando-se no n.º 3 do art. 75.º referente a regras supletivas, não pondo em causa a reestruturação urbanística da área;
7. São assim aplicáveis à presente pretensão os artigos 76.º e 77.º do RPDM, bem como o art. 75.º, por remissão deste último (alterados através da Declaração n.º 51/2004, de 16 de Março, publicada na II Série n.º 64), devendo ser cumpridos os parâmetros urbanísticos fixados para a elaboração de Planos (art. 76.º), designadamente uma cêrcea máxima de 25 metros e um IUB máximo de 2.0;
8. A elaboração de Planos nestas áreas de reconversão estabelecem uma proporção de usos a verificar, variável entre 40% e 60% para uso habitacional, terciário e indústria compatível, não se encontrando impedimento por parte dos vários serviços à total afectação a uso terciário, uma vez que se trata de um único edifício e as promoções municipais anteriores, no mesmo território e categoria de espaço são quase exclusivamente habitacionais;

ly

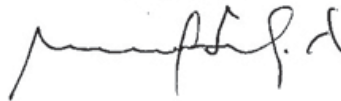
9. Em 28 de Maio de 2008, foi emitido parecer pela Divisão de Ordenamento da Rede de Subsolo do Departamento de Planeamento de Infra-estruturas, no qual é referido que se encontra assegurada a colecta das águas residuais prediais do edifício, pelo que é garantida a viabilidade da operação urbanística no que concerne às infra-estruturas de subsolo (fls. 39);
10. A caracterização geológica do local, realizada pela Divisão de Apoio Técnico e Segurança de Obras, em 24 de Outubro de 2004 (fls. 7 a 12), constitui um contributo a considerar na futura elaboração de projecto de edificação para o local;
11. A área em questão encontra-se abrangida por Zona de Servidão Aeronáutica do Aeroporto de Lisboa (Dec. 48524, de 24 de Agosto de 1968), tendo sido consultada a A.N.A. – Aeroportos de Portugal, que emitiu parecer favorável (fls. 46), destacando que a eventual utilização de guias carece de prévio parecer aeronáutico;
12. Serão imputáveis ao futuro adquirente da parcela resultante da operação urbanística, a realização de obras de urbanização necessárias à concretização da ocupação, designadamente:
  - i. Remodelação da rede de drenagem pública de águas residuais, conforme parecer da DORS/DPI/DMPU, acima mencionado;
  - ii. Alteração do perfil da Avenida Álvaro Pais no troço em causa, com introdução do estacionamento de superfície, construção de postos de transformação, caso sejam necessários, a integrar na edificação e execução de passeios e arranjos exteriores, bem como iluminação pública.
13. Incumbirá igualmente ao futuro adquirente da parcela, a apresentação de Estudo de Tráfego, nos termos do n.º 2 do art. 109.º do RPDM, atendendo a que a superfície de pavimento é superior a 2.500 m<sup>2</sup>;
14. Deverá ainda ser apresentado pelo futuro adquirente da parcela, Mapa de Ruído para caracterização do local e consequente verificação do Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios, aprovado pelo Decreto-lei n.º 129/2002, de 11 de Maio.

Tenho a honra de propor ao Plenário da Câmara Municipal de Lisboa:

- A homologação de parecer favorável do pedido de informação prévia de obra de construção nova, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do n.º 1 e do n.º 4 do art. 16.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-lei n.º 177/2001, de 4 de Junho;
- A notificação da requerente ao abrigo do artigo 121.º do mesmo diploma legal, do conteúdo da presente deliberação.

Lisboa, em 20. de Novembro de 2008.

O Vereador



Manuel Salgado



Devido a reunião  
de Continuação de S.G.  
de 15. Setembro. A  
votação será adiada para  
a reunião de Continuação  
de 22. Setembro, etc.

✓ A Presidente  
15-9-09



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CARDOSO DA SILVA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA  
Aprovada

por maioria com: \_\_\_\_\_  
votos a favor PS  
votos contra PCP/BÉ/BEU/IDM PSD  
abstenções PSD/CDS-PP

Reunião de: 22.9.09  
✓ A Presidente

PROPOSTA N.º 539/2009

**Alienação em Hasta Pública**

**Pelouro:** Vereador José Cardoso da Silva

**Serviços:** DPI

Considerando que:

A coberto da Proposta n.º 1131/2008 foi aprovado em reunião de Câmara de 26 de Novembro 2008 o pedido de informação prévia de obra de construção nova em terreno municipal localizado na área do Rego, adjacente à Av. Álvaro Pais, com uma área de 4.987,00 m<sup>2</sup>;

Esta operação se encontra integrada no estudo de estrutura urbana do Bairro do Rego, permitindo cerzir as diversas intervenções urbanas, municipais e particulares existentes no Bairro;

De acordo com o referido estudo prévio resultará um edifício com uma área bruta privativa de 19.383,00 m<sup>2</sup>, com 7 pisos acima do solo destinados integralmente a uso terciário e 4 pisos abaixo do solo, destinados a áreas técnicas e estacionamento;

A alienação por Hasta Pública favorece os princípios gerais da concorrência, da igualdade, da imparcialidade e da transparência da actividade e do procedimento administrativo;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64º, n.º 6, alínea a) e 53º, n.º 2, alínea i), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida**



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CARDOSO DA SILVA

**pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal:**

1. A autorização da alienação sob a forma de Hasta Pública da parcela de terreno municipal sita no Rego, adjacente à Av. Álvaro Pais, com a área de 4.987,00 m<sup>2</sup>, delimitada a orla cor verde na cópia da Planta n.º 09/029/02 do Departamento do Património Imobiliário e identificada na Planta n.º 116/DPU/2009 do Proc.º n.º 680/EDI/08;
2. A determinação como preço base de licitação do valor de € 16.500.000,00 (dezasseis milhões e quinhentos mil euros), devendo a alienação respeitar as Condições Gerais e Especiais constantes do documento anexo, que constitui parte integrante desta Proposta.

**Confrontações:**

Norte – C.M.L. Av. Álvaro Pais e Rua Sousa Lopes

Nascente – C.M.L. e Av. Álvaro Pais


Sul – C.M.L.

Poente – C.M.L.

(Processo n.º 11470/CML/09)

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lisboa, 30 de Junho de 2009

O VEREADOR,

  
(José Cardoso da Silva)



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CARDOSO DA SILVA

## **ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA**

### **CONDIÇÕES GERAIS**

**1ª** A hasta pública reger-se-á pelo disposto nos artigos 40º e 41º do Regulamento do Património, aprovado por despacho do Presidente da Câmara de 6 de Janeiro de 1968, com a redacção que lhe foi dada pelo Edital n.º 40/90, publicado no Diário Municipal de 4 de Maio, e pela Deliberação n.º 105/AM/2005 (Deliberação n.º 502/CM/2005), publicada no Boletim Municipal n.º 604, de 15 de Setembro de 2005, resultando esta última da necessidade de assegurar princípios de igualdade, justiça e imparcialidade, previstos no Código de Procedimento Administrativo.

**a)** A praça para licitação pública será publicitada até 20 dias úteis antes da respectiva data, mediante Edital correspondente. Durante esse prazo, deverão os interessados remeter, em carta fechada, as respectivas propostas, das quais deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

**a1)** Identificação do nome ou denominação social, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou sede, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, matrícula na respectiva conservatória do registo comercial;

**a2)** Apresentação de declaração do modelo igual ao constante no Anexo I do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (aplicada ao caso por conveniência administrativa) - Anexo I;

**a3)** Indicação do preço oferecido, acima do preço base de licitação;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CARDOSO DA SILVA

- a4)** Apresentação de caução, sob a forma de garantia bancária autónoma, à primeira solicitação, nos termos da minuta anexa, de valor equivalente a 5% do preço base de licitação do prédio objecto da proposta de compra, nos termos da Proposta n.º 502/2005 aprovada por unanimidade e publicada no Boletim Municipal n.º 604, de 15/09/2005 – Anexo II;
- b)** Os interessados deverão juntar fotocópias simples dos documentos comprovativos dos elementos referidos na alínea a1).
- c)** As cartas serão abertas na praça, sendo liminarmente excluídos os concorrentes que não apresentem qualquer dos documentos referidos nas alíneas a3) e a4) supra.
- 2ª** O processo de hasta pública – elementos constantes no Edital – estarão disponíveis para consulta na Divisão de Informação e Atendimento, sita no Edifício Central do Município – Campo Grande n.º 27, Piso 0, Bloco E, 1749-099 Lisboa – nos dias úteis, no horário compreendido entre as 8h e as 20horas (telefone 21 798 81 83), podendo o mesmo ser adquirido mediante o pagamento de quantia a fixar de acordo com a Tabela de Taxas e outras Receitas Municipais, à data em vigor.
- 3ª** Será aberta a praça com base no preço da melhor oferta constante das cartas, tendo direito de preferência pelo maior lanço o candidato que fizer a melhor oferta em carta fechada.
- 4ª** Só poderão intervir no acto público os concorrentes e seus representantes que para o efeito estiverem devidamente credenciados, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade, e no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou





C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CARDOSO DA SILVA

agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e o número do bilhete de identidade dos representantes.

- 5ª Entende-se por credencial o documento emitido pela empresa representada no qual constem, além dos poderes conferidos, a(s) assinatura(s) do(s) seu(s) gerente(s), administrador(es) ou mandatário(s) com poderes bastantes, invocando a qualidade em que o fazem.
- 6ª A garantia bancária prevista na alínea a4) da Condição 1ª será accionada a favor do Município de Lisboa caso o concorrente venha a retirar a proposta ou a desistir em qualquer fase do procedimento concursal.
- 7ª O valor mínimo do lanço em fase de licitação será de 2% do preço base de licitação.
- 8ª Apresentando-se a preferir mais de um concorrente com igual direito, e se declararem que não pretendem adquirir o bem em compropriedade, abre-se licitação entre eles por lanços de valor livremente estabelecido pelos mesmos, fazendo-se a adjudicação ao que oferecer o maior preço, não querendo os preferentes licitar entre si proceder-se-á ao sorteio do direito de preferência.
- 9ª A adjudicação será feita provisoriamente ao licitante que ganhar a praça, seguindo-se os demais termos previstos no supra referido artigo 41º do Regulamento do Património.
- 10ª O preço será pago nos seguintes termos:
- a) No acto da praça serão pagos 10% do valor total oferecido;
  - b) Com a escritura será pago o remanescente do preço total oferecido.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CARDOSO DA SILVA

- 11ª** Sem prejuízo do disposto na Condição 3ª, a caução prestada nos termos da alínea a4) da Condição 1ª será devolvida após a adjudicação definitiva a todos os concorrentes, excepto ao(à) adjudicatário(a), ao(à) qual será devolvida aquando da celebração da escritura pública de compra e venda.
- 12ª** As candidaturas poderão ser entregues ou enviadas pelo correio para o Centro de Documentação do Edifício Central do Município – Campo Grande, n.º 25, Piso 1 – Bloco F, 1749-099 Lisboa, junto do qual poderão ser obtidos quaisquer esclarecimentos, até 5 dias úteis antes da realização do acto público.
- 13ª** A praça será aberta na sala de concursos da Divisão de Aprovisionamento da Direcção Municipal de Serviços Centrais, sita no Edifício Central do Município – Campo Grande, n.º 25, Piso 1 – Bloco F, 1749-099 Lisboa, no dia e hora a tornar públicos por edital.
- 14ª** Se o acto público tiver que ser adiado, dar-se-á publicitação pela mesma forma usada para o anúncio fixando-se, simultaneamente, novo prazo para entrega das propostas, se este também for prorrogado.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CARDOSO DA SILVA

### CONDIÇÕES ESPECIAIS

1ª A parcela de terreno municipal delimitada à orla cor verde na cópia da Planta n.º 09/029/02 do Departamento do Património Imobiliário e identificada na Planta n.º 116/DPU/2009 do Proc. n.º 680/EDI/08, destina-se a alienação em Hasta Pública, nos termos atrás descritos. A sua caracterização, definição de usos, áreas a integrar no domínio público, ónus, obras de urbanização, condicionantes do licenciamento e outros, foram retiradas da Proposta n.º 1131/2008, referente ao pedido de informação prévia de obra de construção nova, conforme condições especiais a seguir identificadas.

2ª A parcela de terreno a alienar destina-se à construção de um edifício cuja utilização será exclusivamente a de serviços e estacionamento, nos termos da citada Proposta n.º 1131/2008 – Anexo I.

### 3ª Caracterização da parcela de terreno a alienar em Hasta Pública:

Área da parcela de terreno - 4.987,00m<sup>2</sup>

Área de implantação do prédio - 4.987,00m<sup>2</sup>

Área de construção total - 39.169,00m<sup>2</sup>

Área de construção acima do solo - 19.383,00m<sup>2</sup>

Pisos acima do solo - 7

Pisos abaixo do solo - 4

Proveniência - Maria Emília Machado Mendes Almeida e Outra

#### Confrontações

Norte - C.M.L. Avenida Álvaro Pais e Rua Sousa Lopes

Nascente - C.M.L. e Avenida Álvaro Pais

Sul - C.M.L.

Poente - C.M.L.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CARDOSO DA SILVA

**4ª Viabilidade urbanística:**

A parcela a alienar foi objecto de um estudo de edificabilidade que constitui o Proc.º n.º 680/EDI/08 do qual resulta a viabilidade de um edifício com a área bruta de 19.383 m<sup>2</sup>, 7 pisos acima do solo destinado ao uso terciário e 4 pisos abaixo do solo destinados a áreas técnicas e estacionamento.

De referir, no entanto, a possibilidade de alteração do desenho de implantação do edifício, salvaguardado o limite da parcela e índices de construção aprovados, de modo a permitir o alargamento do passeio da Rua Sousa Mendes – Anexo II.

**5ª Área a integrar no domínio público:**

Compete ao adjudicatário a realização das obras das infra-estruturas relativas à execução de passeios e área verde num total de 7.661 m<sup>2</sup> - conforme Planta n.º 116/DPU/2009 – Anexo III.

**6ª Condicionantes do licenciamento:**

Com base no Estudo de Edificabilidade, a intervenção insere-se em Área de Reconversão Urbanística de Usos Mistos, de acordo com a Planta de Classificação do Espaço Urbano do Plano Director Municipal de Lisboa, enquadrando-se no n.º 3 do artigo 75º referente a regras supletivas, não pondo em causa a reestruturação urbanística da área.

Desta forma, são aplicáveis os artigos 76º e 77º do RPDM, bem como o artigo 75º, por remissão deste último, devendo ser cumpridos os parâmetros urbanísticos fixados para a elaboração dos planos (art. 76º), designadamente uma cêrcea máxima de 25 metros e um IUB máximo de 2.0.





C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CARDOSO DA SILVA

A caracterização geológica do local, constitui um contributo a considerar na futura elaboração de projecto de edificação para o local.

**7ª Estudos complementares:**

Ao futuro adquirente da parcela incumbirá, a apresentação de estudo de Tráfego, nos termos do n.º 2º do artigo 109º do RPDM, uma vez que a superfície de pavimento é superior a 2.500 m<sup>2</sup>.

Deverá ainda ser apresentado pelo futuro adquirente da parcela, Mapa de Ruído para caracterização do local e conseqüente verificação do Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 129/2002, de 11 de Maio.

**8ª Obras de Urbanização:**

Serão imputáveis ao futuro adquirente da parcela resultante da operação urbanística, a realização de obras de urbanização necessárias à concretização da ocupação, designadamente:

- Remodelação da rede de drenagem pública de águas residuais
- Alteração do perfil da Av. Álvaro Pais no troço de transformação, caso sejam necessários, a integrar na edificação e execução de passeios e arranjos exteriores, bem como iluminação pública.

**9ª Constituição da parcela:**

Para além do definido na cláusula 3ª, o número de pisos com distribuição de usos por piso, encontra-se fixada nos desenhos e fichas da parcela, constantes no respectivo processo – Proc.º n.º 680/EDI/08 – e disponíveis para consulta.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CARDOSO DA SILVA

**10ª Indicação do início e conclusão da construção:**

O processo com vista ao licenciamento da obra deverá ser apresentado num prazo máximo de 6 meses, a contar da data da escritura de compra e venda, devendo a construção ser iniciada até nove meses após o respectivo licenciamento e concluída nos termos da programação apresentada pelo adjudicatário e aprovada pelos Serviços competentes. Salvo casos especiais devidamente justificados e aceites pela Câmara Municipal, cada um destes prazos poderá ser prorrogado.

**11ª Valor base de licitação da parcela de terreno:**

19.383 m<sup>2</sup> x 850,00 €/m<sup>2</sup> ≈ € 16.500.000,00

Processo nº 4749/09  
4749/09  
Folha nº 6



DACM  
Prop. n.º 539/2009  
Fls. \_\_\_\_\_

Parcela de Terreno a Aliénar pela C.M.L.  
área: 4.987,00m<sup>2</sup>



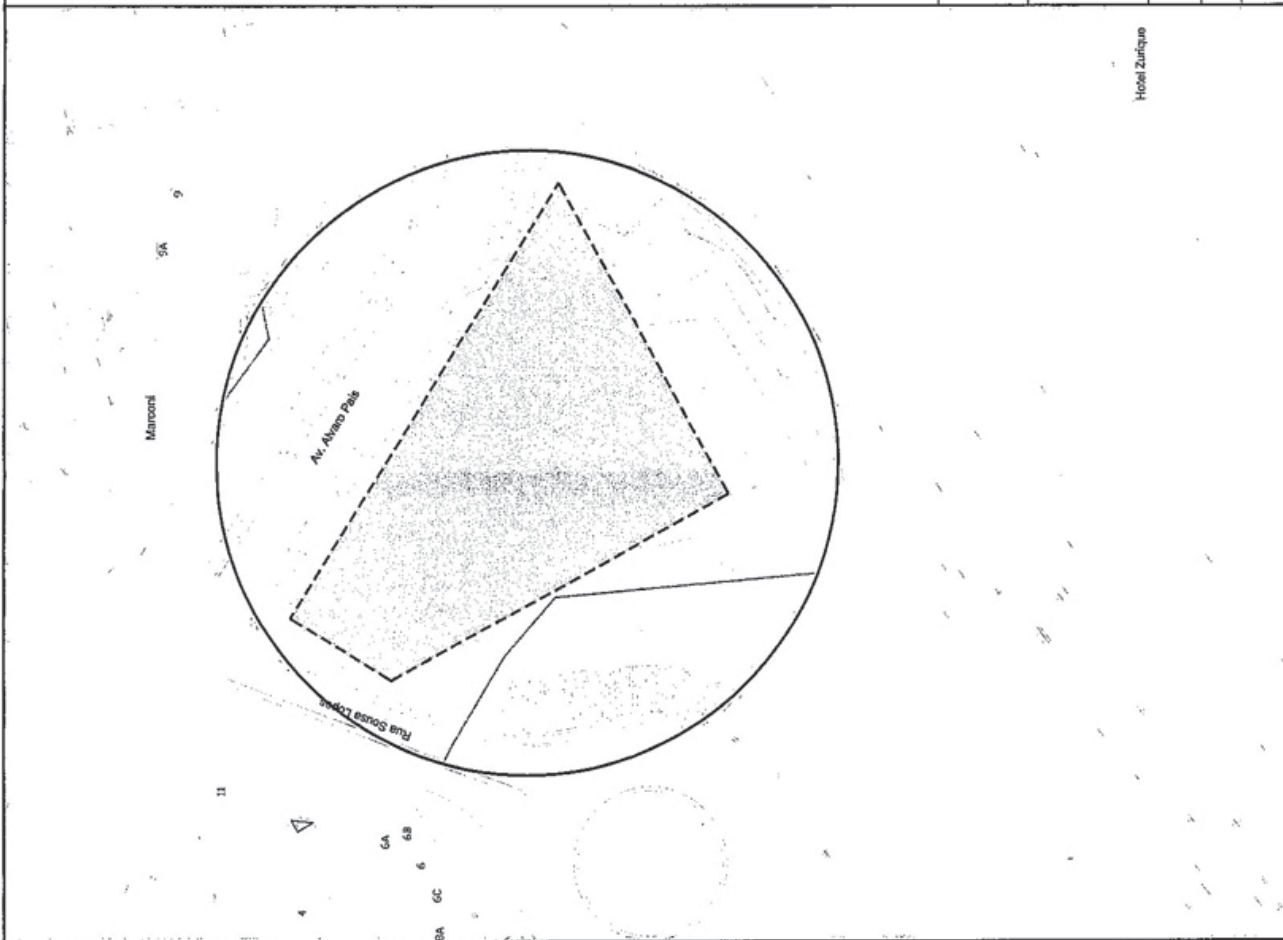
**Proveniência**

Matr. Real, Matr. M.ª e Matr. M.ª e Matr. M.ª  
Loteamento (L.º 00153) Dec. nº 0311 (Tomo 2260)  
área: 4.987,00m<sup>2</sup>

**CONFRONTAÇÕES**

NORTE: C.M.L. Avenida Álvaro Pais e Rua Sousa Lopes  
SUL: C.M.L.  
NASCENTE: C.M.L. e Avenida Álvaro Pais  
PONTE: C.M.L.

<input type="checkbox"/> C.M.L. (Câmara Municipal de Lisboa)	<input type="checkbox"/> ALIENAR	<input type="checkbox"/> ALIENAR DE TERRENO	<input type="checkbox"/> MANTER DE MANUTENÇÃO	<input type="checkbox"/> CANCELAR DE DENTRO	<input type="checkbox"/> MANTER DE TERRENO	<input type="checkbox"/> MANTER DE TERRENO	<input type="checkbox"/> MANTER DE TERRENO	<input type="checkbox"/> MANTER DE TERRENO	<input type="checkbox"/> MANTER DE TERRENO
<b>C.M.L.</b> 	<b>D.P.I. DEPARTAMENTO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO</b> DIVISÃO DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO	<b>PLANTA DA PARCELA DE TERRENO A ALIENAR PELA C.M.L.</b> EM HASTA PÚBLICA							
O Des. / Top. <i>Carlos Filipe</i> Carlos Filipe	O Técnico <i>N.ª</i> N.ª	Local AVENIDA ÁLVARO PAIS							
O Chefe de Divisão <i>N.ª</i> N.ª	O Chefe de Divisão <i>N.ª</i> N.ª	Ver. Substit. Substit. par. Proc. E Proc. Priv. Proc. P.º							
Desenho N 09 / 029 / 02		Assinatura N 09 / 029 / 02							
Plano da cidade 10 M		Escala 1:1000							
Data: 11/07/2010									



171

Anexo I

Processo n.º  
470/enc/09  
Folhas n.º 28





ÁREA TOTAL DA PARCELA MUNICIPAL 25 352m<sup>2</sup> **DACM**  
 ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO PRÉDIO 4 987m<sup>2</sup> Prop. n.º 533/09  
 ÁREA A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO 20 365m<sup>2</sup> Fis. \_\_\_\_\_

OBRAS DE URBANIZAÇÃO IMPUTÁVEIS À OPERAÇÃO URBANÍSTICA:

FORA DA PARCELA:		DENTRO DA PARCELA:	
passelo existente a refazer	199m <sup>2</sup>	passelo existente a refazer	322m <sup>2</sup>
passelo novo a criar	208m <sup>2</sup>	passelo novo a criar	1 494m <sup>2</sup>
área verde a criar	3 185m <sup>2</sup>	área verde a criar	1 887m <sup>2</sup>
		área de estacionamento	386m <sup>2</sup>
<b>total</b>	<b>3 592m<sup>2</sup></b>	<b>total</b>	<b>4 069m<sup>2</sup></b>

7661m<sup>2</sup>

\_\_\_\_\_ ÁREA MUNICIPAL OCUPADA PELA REFER FORA DO LIMITE DUP  
 \_\_\_\_\_ VEDAÇÃO EXISTENTE

-  ZONA VERDE
-  PASSEIO EXISTENTE A REFAZER
-  PASSEIO NOVO A CRIAR
-  ÁREA DE ESTACIONAMENTO

Pontos Georeferenciados Segundo o Sistema Hayford-Gauss Datum 73

**Informação Prévia sobre Obras de Edificação para a Parcela Municipal Adjacente à Av. Álvaro Pais**  
**Obras de Urbanização imputáveis à Operação Urbanística**

N09	N10	N11
M09	M10	M11
L09	L10	L11


Operação Urbanística em Fase de Elaboração

**DDU**

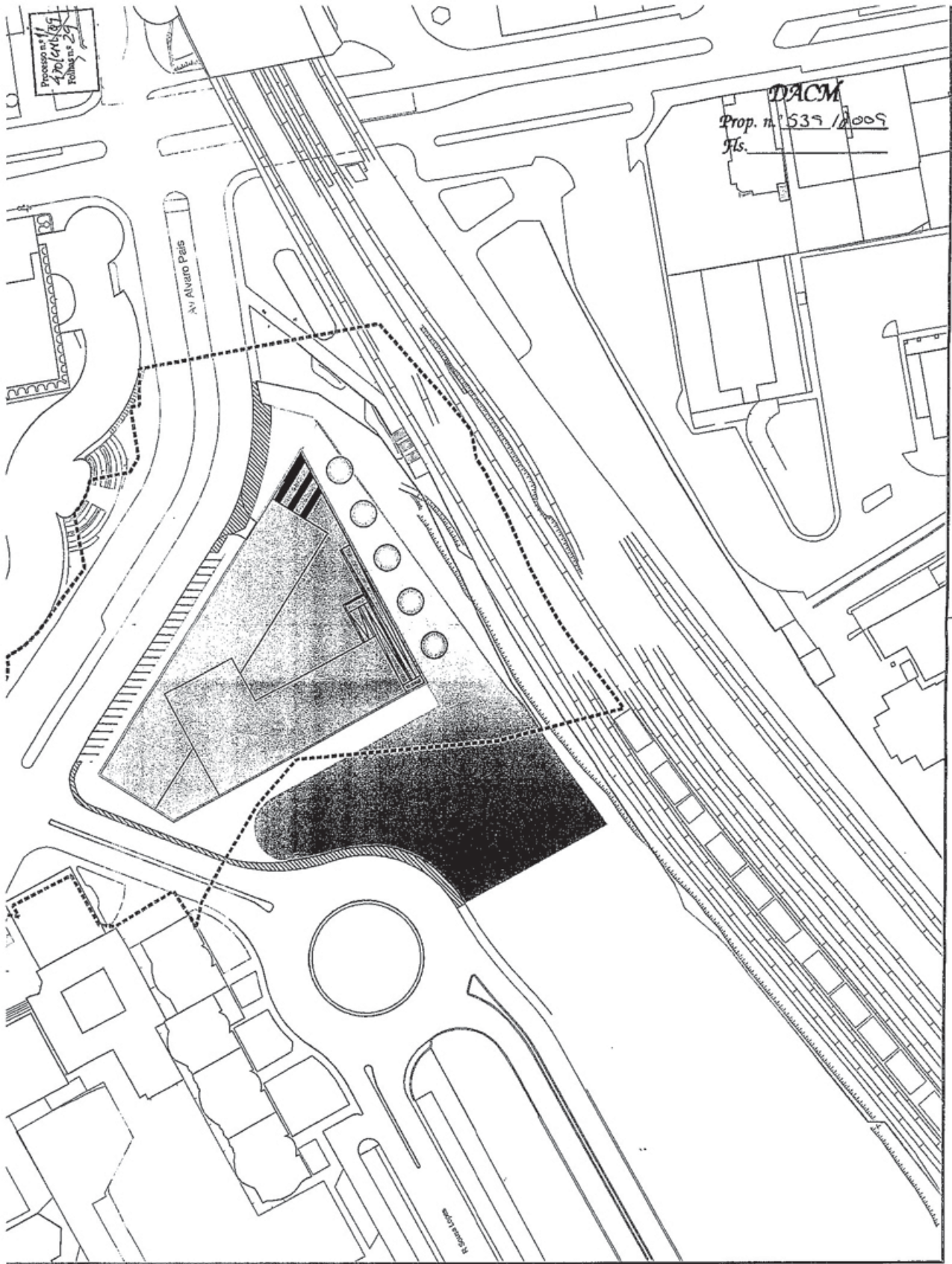
Divisão de Ordenamento do Território, Equipamento Urbano e Obras  
 16/DPUR/2008



Coordenador de equipa - Arq.ª Paula Ferro Rebelo  
 EQUIPA PROJECTISTA  
 Arq.º Vítor Vaz  
 Directora Municipal - Arq.ª Teresa de Almeida  
 Director de Departamento - Arq.º Paulo Prazeres Pais  
 Chefe de Divisão - Arq.º Pedro Brito Dinis

DESENHO N.º	16
ESCALA	1:1 000
Maio 2009	
Proc.º 446/DPUR/DIV/2008	
Cód.º AH - CE - Avenidas Novas . 23	







C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

## ACTA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro e 27º n.ºs 3º e 4º do Código do Procedimento Administrativo, bem como o disposto no artigo 18º nº 3 do Regimento da CML, foram aprovadas na Reunião de Câmara de 09 de Junho de 2009, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais das referidas propostas, a acta em minuta:

Apreciação e aprovação da Acta nº 55

(Aprovada por unanimidade)

**Proposta n.º 519/2009 (Subscrita pelo Sr. Vereador Cardoso da Silva)**

Aprovar a 8ª Alteração Orçamental de 2009, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 9 votos a favor (5PS, 3LCC e 1Indep.)  
2 votos contra (PCP) e 5 abstenções (3PPD/PSD e 2CPL))

**Proposta n.º 520/2009 (Subscrita pelo Sr. Presidente)**

Aprovar o Relatório Final da Fase de Qualificação do "Procedimento por Diálogo Concorrencial para a Criação, Implementação e Financiamento de Uma Rede de Bicicletas de Uso Partilhado Complementar à Rede de Transportes Públicos", bem como a minuta de convite para apresentação de soluções, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 9 votos a favor (6PS, 2CPL, e 1Indep), 3 votos contra (PPD/PSD) e 5 abstenções (3 LCC e 2 PCP))





C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**Proposta n.º 539/2009 (Subscrita pelo Sr. Vereador Cardoso da Silva)**

Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização da alienação sob a forma de hasta pública da parcela de terreno municipal sita no Rego, adjacente à Av.ª Álvaro Pais, nos termos da proposta;  
(Proc.º n.º 11470/CML/09)

**(Aprovada por maioria com 9 votos a favor (6PS, 2CPL e 1Indep.) 5 votos contra (3LCP e 2 PCP) e 2 abstenções (2PPD/PSD))**

**Proposta n.º 540/2009 (Subscrita pelo Sr. Vereador Cardoso da Silva)**

Aprovar a aquisição de dois prédios sitos na Rua A, actual Rua Inácio Pardelhas Sanchez, no Bairro da Liberdade, com entrada pelos n.ºs 180, 180ª e 180B, a Antero de Carvalho Marques, nos termos da proposta;

**(Aprovada por unanimidade)**

**Proposta n.º 541/2009 (Subscrita pelo Sr. Vereador Cardoso da Silva)**

Aprovar autorizar, nos termos do Regulamento para Alienação de Imóveis Municipais (RAIM), a alienação das fracções habitacionais dos prédios sitos na Rua Cristino da Silva, bem como autorizar o Vereador do Pelouro do Património a assinar os registos provisórios de aquisição das fracções e as autorizações para a constituição de hipotecas, nos termos da proposta;  
(Proc.º n.º 14973/CML/09)

**(Aprovada por unanimidade)**

**Proposta n.º 542/2009 (Subscrita pelo Sr. Vereador Cardoso da Silva)**

Aprovar autorizar, nos termos do Regulamento para Alienação de Imóveis Municipais (RAIM), a alienação das fracções habitacionais dos prédios sitos no Bairro da Horta Nova, bem como autorizar o Vereador do Pelouro do Património a assinar os registos provisórios de aquisição das fracções e as autorizações para a constituição de hipotecas, nos termos da proposta;  
(Proc.º n.º 14999/CML/09)

**(Aprovada por unanimidade)**



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**Proposta n.º 515/2009 (Subscrita pelos Srs. Vereadores do PPD/PSD)**

Aprovar propor à Comissão Municipal de Toponímia a atribuição do nome do Tenente-General Eusébio Cândido Pinheiro Furtado, Mestre de Armas do Castelo de S. Jorge, a uma praça da zona nova da Cidade, nos termos da proposta;

(Adiada)

**Proposta n.º 562/2009 (Subscrita pelos Srs. Vereadores "Cidadãos por Lisboa")**

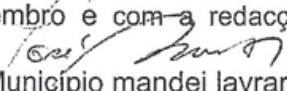
Aprovar incluir em sede de revisão do PDM, na Carta Municipal do Património, o património azulejar de fachada do antigo Bairro das Ilhas, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

**Proposta n.º 563/2009 (Subscrita pelo Sr. Presidente)**

Aprovar ratificar o despacho e prorrogar o prazo de entrega das propostas do Concurso Público Internacional para celebração de Contrato Administrativo de Concessão de Obras Públicas relativo aos Complexos Desportivos dos Olivais, do Campo Grande e do Areeiro, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 11 votos a favor (6PS, 2PPD/PSD, 2CPL, e 1Indep.) e 5 abstenções (3LCC e 2PCP))

Nos termos do n.º 3 do Art. 92.º da supra citada Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro eu,  Director do Departamento de Apoio aos Órgãos do Município mandei lavar.

Paços do Concelho, em 09 de Junho de 2009,

O Presidente

  
- António Costa -





ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
LISBOA

## PROPOSTA

N.º 539/2009

### ACTA EM MINUTA

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, do estipulado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, o disposto no n.º 3 do artigo 70.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta a parte da acta referente à presente Proposta.---

Sala das reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, em 22 de Setembro de 2009.-----

-----  
A Presidente -----

-----  
Paula Teixeira da Cruz -----





*Publica-se às 5.<sup>as</sup>-feiras*

**ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11**

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://boletimmunicipal.cm-lisboa.pt>).

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de Janeiro de 2008]

**Composto e Impresso na Imprensa Municipal**

*Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML - Divisão de Imprensa Municipal*  
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 21 816 14 20 **Fax** 21 812 00 36 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt